



LDO 2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS



GABINETE DO PREFEITO
ATOS OFICIAIS

publicação legal em: 05/01/2018

Diário: Popular Pág.: 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DA PREFEITA

Francisco Ferreira
Matrícula: 7448-9
Atos Oficiais - PMP

LEI Nº 6.537, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2018.

A PREFEITA DE PELOTAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A PRESENTE LEI.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal e na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal, as diretrizes orçamentárias do Município, compreendendo:

- I** - as diretrizes, objetivos e metas da administração para o exercício proposto, em conformidade com o plano plurianual;
- II** - a estrutura, organização e diretrizes para a execução e alterações dos orçamentos do Município;
- III** - as disposições relativas às despesas com pessoal;
- IV** - as disposições sobre as alterações na legislação tributária;
- V** - as disposições para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
- VI** - as condições para conveniar com outras esferas de governo.

Parágrafo único. Faz parte integrante desta Lei:

- I** - Programas de Governo
- II** - Previsão da Receita para 2018 a 2020 contendo:
 - a)** previsão da receita por categoria econômica e origem;

Francisco Ferreira



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DA PREFEITA**

b) metodologia e premissas de cálculo das principais receitas e origens;

III – previsão da Receita Corrente Líquida para 2018;

IV – Anexo de Metas Fiscais que conterà:

- a)** Metas anuais de resultado nominal, primário e dívida pública para os exercícios de 2018 a 2020;
- b)** Memória e metodologia de cálculo do resultado primário;
- c)** Memória e metodologia de cálculo do resultado nominal;
- d)** Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;
- e)** Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;
- f)** Evolução do patrimônio líquido;
- g)** Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
- h)** Avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos;
- i)** Estimativa e compensação da renúncia da receita.
- j)** margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;

V – Anexo de Riscos Fiscais;

VI – relatório dos projetos em andamento;

VII – planejamento de despesa para o exercício a que se refere à proposta, nos termos do art.169, § 1º da Constituição Federal.

**CAPÍTULO II
DAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

Art. 2º As prioridades, em termos de programas, objetivos e metas para os exercícios de 2018/2020, são os previstos no anexo dos Programas de Governo do Plano Plurianual que foram priorizados para o exercício de 2018.

Art. 3º Os valores constantes no Anexo de que trata o art.2º possuem caráter indicativo e não normativo, sendo atualizados pela lei orçamentária.

Art. 4º Para efeitos de execução orçamentária os indicadores, os valores, as metas e as iniciativas sem financiamento orçamentário, poderão ser alterados pelo Poder Executivo, devendo este comunicar as alterações ao Legislativo para efeitos de acompanhamento da execução orçamentária

PM. et



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DA PREFEITA

prevista na execução orçamentária prevista na Constituição da República, art. 166, §1º, inciso II.

Art. 5º Os códigos utilizados para os programas no Plano Plurianual serão os mesmos utilizados na lei orçamentária.

CAPÍTULO III
A ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Seção I
Da Apresentação do Orçamento

Art. 6º Os orçamentos Fiscal e Seguridade Social compreenderão a programação dos Poderes Executivo e Legislativo do Município, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto e que dela recebam recursos da Fazenda Municipal.

Art. 7º O orçamento discriminará a despesa por órgão e unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação até o nível de elemento de despesa.

§1º Fica autorizada à criação de desdobramentos de despesa e transferência de valores entre um mesmo elemento de despesa.

§2º As vinculações orçamentárias (destinação e fonte de recursos) poderão ser alteradas por ato do Poder Executivo para atendimento das necessidades de execução orçamentária.

Art. 8º O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Legislativo será constituído de:

I – tabelas explicativas da receita e da despesa do Município de forma integrada, inclusive metodologia e premissa de cálculos, nos termos do que dispõe o art. 12 da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 22 da Lei 4.320/64;

II – Anexos orçamentários 1, 2, 6, 7, 8 e 9 da Lei 4.320, de 1964;

III - Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades com indicação da respectiva legislação (parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320, de 1964);

IV - Quadro discriminativo da receita por fontes e respectiva legislação (inciso III, do §1º, do art. 2º da Lei 4.320/64);

V – Demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia da receita (LC nº 101, art. 5º, II);

PHI



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DA PREFEITA

VI - Anexo de compatibilidade do orçamento com o anexo de metas fiscais LRF, Art. 5º, I, contendo:

- a) Compatibilidade com o resultado primário;
- b) Compatibilidade com o resultado nominal;

VII - Anexo demonstrativo da receita corrente líquida (LC nº 101, art. 12, §3º);

VIII - Anexo demonstrativo da receita e da despesa por destinação e fonte de recursos.

Seção II

Do Equilíbrio entre Receitas e Despesas

Art. 9º A Lei orçamentária conterá reserva de contingência constituída de dotação global e corresponderá, na lei orçamentária a, no mínimo, 0,18% (zero dezoito por cento) da receita corrente líquida prevista para o Município, destinada ao atendimento:

I - de passivos contingentes

II - de riscos e eventos fiscais imprevistos:

Art. 10 Para os efeitos do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, §3º, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujos valores não ultrapassarem os limites a que se referem os incisos I, II e parágrafo único do art. 24 da Lei no 8.666, de 1993.

Art. 11 O Poder Executivo elaborará e publicará, até trinta dias após a publicação da lei orçamentária, cronograma de desembolso mensal para o exercício, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101 de 2000, com vistas a manter durante a execução orçamentária o equilíbrio entre as contas e a regularidade das operações orçamentárias, bem como garantir o atingimento das metas de resultado primário e nominal.

§1º Para fins de elaboração da Programação Financeira e Cronograma de Desembolso do Poder Executivo, o Poder Legislativo e as entidades da Administração Indireta, em até dez dias da publicação da Lei Orçamentária, encaminharão ao Executivo a sua proposta parcial, para efeitos de integração.

§2º As receitas previstas serão desdobradas, pelo Poder Executivo, em metas mensais de arrecadação por destinação de recursos com a

M. C.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DA PREFEITA

especificação, em separado, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

Seção III

Dos Recursos Correspondentes às Dotações Orçamentárias Compreendidas os Créditos Adicionais Destinados ao Poder Legislativo

Art. 12 O Poder Legislativo do Município terá como limite de despesas em 2018, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, a aplicação do percentual de até 5% (cinco por cento) sobre a receita tributária e de transferências tributárias do Município arrecadadas em 2017, nos termos do art. 29-A da Constituição da República.

§1º O percentual constante no caput deste será acrescido do valor necessário a cobrir despesas com inativos.

§2º Em caso da não-elaboração do cronograma de desembolso, os duodécimos ao Legislativo se darão na forma de parcelas mensais iguais e sucessivas, respeitados, igualmente, os limites de que trata o *caput*.

Art. 13 O repasse financeiro relativo aos créditos orçamentários e adicionais ao Legislativo será feito diretamente em conta bancária indicada pelo Poder Legislativo até o dia 20 de cada mês.

Art. 14 Ao final do exercício financeiro o saldo de recursos em caixa ou equivalente de caixa do Legislativo será devolvido ao Poder Executivo, deduzidos os valores correspondentes ao saldo do passivo financeiro, considerando-se somente as contas do Poder Legislativo, podendo, ainda, ser contabilizados como adiantamento de repasses para o próximo exercício.

Art. 15 A Execução orçamentária do Legislativo será executada em unidade gestora independente, sendo integrada ao Executivo para fins de contabilização das entidades contábeis.

Seção IV

Das Normas Relativas ao Controle de Custos e avaliação dos Resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos

Art. 16 A administração deverá instituir sistema de custos que evidencie o custo dos programas e das ações da administração em termos de serviços prestados aos cidadãos.

Ph. cil



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DA PREFEITA

Art. 17 A avaliação dos programas de governo, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000, art. 4º, I, alínea "e", se dará através da internet, no sítio oficial do Município, até 31 de janeiro do exercício seguinte.

Seção V

Da Disposição Sobre Novos Projetos

Art. 18 Além da observância das prioridades e metas de que trata esta Lei, a lei orçamentária e seus créditos adicionais, somente incluirão projetos novos após:

I - tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento com recursos necessários ao término ou a obtenção de uma unidade completa;

II - estiverem assegurados os recursos de manutenção do patrimônio público e, efetivamente, o Poder Público estiver adotando as medidas necessárias para tanto.

Parágrafo único. Não constitui infração a este artigo o início de novo projeto, mesmo possuindo outros projetos em andamento, caso haja suficiente previsão de recursos orçamentários e financeiros para o atendimento dos projetos em andamento e novos.

Seção VI

Da Transferência de Recursos para outros Entes

Art. 19 O repasse de recursos para outros Entes deverá possuir autorização legislativa específica e convênio.

Seção VII

Da Transferência de Recursos para as Entidades da Administração Indireta

Art. 20 O Município poderá efetuar transferências financeiras, autorizadas em lei específica, conforme a Constituição da República, art. 167, VIII, a entidades da Administração Indireta até os limites necessários à manutenção das entidades ou investimentos previstos e que não haja suficiente disponibilidade financeira, respeitados os limites orçamentários das entidades.

Art. 21 A lei orçamentária reservará recursos para a transferência financeira a consórcios públicos que fizer parte em conformidade com o respectivo contrato de rateio.

Seção VIII

Handwritten initials/signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DA PREFEITA

Das Transferências de Recursos para o Setor Privado

Art. 22 A transferência de recursos às organizações da sociedade civil ocorrerá de acordo com a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 23 Somente será autorizada a transferência de recursos a título de auxílios ou contribuições a entidades privadas ou a pessoas físicas, nos casos que não se aplicar a Lei nº 13.019/2014, se observadas as seguintes condições:

I - declaração de funcionamento regular pelo período mínimo de seis meses;

II - plano de aplicação dos recursos solicitados;

III - comprovação que a entidade não visa lucro e que os resultados são investidos para atender suas finalidades;

IV - comprovação de que os cargos de direção não são remunerados;

V - balanço e demonstrações contábeis do último exercício;

VI - comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal, a previdência social e o Fundo de Garantia.

Art. 24 A transferência de recursos públicos para cobrir déficits de pessoas jurídicas com a finalidade de conceder benefícios fiscais ou econômicos, além das condições previstas no art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, deverá ser autorizada por lei específica e, ainda, atender ao interesse público motivado em cada caso específico.

§ 1º. No que se refere à concessão de empréstimos destinados a pessoas físicas e jurídicas, além do pagamento dos encargos financeiros de juros não inferiores a 12% (doze por cento) ao ano ou ao custo de captação, nos termos do que dispõe o art. 27 da Lei Complementar nº 101, de 2000, estes ficam condicionados ainda a:

- a) formalização de contrato ou congêneres;
- b) aprovação de projeto de investimentos pelo Poder Público;
- c) acompanhamento da execução; e
- d) prestação de contas.

§ 2º. Lei específica poderá, conforme possibilita o parágrafo único do art. 27 da Lei Complementar nº 101, de 2000, estabelecer subsídio para empréstimos.

Ph. 01



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DA PREFEITA

Seção IX

Dos Créditos Adicionais

Art. 25 Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados com a classificação da estrutura programática da mesma forma que apresentado na lei orçamentária anual, observado o art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 1º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais:

I - as exposições dos motivos que os justifiquem;

II - memória de cálculo em caso de excesso de arrecadação ou superávit financeiro do exercício anterior, separando os recursos conforme sua destinação e fonte.

§ 2º No Poder Legislativo os créditos adicionais suplementares com indicação de recursos compensatórios, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 1964, serão abertos por Resolução.

§ 3º A abertura ou reabertura de crédito adicional importa automática modificação do Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), a ser editada por Decreto ou Resolução, conforme o Poder.

Seção X

Da Transposição, Remanejamento e Transferência

Art. 26 Fica o Poder Executivo, mediante decreto, autorizado a efetuar transposição, remanejamento e transferências de dotações orçamentárias.

§ 1º A transposição, remanejamento e transferência são instrumentos de flexibilização orçamentária, diferenciando-se dos créditos adicionais que têm a função de corrigir o planejamento.

§ 2º Para efeitos desta Lei entende-se como:

I - Transposição - o deslocamento de excedentes de dotações orçamentárias de categorias de programação, até o nível de modalidade de aplicação, totalmente concluídas no exercício para outras incluídas como prioridade no exercício;

II - Remanejamento - deslocamento de créditos e dotações relativos à extinção, desdobramento ou incorporação de unidades orçamentárias à nova unidade ou, ainda, de créditos ou valores de dotações relativas a servidores que haja alteração de lotação durante o exercício;

PM CD



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DA PREFEITA

III - Transferência - deslocamento permitido de dotações atribuídas a créditos orçamentários de um mesmo programa de governo.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO

Seção I

Do Aproveitamento da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Art. 27 A compensação de que trata o art. 17, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 2000, quando da criação ou aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, no âmbito dos Poderes Executivo, Administrações Indiretas e Poder Legislativo, poderá ser realizada a partir do aproveitamento da respectiva margem de expansão de cada órgão ou entidade.

Seção II

Das Despesas com Pessoal

Art. 28 Os projetos de lei sobre criação ou transformação de cargos, bem como os relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais deverão ser acompanhados, além de previsão específica nesta Lei, de impacto orçamentário e financeiro com as seguintes informações:

I - demonstrativo do cálculo de impacto orçamentário e financeiro que demonstre a situação orçamentária e financeira antes e depois da tomada de decisão sobre a nova despesa, para o exercício e os dois seguintes;

II - declaração do ordenador de despesas de que existe dotação suficiente e recursos financeiros para atendimento da despesa, com as premissas e metodologias de cálculos utilizadas, conforme estabelece o art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000;

III - comprovação da não-afetação das metas fiscais para o exercício;

IV - medidas de compensação ou comprovação do aproveitamento da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Art. 29 Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, o planejamento da despesa com pessoal obedecerá o anexo VI a esta Lei.

PA. CL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DA PREFEITA

Art. 30 No exercício de 2018 a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver ultrapassado os 51,3% (cinquenta e um inteiros e três décimos por cento) e 5,7% (cinco inteiros e sete décimos por cento), respectivamente, no Poder Executivo e Legislativo, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais, de risco ou de prejuízo para a sociedade, dentre estes:

- I – situações de emergência ou calamidade pública;
- II – situações em que possam estar em risco à segurança de pessoas ou bens;
- III – a relação custo-benefício se revelar favorável em relação à outra alternativa possível em situações momentâneas;

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A POLÍTICA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 31 Na política de administração tributária do Município ficam definidas as seguintes diretrizes para 2018, devendo legislação específica dispor sobre:

- a) concessão de anistia parcial aos contribuintes inscritos em dívida ativa do Município;
- b) concessão de desconto para pagamento em parcela única do IPTU de até 20% (vinte por cento).

CAPÍTULO VI

DAS METAS FISCAIS

Art. 32 As metas de resultado fiscal nominal e primário, fixadas nesta lei:

- I – serão atualizadas pela lei orçamentária anual;
- II – em sua execução admite-se variação em seu cumprimento em até 20% (vinte por cento) das metas fixadas.

Art. 33 A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, será efetivada, separadamente, por cada Poder do Município.

§ 1º Constitui critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira, a seguinte ordem de prioridade:

- I – No Poder Executivo:
 - a) Diárias;
 - b) Serviço extraordinário;

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DA PREFEITA

- c) Realização de obras;
- d) Redução de despesas com aquisição de equipamentos e material permanente;

II – No Poder Legislativo

- a) Diárias;
- b) Realização de serviço extraordinário;

§ 2º Em não sendo suficiente ou inviável sob o ponto de vista de administração, a limitação de empenho poderá ocorrer sobre outras despesas, com exceção:

I – das despesas com pessoal e encargos;

II – das despesas necessárias para o atendimento à saúde da população e ao atendimento do mínimo constitucional na manutenção e desenvolvimento do ensino;

§ 3º Na hipótese da ocorrência do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Legislativo, até o vigésimo dia do mês subsequente ao final do bimestre, acompanhado dos parâmetros adotados e das estimativas de receitas e despesas, o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira.

§ 4º O Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior publicará ato, até o final do mês em que ocorreu a comunicação, estabelecendo os montantes a serem limitados de empenho e movimentação financeira.

§ 5º Não ocorrendo a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata este artigo, fica a cargo da coordenação do sistema de controle interno a comunicação ao Tribunal de Contas do Estado, conforme atribuição prevista no art. 59, *caput* e inciso I da Lei Complementar nº 101, de 2000 e art. 74, § 1º da Constituição da República.

§ 6º Cessada a causa da limitação referida neste artigo, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados serão de forma proporcional às reduções efetivadas.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 34 O Poder Executivo e Legislativo manterão sistema integrado de execução, fiscalização e acompanhamento do orçamento que permita o cumprimento do art. 166, § 1º, II da Constituição da República e art. 48, §6º da LC nº 101.

ppn. ad



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DA PREFEITA

Art. 35 Para fins de cumprimento do art. 62 da Lei Complementar nº 101, de 2000, o Município poderá contribuir com despesas de custeio de outro ente da federação, de forma motivada em projeto de lei para cada específico.

Art. 36 Se o projeto de lei orçamentária não for publicado até 31 de dezembro de 2017, até que isto ocorra, a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento de despesas correntes da Administração do Poder Executivo e Legislativo, bem como das entidades da Administração Indireta, nos limites estritamente necessários para a manutenção dos serviços essenciais e que estejam contemplados nas ações de que trata esta Lei.

Art. 37 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 02 de janeiro de 2018.

Paula Schild Mascarenhas
Prefeita Municipal

Registre-se. Publique-se.

Clotilde Victória
Secretária de Governo

ÍNDICE

| | |
|---|----|
| Programas de Governo | 14 |
| Anexo I – Previsão de Receita e Despesa. | 47 |
| Anexo II – Receita Corrente Líquida | 51 |
| Anexo III - | 52 |
| - Metas de Resultado Nominal, Primário e Dívida Pública | |
| - Memória e Metodologia de Cálculo do Resultado Primário e Nominal | |
| - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior | |
| - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores | |
| - Evolução do Patrimônio Líquido | |
| - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos | |
| - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS | |
| - Estimativa da Compensação e Renúncia da Receita | |
| - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado | |
| Anexo IV – Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências..... | 68 |
| Anexo V – Demonstrativo de Projetos em Andamento..... | 69 |
| Anexo VI – Planejamento da Despesa com Pessoal..... | 71 |
| Anexo VII – Ata da Audiência Pública..... | 88 |
| Anexo VIII – Aprovação dos Conselhos Municipais..... | 91 |

| I - PROGRAMAS DE GOVERNO | | | |
|--------------------------------|--|-------------------------|-----------------------|
| PROGRAMAS | DESCRIÇÃO | FONTE DE RECURSO | PERÍODO 2018 |
| 1. PROGRAMA | 0101 - INCLUSÃO SOCIAL | | 488.616.013,40 |
| Indicadores | Unidades da rede de atendimento sócio assistencial e educacional Nível de satisfação dos usuários atendidos | | |
| 1.1 Objetivo I | Ampliar, manter e qualificar a rede de saúde, educação e proteção social | | 56.814.389,71 |
| 1.1.1 Órgão e Unidade | 02.08 Secretaria Municipal de Saúde | | |
| 1.1.1.1 Metas | Ampliar e qualificar 20% das unidades da rede de saúde Promover a manutenção das unidades da rede de saúde | | |
| 1.1.1.1.1 Iniciativas | Assistência Farmacêutica: Implantar atividades e ações durante a "Semana Municipal da Mamografia" | Total Iniciativa | 4.545.260,00 |
| | | 0040 | 20.000,00 |
| | Manutenção das 6 farmácias distritais totalizando 7 lugares de atendimento de medicamentos e insumos disponíveis à população fornecidas pela REMUME; Média de abastecimento de medicamentos e insumos da rede em torno de 95% da lista da REMUME; Contratação de 12 farmacêuticos para atendimento nas farmácias distritais e Caps AD; Contratação de 1 farmacêutico responsável pelo recolhimento de excesso (o que resultou em uma redução de 80% dos recolhimentos); Atualização da REMUME com a inclusão de quatro medicamentos da Atenção Básica. | 0040 | 814.620,00 |
| | | 4050 | 1.038.228,00 |
| | | 4050 | 912.000,00 |
| | 4770 | 1.760.412,00 | |
| 1.1.1.1.1.1 Subtítulo (região) | Centro | | |
| 1.1.1.1.2 Iniciativas | Gestão Ambulatorial e Hospitalar: | Total Iniciativa | 10.490.000,00 |
| | Conclusão da UPA Bento Gonçalves, para ampliar o acesso da rede de urgência do SUS, com equipamentos e equipe de profissionais completa; | 0040 | 7.490.000,00 |
| | | 4170 | 1.200.000,00 |
| | Implantação do Centro de Especialidades Pediátricas. | 4620 | 1.200.000,00 |
| | 4590 | 600.000,00 | |
| 1.1.1.1.2.1 Subtítulo (região) | Centro | | |
| 1.1.1.1.3 Iniciativas | Saúde Bucal: | | 1.075.680,00 |
| | Estudo edital de credenciamento de ampliação do serviço; Adequação dos consultórios odontológicos segundo as normas de biossegurança e manutenção de todos os equipamentos utilizados nos consultórios odontológicos; Implantação de mais 2 consultórios odontológicos no CEO Sorrir, visando a ampliação de Tipo I para Tipo II. | 4111 | 137.760,00 |
| | | 4600 | 367.920,00 |
| | Completo para equiparação de salários dos Cirurgiões Dentistas aos dos Médicos | 0001 | 320.000,00 |
| | 1004 | 250.000,00 | |
| 1.1.1.1.3.1 Subtítulo (região) | Centro | | |
| 1.1.1.1.4 Iniciativas | Saúde Pública: | Total Iniciativa | 2.717.817,55 |
| | | 0040 | 34.376,00 |
| | Ampliação e reforma da UBS Getúlio Vargas; | 4935 | 40.500,00 |
| | | 4995 | 116.803,92 |
| | Reforma da UBS Navegantes; | 4995 | 279.745,63 |
| | Ampliação da UBS Cohab Pestano; | 4935 | 79.992,00 |
| | Implantação de uma Unidade de Atendimento Imediato - UBAI Zona Norte; | 4011 | 300.000,00 |
| | | 4510 | 700.000,00 |
| | Implantação do projeto de Teleagendamento. | 4011 | 100.000,00 |
| | | 4510 | 100.000,00 |
| | 4935 | 326.400,00 | |
| | 4935 | 640.000,00 | |
| 1.1.1.1.4.1 Subtítulo (região) | Todo o município | | |
| 1.1.2 Órgão e Unidade | 02.33 Secretaria Municipal de Educação e Desporto | | |
| 1.1.2.1 Metas | Ampliar e qualificar 40% das unidades da rede de educação Promover a manutenção das unidades da rede de educação | | |
| 1.1.2.1.1 Iniciativas | Informatização de EMEI's e EMEF's: | Total Iniciativa | 1.890.000,00 |
| | Informatização das escolas de Educação Infantil; Qualificação da informatização das escolas de Ensino Fundamental, através dos projetos Khan Academy, Educopédia e internet na escola e melhoria nas redes elétricas e de internet, das escolas municipais | 0020 | 1.490.000,00 |
| | | 1100 | 400.000,00 |
| 1.1.2.1.1.1 Subtítulo (região) | Todo o município | | |

| | | | |
|--------------------------------|--|-------------------------|----------------------|
| 1.1.2.1.2 Iniciativas | Reforma e Ampliação: Reforma, ampliação e qualificação de 6 EMEI's e 17 EMEF's; Projeto para implantação de Escola Agrícola na EMEF Dona Maria Joaquina - Cerrito. | Total Iniciativa | 5.320.000,00 |
| | | 0020 | 20.000,00 |
| | | 1100 | 5.300.000,00 |
| 1.1.2.1.2.1 Subtítulo (região) | Todo o município | | |
| 1.1.2.1.3 Iniciativas | Novas EMEI's: Conclusão de 8 obras (FNDE) em andamento e aquisição de mobiliário para as mesmas. | Total Iniciativa | 12.940.660,56 |
| | | 020 | 600.000,00 |
| | | 1516 | 6.453.671,42 |
| | | 1518 | 5.686.989,14 |
| | | 1100 | 200.000,00 |
| 1.1.2.1.3.1 Subtítulo (região) | Todo o município | | |
| 1.1.2.1.4 Iniciativas | Novas EMEF's: Construção de 1 escola; Construção de 2 quadras esportivas cobertas e finalização da construção de 3 quadras esportivas cobertas em andamento. | Total Iniciativa | 3.663.762,10 |
| | | 0020 | 200.000,00 |
| | | 1100 | 2.000.000,00 |
| | | 1517 | 1.463.762,10 |
| 1.1.2.1.4.1 Subtítulo (região) | Todo o município | | |
| 1.1.3 Órgão e Unidade | 02.42 Secretaria Municipal de Assistência Social | | |
| 1.1.3.1 Metas | Ampliar e qualificar 50% das unidades e serviços da rede de proteção social Promover a manutenção das unidades da rede de proteção social | | |
| 1.1.3.1.1 Iniciativa | Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV: Ampliação do SCFV nos bairros Sítio Floresta e Vasco Pires. | Total Iniciativa | 1.896.000,00 |
| | | 0001 | 1.296.000,00 |
| | | 3121 | 600.000,00 |
| 1.1.3.1.1.1 Subtítulo (região) | Três Vendas, Centro e Fragata | | |
| 1.1.3.1.2 Iniciativas | Centro de Referência de Assistência Social - CRAS: Construção do CRAS Três Vendas, reforma e ampliação do CRAS São Gonçalo, conforme orientação do Ministério do Desenvolvimento Social - MDS; Aquisição de equipamentos e mobiliários; Garantia de equipe de referência nos CRAS de acordo com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos - NOB RH do Sistema Único de Assistência Social - SUAS; Capacitação de servidores. | Total Iniciativa | 2.115.360,00 |
| | | 0001 | 1.395.360,00 |
| | | 3154 | 720.000,00 |
| 1.1.3.1.2.1 Subtítulo (região) | Zona Urbana | | |
| 1.1.3.1.3 Iniciativas | Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS I e II: Revitalização do prédio do Bairro Cruzeiro - CREAS I; Aquisição de equipamentos de informática; Relocação e contratação de profissionais em conformidade com orientações do MDS; Reordenação do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à família e indivíduos, seguindo os parâmetros do SUAS; Prestação de serviços de acolhimento e rede intersetorial; Reorganização de fluxos de atendimento e atribuições dos serviços; Qualificação do atendimento das famílias identificadas em situação de violação de direitos. | Total Iniciativa | 871.240,00 |
| | | 0001 | 559.240,00 |
| | | 3153 | 312.000,00 |
| 1.1.3.1.3.1 Subtítulo (região) | Todo o município | | |
| 1.1.3.1.4 Iniciativas | Acolhimento Institucional: Reforma de prédios próprios para implantação de abrigos; Aquisição de mobiliário, equipamentos e material de consumo; Contratação de equipe técnica e de apoio. | Total Iniciativa | 9.258.000,00 |
| | | 0001 | 8.262.000,00 |
| | | 3152 | 480.000,00 |
| | | 3122 | 408.000,00 |
| | | 3193 | 108.000,00 |
| 1.1.3.1.4.1 Subtítulo (região) | Todo município | | |
| 1.1.3.1.5 Iniciativas | Acolhimento em República: Locação de imóvel para implantação da República; Atendimento à jovens conforme demanda local; Contratação de equipe técnica e de apoio. | Total Iniciativa | 30.609,50 |
| | | 0001 | 10.609,50 |
| | | 3180 | 20.000,00 |
| 1.1.3.1.5.1 Subtítulo (região) | Todo município | | |

| | | | |
|--|---|-------------------------|-----------------------|
| 1.2 Objetivo II | Prestar assistência às pessoas com carinho, qualidade e eficiência | | 415.482.984,43 |
| 1.2.1 Órgão e Unidade | 02.08 Secretaria Municipal de Saúde | | |
| 1.2.1.1 Metas | <p>Garantir recursos humanos capacitados e insumos suficientes e adequados para o fortalecimento das políticas de saúde prioritárias</p> <p>Reduzir a mortalidade infantil para 9 óbitos por 1000 nascidos vivos</p> <p>Atingir na Estratégia Saúde da Família 80% de cobertura populacional</p> <p>Atingir 95% de cobertura vacinal em todas as vacinas aplicadas na rotina</p> <p>Atingir 90% de cobertura vacinal na campanha anual da Influenza</p> <p>Qualificar 95% dos trabalhadores da saúde para atendimento à crise em Saúde Mental</p> | | |
| | Gestão Ambulatorial e Hospitalar: | Total Iniciativa | 144.828.975,52 |
| 1.2.1.1.1 Iniciativas | Qualificação do transporte de usuários aos serviços assistenciais dentro do município e do Transporte Fora de Domicílio, adequando os veículos à situação dos usuários; | 0040 | 600.000,00 |
| | Contratualização dos prestadores para serviços de média e alta complexidade da SMS; Garantia de acesso de 100% de leitos disponibilizados pelo SUS; Implantação de leitos psiquiátricos em hospital geral; | 0040 | 4.594.535,52 |
| | | 4590 | 84.132.048,00 |
| | | 4690 | 10.800.000,00 |
| | Qualificação do SAMU Regional; | 4230 | 21.700.740,00 |
| | | 4170 | 1.901.952,00 |
| | Qualificação do atendimento na assistência do Pronto Socorro, garantindo atendimento de qualidade; | 4620 | 1.757.700,00 |
| | | 0040 | 5.590.000,00 |
| | | 4001 | 2.040.000,00 |
| Qualificação e ampliação do acesso da rede de urgência do SUS. | 4230 | 3.600.000,00 | |
| | 0040 | 5.712.000,00 | |
| | 4170 | 1.200.000,00 | |
| | 4620 | 1.200.000,00 | |
| 1.2.1.1.1.1 Subtítulo (região) | Centro | | |
| | Saúde Bucal: | Total Iniciativa | 5.098.652,77 |
| 1.2.1.1.2 Iniciativas | Educação permanente para os cirurgiões-dentistas e auxiliares em saúde bucal para auxílio na execução do Programa Sorrindo na Escola; Produção cinematográfica com criação de personagens próprios do Programa, para ser utilizado nas atividades educativas, bem como alteração da logomarca; Ampliação das Equipes de Saúde Bucal (ESB) na Estratégia de Saúde da Família (ESF); Chamamento de Auxiliares em Saúde Bucal (ASB) do concurso vigente, para compor as equipes de Saúde Bucal; Ampliação do número de consultórios odontológicos de acordo com a construção de novas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Unidade de Pronto Atendimento Odontológico (UPA); | 0040 | 3.710.492,77 |
| | | 4090 | 960.000,00 |
| | | 4520 | 428.160,00 |
| 1.2.1.1.2.1 Subtítulo (região) | Centro | | |
| | Saúde Mental: | Total Iniciativa | 12.852.166,14 |
| 1.2.1.1.3 Iniciativas | Manutenção das oficinas terapêuticas dos serviços de Saúde Mental; Garantia do fornecimento de alimentação aos usuários da Rede de Atenção Psicossocial; Reestruturação e ampliação das oficinas terapêuticas da atenção básica (Pedreiras, Cascata, Monte Bonito, Corrientes, Grupelli, Colônia Z3, Cordeiro de Farias, Cerrito Alegre) progressivamente; Implementação e manutenção do Serviço Residencial Terapêutico Tipo II; Informatização de todos os serviços de saúde mental; Garantia de transporte para a realização de visitas domiciliares e transporte de usuários e profissionais; Contratualização de leitos psiquiátricos em Hospital Geral; Garantia da manutenção do Programa Redução de Danos e a Estrégia Consultórios na Rua. | 0040 | 7.832.890,14 |
| | | 4011 | 108.000,00 |
| | | 4590 | 4.911.276,00 |
| 1.2.1.1.3.1 Subtítulo (região) | Centro | | |
| | Saúde Mental AD: | Total Iniciativa | 859.200,00 |
| 1.2.1.1.4 Iniciativas | Criação de cargos e vagas necessários para montagem dos serviços novos; Aquisição de equipamentos e mobiliários para todos os serviços novos; Manutenção de locação de imóveis para os serviços de Atenção à Saúde Mental; Monitoramento das ações de rotina; Manutenção do Programa Redução de Danos | 4011 | 432.000,00 |
| | | 4220 | 427.200,00 |
| 1.2.1.1.4.1 Subtítulo (região) | Centro | | |

| | Vigilância Epidemiológica: | Total Iniciativa | 666.996,00 |
|--------------------------------|--|-------------------------|-------------------|
| 1.2.1.1.5 Iniciativas | <p>Identificação da circulação do vírus da Influenza em Pelotas para compor a vacina da Influenza Sazonal para o Hemisfério Sul; Implementação da vigilância epidemiológica da SRAG (Síndrome Respiratória Aguda Grave) em UTI (Unidade de Terapia Intensiva); Implementação da vigilância epidemiológica da Síndrome Gripal no PS de Pelotas; Realização da coleta de SNF de síndrome gripal e SRAG no PS de Pelotas e hospitais; Alimentação do banco de dados do programa online SIVEP - Gripe diariamente com as investigações realizadas; Manutenção de hospitais e PS abastecidos com KIT de coleta SNF e tratamentos com o antiviral oseltamivir;</p> <p>Realização da investigação epidemiológica de SRAG nos hospitais, leitos e UTIs; Estímulo à vacinação com utilização de folders informativos e mídia para esclarecimento sobre vacinas e doenças que elas previnem; Levantamento das crianças com vacinas em atraso para vacinação de rotina; Vacinação no domicílio de todos os idosos acima de 60 anos que não tem condições de saúde de deslocamento até a UBS através de agendamento prévio, bem como dos outros grupos prioritários que também não tem como comparecer a unidade de saúde; Vacinação da influenza e vacina contra a pneumonia nas casas de longa permanência para idosos (casas geriátricas) nos maiores de 60 anos e vacina da influenza nos cuidadores destas casas;</p> <p>Palestras sobre imunização e campanhas de vacinação em escolas, entidades de classe, associação de bairro e a outros grupos que solicitam; Manutenção de todas as salas de vacina do município com vacinas, insumos e equipamentos necessários para realizar a imunização da população atendida; Preparação das equipes de saúde para a busca de crianças com doses de vacina em atraso, bem como a atuação para que todas as vacinas se mantenham em dia e com cobertura vacinal preconizada; Participação da equipe técnica da Vigilância Epidemiológica em capacitações de atualização sobre imunização, a fim de preparar as equipes de saúde para atuação em imunização;</p> <p>Elaboração de material educativo, informativo e normatizações técnicas de imunização para serem utilizadas pela rede de saúde do município e população em geral; Realização da supervisão e monitoramento das salas de vacina do município; Divulgação de campanhas de vacinação para a comunidade; Garantia de abastecimento de vacinas de rotina e campanha nas UBS para a população atendida; Sensibilização das equipes de saúde das fontes notificadoras para fazer a notificação dos agravos e doenças através de capacitação, palestras, cursos e reuniões;</p> <p>Coleta, digitação e envio à SES (Secretaria Estadual de Saúde) / MS (Ministério da Saúde) o banco de dados semanal do SINAN (Sistema de Informação Agravos de Notificação), SIM (Sistema de Informação de Mortalidade), SINASC (Sistema de Informação de Nascido Vivo); Capacitação para a CCIH (Comissão de Controle de Infecção Hospitalar) dos 5 hospitais gerais do município a fim de melhorar a qualidade da informação enviada à Vigilância Epidemiológica; Reunião com profissionais de saúde das fontes notificadoras responsáveis pelas informações epidemiológicas enviadas à vigilância a fim de melhorar a qualidade da informação;</p> <p>Ação de trabalho conjunta com as vigilâncias Ambiental, Sanitária e Saúde do Trabalhador sempre que forem ações interligadas com a vigilância epidemiológica; Contato com entidades públicas e privadas informando sobre o trabalho e as ações da Vigilância Epidemiológica e a relação com estas entidades e colocando o serviço à disposição para as ações pertinentes.</p> | 4710 | 666.996,00 |
| 1.2.1.1.5.1 Subtítulo (região) | Centro | | |

| | Saúde Pública: | Total Iniciativa | 45.717.336,69 |
|---------------------------------|---|-------------------------|----------------------|
| 1.2.1.1.9 Iniciativas | Capacitação de profissionais para o programa do tabagismo; Capacitação de equipes das UBS para atenção aos idosos e uso da caderneta; Capacitação do RH para atendimento adequado aos portadores de doenças crônicas e emergentes (adultos e idosos); Educação Permanente em Saúde aos servidores e à população, inclusive com promoção de ações de educação em saúde na escola (Programa Saúde e Prevenção na Escola, Escola de Mães e Avós); Convênio entre Prefeitura e Universidades do município para implantação de equipes de ESF; Educação permanente dos servidores e população; Aquisição de equipamentos e sistemas de informática com rede; Adesão anual ao programa PMAQ; Adesão anual ao programa de Provisão de Médicos (PMM/PROVAB); Capacitação dos profissionais do Programa Redução de Danos; Capacitação dos profissionais para o atendimento de pessoas com deficiências; Cadastramento de Pessoas Surdas do Município de Pelotas; Capacitação para o atendimento da população negra e população Remanescentes Quilombolas, visando diagnóstico e tratamento de doenças como Anemia Falciforme e realização de atendimento livre de reprodução ao preconceito; Capacitação para atendimento à saúde da População LGBT e realização de atendimento livre de reprodução ao preconceito | 0040 | 23.690.528,69 |
| | | 4011 | 2.632.212,00 |
| | | 4090 | 2.630.556,00 |
| | | 4510 | 7.106.440,00 |
| | | 4520 | 7.876.800,00 |
| | | 4521 | 1.780.800,00 |
| 1.2.1.1.9.1 Subtítulo (região) | Centro | | |
| 1.2.1.1.10 Iniciativa | Casa de Apoio: Convênios com Ong's especializadas para funcionamento de Casas de Apoio para Pessoas que vivem com HIV/AIDS. | Total Iniciativa | 189.000,00 |
| 1.2.1.1.10.1 Subtítulo (região) | Centro | 4190 | 189.000,00 |
| 1.2.1.1.11 Iniciativas | DST: Ações informativas para a população em geral e em situação de vulnerabilidade; Distribuição de insumos para a prevenção das IST/HIV e hepatites virais; Realização de testes rápidos para HIV, sífilis e hepatites B e C; Implantação da linha de cuidados para pessoas vivendo com HIV/AIDS na atenção básica. | Total Iniciativa | 350.468,00 |
| 1.2.1.1.11.1 Subtítulo (região) | Centro | 0040 | 50.000,00 |
| | | 4710 | 300.468,00 |
| 1.2.1.1.12 Iniciativas | Saúde da Mulher e da Criança: Manutenção da oferta do teste rápido de gravidez; Captação precoce da gestante para o pré-natal; Realização do cadastro da gestante no SISPRENATAL; Qualificação da rede de serviços de atenção obstétrica e neonatal, garantindo atendimento à gestante de alto risco e em situações de emergência, incluindo mecanismos de referência e contra-referência; Informação às gestantes sobre os benefícios do parto normal; Capacitação e/ou atualização para os profissionais (médicos e enfermeiros), para o incentivo ao parto normal durante o pré-natal; Garantia de consulta de puerpério até o 42º dia após o parto; Investigação de óbito das mulheres em idade fértil, especialmente os casos de óbito materno; Oferta de contraceptivos para adolescentes com vida sexual ativa; Garantia de agendamento da consulta neonatal para os recém-nascidos de risco em tempo oportuno; Monitoramento e acompanhamento das crianças de risco até 1 ano de idade; Qualificação, acompanhamento e avaliação do Programa de Puericultura; Realização nas UBSs de levantamento anual de informações retiradas das fichas de puericultura; Incentivo ao aleitamento materno exclusivo até os 6 meses e à nutrição saudável para gestantes e crianças; Intensificação de ações do comitê de vigilância do óbito infantil e materno; Manutenção do ambulatório de atendimento às crianças com alteração na triagem neonatal; Busca do aumento de leitões neonatal e pediátrico da região, junto ao Governo do Estado; Fornecimento do enxoval às mães que cumprirem o pré-natal; Realização das práticas de Matriciamento entre PIM/ESF/UBS/ACS: aspectos de saúde e bem estar físico, sócio afetivo, comunicação e linguagem, habilidades cognitivas, motricidade, ludicidade e valorização do meio em que vive; Elaboração de planos singulares de atenção e cuidados às famílias com as equipes municipais de atenção básica em saúde, de proteção social básica e de educação integral; Estabelecimento de um conjunto articulado e contínuo de ações de promoção da saúde e prevenção de doenças, curativas e de reabilitação, em todos os níveis de complexidade do sistema; Avaliação trimestral do Programa de acordo com os indicadores estabelecidos, utilizando informações das Bases de Dados Oficiais; Garantia do direito ao Plano de Parto e ao Parto Humanizado | Total Iniciativa | 1.143.075,50 |
| | | 0040 | 153.075,50 |
| | | 4160 | 990.000,00 |

| | | | |
|---------------------------------|---|-------------------------|---------------------|
| 1.2.1.1.12.1 Subtítulo (região) | Todo o município | | |
| 1.2.1.1.13 Iniciativas | CEREST: | Total Iniciativa | 931.912,66 |
| | Realização de visita em todos os municípios de abrangência do CEREST; Sensibilização dos gestores para construção do plano municipal de cada município; Assistência para avaliação e monitoramento do plano construído e sua execução; Participação em ações de vigilância em saúde dos municípios; Capacitações nos municípios para identificação dos agravos acidentados de doenças do trabalho. | 0040 | 151.912,66 |
| | | 4120 | 420.000,00 |
| | | 4630 | 360.000,00 |
| 1.2.1.1.13.1 Subtítulo (região) | Centro | | |
| 1.2.1.1.14 Iniciativas | Conselho Municipal de Saúde de Pelotas - CMSPel: | Total Iniciativa | 86.000,00 |
| | Desenvolvimento do controle social de acordo com o previsto na Legislação relativa ao Sistema Único de Saúde; Análise e deliberação sobre os projetos e prestações de contas relativos aos serviços disponibilizados pelo Município; Fiscalização da aplicação dos recursos e serviços prestados aos usuários do SUS; Participação em eventos e atividades de formação/capacitação em nível estadual e Nacional; Organização de capacitações com a contratação de palestrantes e escolha de local para realizar eventos; Realização de atividades de Capacitação de conselheiros e lideranças da Saúde Pública; Participação dos Conselheiros municipais nas conferências Estaduais e Nacional. | 4001 | 86.000,00 |
| 1.2.1.1.14.1 Subtítulo (região) | Todo o município | | |
| 1.2.1.1.15 Iniciativa | Hemocentro: | Total Iniciativa | 2.080.000,00 |
| | Disponibilização de sangue SUS. | 4001 | 2.080.000,00 |
| 1.2.1.1.15.1 Subtítulo (região) | Todo o município | | |
| 1.2.1.1.16 Iniciativa | Regulação de Óbitos: | Total Iniciativa | 120.000,00 |
| | Manutenção da regulação de óbitos. | 4001 | 120.000,00 |
| 1.2.1.1.16.1 Subtítulo (região) | Todo o município | | |
| 1.2.2 Órgão e Unidade | 02.33 Secretaria Municipal de Educação e Desporto | | |
| 1.2.2.1 Metas | Qualificar continuamente os Recursos Humanos responsáveis pela educação no município Universalizar o acesso à educação e à escola Elevar os índices municipais de referência educacional | | |
| 1.2.2.1.1 Iniciativa | Renovação da Frota: | Total Iniciativa | 840.000,00 |
| | Aquisição de veículos: 1 camionete pick up, 1 caminhão com cabine suplementar e 1 caminhão baú. | 0020 | 200.000,00 |
| | | 1100 | 640.000,00 |
| 1.2.2.1.1.1 Subtítulo (região) | Centro | | |
| 1.2.2.1.2 Iniciativas | Transporte Escolar: | Total Iniciativa | 4.200.761,96 |
| | Manutenção do transporte para alunos da rede municipal rural; Qualificação do transporte de alunos especiais da rede de ensino; Aquisição de 2 micro-ônibus. | 0020 | 2.327.955,82 |
| | | 1100 | 400.000,00 |
| | | 1507 | 322.359,09 |
| | | 2761 | 1.150.447,05 |
| 1.2.2.1.2.1 Subtítulo (região) | Todo o município | | |
| 1.2.2.1.3 Iniciativa | Alimentação de Qualidade: | Total Iniciativa | 7.079.838,88 |
| | Manutenção e qualificação da merenda escolar; Incentivo à alimentação saudável; Incentivo à qualificação das Merendeiras. | 0020 | 3.498.655,89 |
| | | 1100 | 500.000,00 |
| | | 1501 | 2.987.380,37 |
| | | 0031 | 93.802,62 |
| 1.2.2.1.3.1 Subtítulo (região) | Todo o município | | |
| 1.2.2.1.4 Iniciativa | Boa Pinta - Uniforme Escolar: | Total Iniciativa | 1.800.000,00 |
| | Manutenção e melhoria na aquisição e distribuição dos uniformes (85.500 peças). | 1100 | 1.800.000,00 |
| 1.2.2.1.4.1 Subtítulo (região) | Centro | | |

| | | | |
|---------------------------------|--|-------------------------|-----------------------|
| | Saúde Escolar: | Total Iniciativa | 50.000,00 |
| 1.2.2.1.5 Iniciativas | Inclusão de práticas e saberes curriculares relacionados à proteção e respeito à vida animal; Ampliação das ações de saúde pública nas escolas de Educação Infantil e nas de Ensino Médio; Incentivo a formação continuada sobre o combate ao "bullying" nas escolas; Viabilização de projetos para tratamento de saúde mental, aos estudantes, principalmente de prevenção à depressão infanto-juvenil. | 0020 | 50.000,00 |
| 1.2.2.1.5.1 Subtítulo (região) | Todo o município | | |
| | Centro de Atendimento ao Autista: | Total Iniciativa | 785.728,00 |
| 1.2.2.1.6 Iniciativa | Ampliação do número de crianças atendidas. | 0020 | 405.113,86 |
| | | 1100 | 10.000,00 |
| | | 0031 | 370.614,14 |
| 1.2.2.1.6.1 Subtítulo (região) | Zona Urbana | | |
| | PARF nas EMEI's: | Total Iniciativa | 800.000,00 |
| 1.2.2.1.7 Iniciativa | Inclusão das EMEI's para recebimento do PARF. | 0020 | 800.000,00 |
| 1.2.2.1.7.1 Subtítulo (região) | Todo o município | | |
| | Superação das Barreiras da Sala de Aula: | Total Iniciativa | 2.020.000,00 |
| 1.2.2.1.8 Iniciativas | Fomento à participação e envolvimento de alunos e professores para extrapolar o trabalho realizado em sala de aula, incentivando a adoção de práticas inovadoras; Incentivo à participação de atividades extraclasse, através de projetos esportivos, artísticos, culturais e sociais; Incentivo à criação de Bandas Escolares, em parceria com a iniciativa privada; Incentivo à criação de Grêmios Estudantistas nas escolas, promovendo o protagonismo e a consciência cidadã dos alunos; Promoção de eventos em parceria com instituições locais; Capacitação aos alunos da Educação de Jovens e Adultos; Viabilização do Projeto Transportando para o Conhecimento para propiciar aos alunos novas experiências; Realização de olimpíadas, festivais e mostras escolares; Incremento ao Projeto Biblioteca em Movimento, Elaboração de proposta de criação de um Centro de Atendimento a pessoas com síndrome de down | 0020 | 2.000.000,00 |
| | | 1100 | 20.000,00 |
| 1.2.2.1.8.1 Subtítulo (região) | Todo o município | | |
| | Qualificação do Ensino e Aprendizagem na rede de ensino: | Total Iniciativa | 167.167.765,48 |
| 1.2.2.1.9 Iniciativas | Continuidade ao processo de elaboração do novo Plano de Carreira do magistério; Formação Continuada para professores e funcionários da rede; Organização de Mostra de Boas Práticas e de Projetos Escolares; Adoção de tecnologias visando utilização de estratégias que contribuam com a melhoria dos resultados de aprendizagens; Aquisição de recursos didáticos/pedagógicos; Realização de eventos com participação de palestrantes com prática reconhecida na área da educação; Promoção de saídas de campo para consolidar novos conhecimentos e troca de experiências entre os professores; Elevação de resultados do IDEB; Contratação de professores auxiliares; Elaboração de proposta de criação de um Centro de Atendimento a pessoas com síndrome de down; | 0020 | 51.658.837,73 |
| | | 0031 | 115.199.136,04 |
| | | 1100 | 255.000,00 |
| | | 1502 | 11.014,30 |
| | | 1012 | 43.777,41 |
| 1.2.2.1.9.1 Subtítulo (região) | Todo o município | | |
| | Reflexão e Transformação de Práticas Pedagógicas: | Total Iniciativa | 8.298.777,40 |
| 1.2.2.1.10 Iniciativas | Promoção de eventos que contemplem o desenvolvimento de práticas educacionais críticas, cidadãs e globalizadas; Realização anual do Seminário Municipal de Educação; Viabilização de encontros para abordar temas transversais previstos na legislação vigente que contemplem a Educação Inclusiva; Promoção de Encontro Municipal e Regional sobre Alfabetização, Letramento e Numeramento; Oferta e ampliação de vagas com garantia de acesso e permanência com qualidade; Ampliação do turno de atendimento através da implantação do turno integral na EMEF Deogar Soares possibilitando a redução da evasão escolar; Adoção de tecnologias inovadoras, como Projeto Khan Academy e Educopédia. | 0020 | 8.000.000,00 |
| | | 1100 | 255.000,00 |
| | | 1012 | 43.777,40 |
| 1.2.2.1.10.1 Subtítulo (região) | Todo o município | | |
| | Novos Saberes: | Total Iniciativa | 2.020.000,00 |
| 1.2.2.1.11 Iniciativas | Elaboração e aplicação de instrumentos de avaliação externa e diagnóstica para os 1º, 3º, 5º, 7º e 9º anos; Acesso aos pais/responsáveis do rendimento escolar dos alunos via web (Controle Escolar Municipal); Realização, compilação e análise de dados resultantes das avaliações; Construção de estratégias de ação pedagógicas capazes de corrigir falhas e buscar novas práticas que propiciem avanços na aprendizagem. | 0020 | 2.000.000,00 |
| | | 1100 | 20.000,00 |
| 1.2.2.1.11.1 Subtítulo (região) | Todo o município | | |

| | | | |
|---------------------------------|---|-------------------------|----------------------|
| 1.2.2.1.12 Iniciativa | Capacitações: | Total Iniciativa | 80.000,00 |
| | Capacitações de professores e equipes diretivas. | 0020 | 75.000,00 |
| | | 1100 | 5.000,00 |
| 1.2.2.1.12.1 Subtítulo (região) | Todo o município | | |
| 1.2.2.1.13 Iniciativa | Formações Continuadas: | Total Iniciativa | 80.000,00 |
| | Investimento e incentivo à formação continuada dos professores da rede. | 0020 | 75.000,00 |
| | | 1100 | 5.000,00 |
| 1.2.2.1.13.1 Subtítulo (região) | Todo o município | | |
| 1.2.2.1.14 Iniciativa | Eventos Pedagógicos: | Total Iniciativa | 40.000,00 |
| | Exposição de trabalhos de alunos e realização de seminários e conferências para os professores da rede. | 0020 | 30.000,00 |
| | | 1100 | 10.000,00 |
| 1.2.2.1.14.1 Subtítulo (região) | Todo o município | | |
| 1.2.3 Órgão e Unidade | 02.42 Secretaria Municipal de Assistência Social | | |
| 1.2.3.1 Meta | Qualificar o atendimento ao usuário | | |
| 1.2.3.1.1 Iniciativas | Qualificação do quadro de profissionais: | Total Iniciativa | 110.000,00 |
| | Oferta de cursos de formação e capacitação permanente para os profissionais do quadro técnico e de apoio; Contratação de profissionais especializados. | 0001 | 110.000,00 |
| 1.2.3.1.1.1 Subtítulo (região) | Todo o município | | |
| 1.2.3.1.2 Iniciativa | Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias: | Total Iniciativa | 483.510,00 |
| | Qualificação do atendimento prestado no serviço, através das organizações da sociedade civil (OSCs). | 0001 | 43.950,00 |
| | | 3131 | 439.560,00 |
| 1.2.3.1.2.1 Subtítulo (região) | Todo o município | | |
| 1.2.4 Órgão e Unidade | 02.28 Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária | | |
| 1.2.4.1 Meta | Qualificar o atendimento ao usuário | | |
| 1.2.4.1.1 Iniciativa | Equipe Qualificada: | Total Iniciativa | 50.000,00 |
| | Aquisição de equipamentos necessários à atividades topográficas (1 veículo, 1 ploter, 6 computadores e 2 notebooks). | 0001 | 50.000,00 |
| 1.2.4.1.1.1 Subtítulo (região) | Todo o município | | |
| 1.3 Objetivo III | Promover as políticas de inclusão social | | 16.318.639,26 |
| 1.3.1 Órgão e Unidade | 02.42 Secretaria Municipal de Assistência Social | | |
| 1.3.1.1 Metas | Qualificar o atendimento aos beneficiários do Sistema Único de Assistência Social Promover a autonomia dos cidadãos e famílias beneficiárias dos programas assistenciais Aumentar o aporte de recursos federais referente ao Índice de Gestão Descentralizada - IGD Programa Bolsa Família | | |
| 1.3.1.1.1 Iniciativas | CadÚnico: | Total Iniciativa | 655.240,00 |
| | Destralização do Cadastro Único; Aquisição de equipamentos e adequação de redes elétrica e lógica para as necessidades de atendimento; | 0001 | 435.240,00 |
| | Relocação e contratação de profissionais conforme orientação do MDS; Capacitação e qualificação dos profissionais; Ações de Busca Ativa para atualização e novos cadastramentos; Atividades complementares para beneficiários do Programa Bolsa Família e Benefício de Prestação Continuada. | 3180 | 220.000,00 |
| 1.3.1.1.1.1 Subtítulo (região) | Todo o município | | |
| 1.3.1.1.2 Iniciativa | Acesso ao Mundo do Trabalho: | Total Iniciativa | 165.000,00 |
| | Implantação de um centro profissionalizante (Casa de Cursos), para as famílias atendidas na proteção social básica e especial. | 0001 | 50.000,00 |
| | | 3199 | 115.000,00 |
| 1.3.1.1.2.1 Subtítulo (região) | Zona Urbana | | |

| | | | |
|---------------------------------|--|-------------------------|-------------------|
| 1.3.1.1.3 Iniciativas | Horta Comunitária: Qualificação da horta do CRAS São Gonçalo; Implantação de horta comunitária nos CRAS Colônia, Três Vendas e Colônia Z3. | Total Iniciativa | 12.000,00 |
| | | 0001 | 12.000,00 |
| 1.3.1.1.3.1 Subtítulo (região) | Todo o município | | |
| 1.3.1.1.4 Iniciativa | Mais Inclusão: Acompanhamento sistemático das famílias incluídas no Programa de Atendimento Integral à Família - PAIF, com atendimento às suas necessidades básicas e inclusão nos programas sociais ofertados no município. | Total Iniciativa | 20.000,00 |
| | | 0001 | 20.000,00 |
| 1.3.1.1.4.1 Subtítulo (região) | Todo o município | | |
| 1.3.1.1.5 Iniciativa | Plantão Social: Atendimento aos usuários em suas necessidades básicas, identificação documental e garantia de retorno à cidade de origem, quando necessário. | Total Iniciativa | 216.500,00 |
| | | 0001 | 216.500,00 |
| 1.3.1.1.5.1 Subtítulo (região) | Todo o município | | |
| 1.3.1.1.6 Iniciativas | Vigilância Socioassistencial: Adaptação do espaço para abrigar o setor; Composição da equipe técnica; Monitoramento e avaliação do serviço. | Total Iniciativa | 28.000,00 |
| | | 0001 | 20.000,00 |
| | | 3181 | 8.000,00 |
| 1.3.1.1.6.1 Subtítulo (região) | Todo o município | | |
| 1.3.1.1.7 Iniciativas | Programa de Erradicação do Trabalho Infantil: Manutenção dos índices de identificação e acompanhamento dos cadastros do CadÚnico; Encaminhamento de adolescentes em situação de trabalho infantil para o projeto Banco de Jovens Talentos para vagas de estágio na administração pública. | Total Iniciativa | 119.600,00 |
| | | 0001 | 20.000,00 |
| | | 3155 | 99.600,00 |
| 1.3.1.1.7.1 Subtítulo (região) | Todo o município | | |
| 1.3.1.1.8 Iniciativas | Centro Pop: Composição de equipe técnica mínima conforme orientação do MDS para este serviço; Manutenção dos índices de identificação e atendimento, com registro no CadÚnico; Construção do Plano Individual de Atendimento - PIA; Elaboração de estratégias em rede para tratamento de dependência química e inclusão produtiva. | Total Iniciativa | 542.000,00 |
| | | 0001 | 386.000,00 |
| | | 3153 | 156.000,00 |
| 1.3.1.1.8.1 Subtítulo (região) | Zona Urbana | | |
| 1.3.1.1.9 Iniciativas | Abordagem de Rua: Prestação de serviço por Convênio/Termo de Colaboração com organização não governamental; Manutenção dos índices de identificação e atendimento; Prestação de serviço pela ONG conveniada segundo normas e orientações do MDS. | Total Iniciativa | 313.000,00 |
| | | 0001 | 157.000,00 |
| | | 3153 | 156.000,00 |
| 1.3.1.1.9.1 Subtítulo (região) | Zona Urbana | | |
| 1.3.1.1.10 Iniciativa | Jovem Aprendiz: Promoção de vagas de aprendizagem e cota em estágios no poder executivo e legislativo. | Total Iniciativa | 50.000,00 |
| | | 0001 | 20.000,00 |
| | | 3199 | 30.000,00 |
| 1.3.1.1.10.1 Subtítulo (região) | Todo o município | | |
| 1.3.1.1.11 Iniciativas | Banco de Jovens Talentos: Cadastramento de adolescentes acompanhados nos serviços socioassistenciais; Oferta de cursos e oficinas profissionalizantes. | Total Iniciativa | 45.000,00 |
| | | 0001 | 15.000,00 |
| | | 3199 | 30.000,00 |
| 1.3.1.1.11.1 Subtítulo (região) | Todo o município | | |
| 1.3.1.1.12 Iniciativas | Liberdade Assistida: Manutenção de equipe mínima de referência; Garantia do deslocamento aos adolescentes e famílias beneficiários do Programa Bolsa Família ou em situação de baixa renda, através da oferta de cartões de vale transporte. | Total Iniciativa | 40.000,00 |
| | | 0001 | 20.000,00 |
| | | 3153 | 20.000,00 |
| 1.3.1.1.12.1 Subtítulo (região) | Todo o município | | |
| 1.3.1.1.13 Iniciativa | Enfrentamento da violência na Infância e Adolescência: Manutenção das ações complementares de enfrentamento ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes. | Total Iniciativa | 129.000,00 |
| | | 0001 | 129.000,00 |
| 1.3.1.1.13.1 Subtítulo (região) | Todo o município | | |

| | | | |
|---------------------------------|--|-------------------------|-------------------|
| 1.3.1.1.14 Iniciativa | Família Acolhedora: Garantia de acolhimento provisório por famílias substitutas de apoio às crianças e adolescentes que necessitam de proteção. | Total Iniciativa | 330.000,00 |
| | | 0001 | 330.000,00 |
| 1.3.1.1.14.1 Subtítulo (região) | Todo o município | | |
| 1.3.1.1.15 Iniciativa | Eventos Sócio Inclusivos: Promoção de eventos: Semana Municipal da Mulher, Semana Municipal do Hip Hop, Semana da Consciência Negra, Semana Municipal do Idoso, Casamento Coletivo, Comitê da Diversidade Religiosa, Semana da Consciência de Proteção à vida animal, Evento Tradicionalista Artístico e Cultural, Dia da Música Gospel, Marcha para Jesus | Total Iniciativa | 50.000,00 |
| | | 0001 | 50.000,00 |
| 1.3.1.1.15.1 Subtítulo (região) | Todo o município | | |
| 1.3.1.1.16 Iniciativa | Pré-Enem: Oferta de curso preparatório à população de baixa renda, oportunizando igualdade na concorrência às vagas nas Universidades, bem como preparação para a conclusão do ensino médio. | Total Iniciativa | 270.000,00 |
| | | 0001 | 270.000,00 |
| 1.3.1.1.16.1 Subtítulo (região) | Todo o município | | |
| 1.3.1.1.17 Iniciativas | Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulheres: Atendimento, orientação e apoio às mulheres vítimas de violência, resgatando sua auto estima e cidadania; Implantação do Centro de Referência da Mulher (Casa da Mulher Pelotense). | Total Iniciativa | 39.000,00 |
| | | 0001 | 39.000,00 |
| 1.3.1.1.17.1 Subtítulo (região) | Todo o município | | |
| 1.3.1.1.18 Iniciativa | Núcleo de Referência ao Imigrante: Orientação e acompanhamento do imigrante, com o objetivo de torná-lo independente para a conquista de seu espaço como cidadão e cooperador do desenvolvimento da cidade. | Total Iniciativa | 12.000,00 |
| | | 0001 | 12.000,00 |
| 1.3.1.1.18.1 Subtítulo (região) | Todo o município | | |
| 1.3.1.1.19 Iniciativa | Prepara Pelotas: Promoção de cursos profissionalizantes para a população de baixa renda, atendendo a área urbana e rural visando a empregabilidade e o empreendedorismo. | Total Iniciativa | 12.000,00 |
| | | 0001 | 12.000,00 |
| 1.3.1.1.19.1 Subtítulo (região) | Todo o município | | |
| 1.3.1.1.20 Iniciativa | Restaurante Popular: Manutenção e ampliação da oferta de refeições com preços acessíveis, possibilitando a promoção da cidadania. | Total Iniciativa | 631.800,00 |
| | | 0001 | 631.800,00 |
| 1.3.1.1.20.1 Subtítulo (região) | Zona Urbana | | |
| 1.3.1.1.21 Iniciativas | Conselhos de Direitos de Políticas Públicas: Criação do Fundo Municipal de Proteção aos direitos do idoso; Garantia de acesso aos recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente pelas organizações da sociedade civil e poder público; Manutenção do funcionamento dos Conselhos de Direitos. | Total Iniciativa | 145.100,00 |
| | | 0001 | 91.500,00 |
| | | 3181 | 3.600,00 |
| | | 3180 | 30.000,00 |
| | | 1001 | 20.000,00 |
| 1.3.1.1.21.1 Subtítulo (região) | Todo o município | | |
| 1.3.2 Órgão e Unidade | 02.28 Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária | | |
| 1.3.2.1 Metas | Reduzir o déficit habitacional no município Promover ações educativas de convívio social | | |
| 1.3.2.1.1 Iniciativa | Regularização Fundiária - Realizando Sonhos: Regularização fundiária de 8 áreas. | Total Iniciativa | 150.000,00 |
| | | 0001 | 150.000,00 |
| 1.3.2.1.1.1 Subtítulo (região) | Zona Urbana | | |
| 1.3.2.1.2 Iniciativa | Regularização Fundiária - Papel Passado: Regularização de 11 áreas da União (extinta RFFSA). | Total Iniciativa | 508.849,26 |
| | | 0001 | 10.000,00 |
| | | Min. Cidades | 498.849,26 |
| 1.3.2.1.2.1 Subtítulo (região) | Zona Urbana | | |
| 1.3.2.1.3 Iniciativa | Regularização Fundiária - Cadastro Social: Cadastramento de 8 famílias de áreas irregulares. | Total Iniciativa | 50.000,00 |
| | | 0001 | 50.000,00 |
| 1.3.2.1.3.1 Subtítulo (região) | Zona Urbana | | |

| | | | |
|--------------------------------|--|-------------------------|---------------------|
| 1.3.3.1.4 Iniciativa | Regularização Fundiária - PAC Farroupilha: | Total Iniciativa | 111.000,00 |
| | Regularização das acupações de 2 áreas do PAC Farroupilha. | Min. Cidades | 111.000,00 |
| 1.3.2.1.4.1 Subtítulo (região) | Centro e Fragata | | |
| 1.3.2.1.5 Iniciativa | Programa Nacional de Habitação Rural - PNHR - PMCMV | Total Iniciativa | 25.000,00 |
| | Construção de 26 habitações na zona rural. | 0001 | 25.000,00 |
| 1.3.2.1.5.1 Subtítulo (região) | Zona Rural | | |
| 1.3.2.1.6 Iniciativa | Cartão Reforma | Total Iniciativa | 2.030.000,00 |
| | Distribuição de 632 cartões para qualificação de moradias com assistência técnica. | 0001 | 30.000,00 |
| | | Min. Cidades | 2.000.000,00 |
| 1.3.2.1.6.1 Subtítulo (região) | Zona Urbana | | |
| 1.3.2.1.7 Iniciativa | Banco de Materiais: | Total Iniciativa | 240.000,00 |
| | Atendimento a 60 famílias em situação de vulnerabilidade social com assistência técnica. | 0001 | 240.000,00 |
| 1.3.2.1.7.1 Subtítulo (região) | Zona Urbana | | |
| 1.3.2.1.8 Iniciativa | Socialização de Moradores: | Total Iniciativa | 1.060.000,00 |
| | Oferta de palestras e cursos dirigidos aos residentes de 1.760 unidades habitacionais, objetivando a redução de conflitos entre moradores e melhorando a convivência familiar e comunitária. | Min. Cidades | 1.060.000,00 |
| 1.3.2.1.8.1 Subtítulo (região) | Zona Urbana | | |
| 1.3.2.1.9 Iniciativa | Bons Vizinhos: | Total Iniciativa | 300.000,00 |
| | Oferta de palestras e cursos dirigidos aos residentes de 1.760 unidades habitacionais, objetivando a redução de conflitos entre moradores e melhorando a convivência familiar e comunitária, em parceria com o Poder Judiciário. | 0001 | 300.000,00 |
| 1.3.2.1.9.1 Subtítulo (região) | | | |
| 1.3.3 Órgão e Unidade | 02.06 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura | | |
| 1.3.3.1 Meta | Oportunizar aos apenados inserção no mercado de trabalho | | |
| 1.3.3.1.1 Iniciativas | Mão de obra prisional: | Total Iniciativa | 315.000,00 |
| | Ampliação do número de apenados na limpeza pública; Viabilização de fabricação de tubos com mão de obra prisional. | 0001 | 315.000,00 |
| 1.3.3.1.1.1 Subtítulo (região) | Todo o município | | |
| 1.3.4 Órgão e Unidade | 02.25 Secretaria de Planejamento e Gestão | | |
| 1.3.4.1 Meta | Promover condições dignas de moradia a famílias de baixa renda | | |
| 1.3.4.1.1 Iniciativa | PAC Farroupilha: | Total Iniciativa | 7.703.550,00 |
| | Construção de 256 unidades habitacionais contemplando infraestrutura completa com terraplenagem, drenagem e construção de avenida coletora e casa de bombas, pavimentação, rede de água e esgoto e implantação de praças. | 0001 | 500.000,00 |
| | | 3627 | 7.203.550,00 |
| 1.3.4.1.1.1 Subtítulo (região) | Fragata | | |

| PROGRAMAS | DESCRIÇÃO | FONTE DE RECURSO | PERÍODO 2018 |
|--------------------------------|--|-------------------------|----------------------|
| 2. PROGRAMA | 0102 - QUALIDADE DE VIDA | | 34.719.916,29 |
| Indicadores | Número de pessoas que participam dos eventos promovidos pelo município Nível de satisfação dos usuários atendidos | | |
| 2.1 Objetivo I | Promover e incentivar a prática desportiva | | 2.105.250,00 |
| 2.1.1 Órgão e Unidade | 02.33 Secretaria Municipal de Educação e Desporto | | |
| 2.1.1.1 Metas | Incentivar o esporte e o lazer dirigido à população em geral Promover o esporte competitivo local | | |
| 2.1.1.1.1 Iniciativa | Vida ativa: Manutenção e ampliação de ações esportivas e de lazer para todas as idades. | Total Iniciativa | 641.128,14 |
| 2.1.1.1.1.1 Subtítulo (região) | Todo o município | 0001 | 641.128,14 |
| 2.1.1.1.2 Iniciativas | Ginásio Municipal da Educação: Desenvolvimento de atividades de esporte e lazer para a comunidade, inclusive a escolar; Promoção de eventos esportivos das mais diversas modalidades. | Total Iniciativa | 148.121,86 |
| 2.1.1.1.2.1 Subtítulo (região) | Todo o município | 0001 | 28.121,86 |
| | | 0020 | 100.000,00 |
| | | 1024 | 20.000,00 |
| 2.1.1.1.3 Iniciativas | Eventos Esportivos: Captação de recursos para construção do Centro de Integração ao Esporte, contendo campo de futebol e pista de atletismo Promoção de eventos esportivos para a comunidade em geral e apoio a Pesca Esportiva | Total Iniciativa | 50.000,00 |
| 2.1.1.1.3.1 Subtítulo (região) | Todo o município | 0001 | 50.000,00 |
| 2.1.1.1.4 Iniciativa | Pró Esporte: Fomento ao desenvolvimento do esporte competitivo no município. | Total Iniciativa | 210.000,00 |
| 2.1.1.1.4.1 Subtítulo (região) | Todo o município | 1021 | 210.000,00 |
| 2.1.2 Órgão e Unidade | 02.09 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural | | |
| 2.1.2.1 Meta | Disponibilizar espaços para o lazer e o esporte na zona rural | | |
| 2.1.2.1.1 Iniciativas | Espaços de Lazer na Zona Rural: Construção de 1 quadra poliesportiva; Instalação de 1 academia ao ar livre. | Total Iniciativa | 1.056.000,00 |
| 2.1.2.1.1.1 Subtítulo (região) | Zona Rural | Fonplata | 556.000,00 |
| | | Fonplata | 500.000,00 |
| 2.2 Objetivo II | Promover um ambiente cultural diversificado | | 32.389.666,29 |
| 2.2.1 Órgão e Unidade | 02.14 Secretaria Municipal de Cultura | | |
| 2.2.1.1 Meta | Promover e ampliar o acesso da população aos espaços e eventos culturais do município | | |
| 2.2.1.1.1 Iniciativa | Sistema Municipal de Cultura: Criação do Plano Municipal de Cultura para o fortalecimento do Sistema Municipal de Cultura. | Total Iniciativa | 3.000,00 |
| 2.2.1.1.1.1 Subtítulo (região) | Zona Urbana | 0001 | 3.000,00 |
| 2.2.1.1.2 Iniciativa | Reflexão, Construção e Formação: Oferta anual de oficinas, encontros, palestras e visitas aos diversos territórios do município. | Total Iniciativa | 20.328,50 |
| 2.2.1.1.2.1 Subtítulo (região) | Todo o município | 0001 | 20.328,50 |
| 2.2.1.1.3 Iniciativa | Economia da Cultura e Diversidade: Manutenção e qualificação da política de editais, democratizando o acesso aos recursos financeiros. | Total Iniciativa | 200.000,00 |
| 2.2.1.1.3.1 Subtítulo (região) | Zona Urbana | 0001 | 200.000,00 |
| 2.2.1.1.4 Iniciativa | Território Criativo: Promoção da fruição cultural através da oferta e da circulação de bens culturais; Promoção de ações para o desenvolvimento e fortalecimento das comunidades Quilombolas e Indígenas | Total Iniciativa | 527.046,31 |
| 2.2.1.1.4.1 Subtítulo (região) | Zona Urbana | 0001 | 350.000,00 |
| | | 3517 | 177.046,31 |

| | | | |
|--------------------------------|--|---|--|
| 2.2.1.1.5 Iniciativas | Cidadania Cultural: Reconhecimento das iniciativas da cultura popular; Proteção e promoção da identidade e da diversidade culturais. | Total Iniciativa 0001 | 100.000,00 100.000,00 |
| 2.2.1.1.5.1 Subtítulo (região) | Zona Urbana | | |
| 2.2.1.1.6 Iniciativas | Memória e Patrimônio: Realização da celebração do Dia do Patrimônio; Atualização do inventário de prédios históricos; Manutenção de prédios públicos históricos; Promoção de novas áreas de interesse cultural e natural na zona rural; Realização do inventário do patrimônio cultural de natureza material e imaterial existente na zona rural. | Total Iniciativa 0001 1014 3628 | 21.269.690,96 47.000,00 120.000,00 21.102.690,96 |
| 2.2.1.1.6.1 Subtítulo (região) | Todo município | | |
| 2.2.1.1.7 Iniciativa | Programa Municipal de Incentivo à Cultura: Financiamento de projetos a agentes culturais da cidade. | Total Iniciativa 0001 | 354.000,00 354.000,00 |
| 2.2.1.1.7.1 Subtítulo (região) | Zona Urbana | | |
| 2.2.1.1.8 Iniciativas | Equipamentos Culturais: Centro Cultural Adail Bento Costa - conservação e qualificação das instalações; Theatro Sete de Abril - licitação da obra; Museu da Cidade - implantação do museu; Praça Centro de Artes e Esportes Unificados - CEU - promoção de parcerias com instituições para prestação de serviços culturais; Museu da Baronesa - manutenção e qualificação do prédio; Administração das salas de exposições Frederico Trebbi, Ináh D'Ávila Costa e Antônio Caríngi, Memorial dos Ex-Prefeitos, bibliotecas e centros de leitura. | Total Iniciativa 0001 3628 0001 3628 0001 3628 0001 0001 0001 | 9.915.600,52 3.000,00 77.200,00 3.000,00 6.453.486,00 3.000,00 3.263.414,52 60.000,00 45.000,00 7.500,00 |
| 2.2.1.1.8.1 Subtítulo (região) | Zona Urbana | | |
| 2.3 Objetivo III | Incentivar o lazer comunitário | | 225.000,00 |
| 2.3.1 Órgão e Unidade | 02.06 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura | | |
| 2.3.1.1 Meta | Implantar e preservar áreas públicas para o lazer e convivência | | |
| 2.3.1.1.1 Iniciativa | Praças Públicas: Recuperação de 100% dos brinquedos das praças públicas. | Total Iniciativa 0001 | 100.000,00 100.000,00 |
| 2.3.1.1.1.1 Subtítulo (região) | Todo o município | | |
| 2.3.1.1.2 Iniciativa | Áreas de Convivência: Implantação de novas áreas públicas de convivência. | Total Iniciativa 0001 | 100.000,00 100.000,00 |
| 2.3.1.1.2.1 Subtítulo (região) | Todo o município | | |
| 2.3.2 Órgão e Unidade | Secretaria Municipal de Qualidade Ambiental | | |
| 2.3.2.1 Meta | Incentivar o uso de áreas comunitárias de lazer | | |
| 2.3.2.1.1 Iniciativa | Parque da Baronesa: Implantação de quadras poliesportivas. | Total Iniciativa 0001 | 25.000,00 25.000,00 |
| 2.3.2.1.1.1 Subtítulo (região) | Areal | | |

| PROGRAMAS | DESCRIÇÃO | FONTE DE RECURSO | PERÍODO 2018 |
|--------------------------------|---|-------------------------|---------------------|
| 3. PROGRAMA | 0103 - SEGURANÇA | | 3.106.237,08 |
| Indicador | Número de ocorrências registradas no município relacionadas à violência | | |
| 3.1 Objetivo I | Garantir a segurança das pessoas e do patrimônio | | 1.874.734,68 |
| 3.1.1 Órgão e Unidade | 02.26 Secretaria Municipal de Segurança Pública | | |
| 3.1.1.1 Metas | Qualificar a Guarda Municipal em todas as suas formas de atuação no município; Ampliar e manter os equipamentos necessários à promoção da segurança; | | |
| | Guarda Municipal: | Total Iniciativa | 839.734,68 |
| 3.1.1.1.1 Iniciativas | Formação de 80 Guardas Municipais; Manutenção de um posto permanente da Guarda Municipal no Bairro Laranjal | 0001 | 300.000,00 |
| | Implantar o Sistema de Vídeo Monitoramento nas áreas Rurais do Município, em locais viáveis e estratégicos, a serem determinados pela Secretaria Municipal de Segurança Pública | 0001 | 150.000,00 |
| | Capacitação de Guardas Municipais; Manutenção da Guarda Escolar; Formação continuada sobre Direitos Humanos, da Guarda Municipal | 0001 | 34.534,68 |
| | Aquisição de 1.042 uniformes para a Guarda Municipal. | 0001 | 355.200,00 |
| 3.1.1.1.1.1 Subtítulo (região) | Todo o município | | |
| 3.1.1.1.2 Iniciativa | Guarda Comunitária: | Total Iniciativa | 20.000,00 |
| | Manutenção e capacitação dos guardas atuantes no projeto de patrulhamento escolar e comunitário. | 0001 | 20.000,00 |
| 3.1.1.1.2.1 Subtítulo (região) | Todo o município | | |
| 3.1.1.1.3 Iniciativa | Guarda Cidadão: | Total Iniciativa | 10.000,00 |
| | Manutenção, ampliação e capacitação do efetivo da guarda. | 0001 | 10.000,00 |
| 3.1.1.1.3.1 Subtítulo (região) | Todo o município | | |
| 3.1.1.1.4 Iniciativa | Guarda Mirim: | Total Iniciativa | 5.000,00 |
| | Manutenção e ampliação da Guarda Mirim nos bairros e áreas periféricas onde há maior vulnerabilidade social. | 0001 | 5.000,00 |
| 3.1.1.1.4.1 Subtítulo (região) | Todo o município | | |
| 3.1.1.1.5 Iniciativa | Sistema de Vídeo Monitoramento: | Total Iniciativa | 400.000,00 |
| | Ampliação da área de cobertura por câmeras de vídeo monitoramento. Sistema de Vídeo Monitoramento. | 3318 | 400.000,00 |
| 3.1.1.1.5.1 Subtítulo (região) | Zona Urbana | | |
| 3.1.2 Órgão e Unidade | 02.40 Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira | | |
| 3.1.2.1 Meta | Instrumentalizar o Corpo de Bombeiros do município | | |
| | Corpo de Bombeiros: | Total Iniciativa | 600.000,00 |
| 3.1.1.1.1 Iniciativas | Construção do novo prédio da Assessoria de Atividades Técnicas - ATT e Central de Operações de Bombeiro Militar - COBOM; | 1017 | 600.000,00 |
| | Restauração do prédio histórico do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul. | | |
| 3.1.1.1.1.1 Subtítulo (região) | Centro | | |
| 3.2 Objetivo II | Prevenir a violência social | | 332.040,00 |
| 3.2.1 Órgão e Unidade | 02.26 Secretaria Municipal de Segurança Pública | | |
| 3.2.1.1 Meta | Reduzir o número de ocorrências no município relacionadas a toda forma de violência | | |
| | Pacto pela Paz: | Total Iniciativa | 300.000,00 |
| 3.2.1.1.1 Iniciativas | Mobilização da sociedade na construção de um compromisso que reúna políticas públicas consistentes e a organização de uma agenda de debates sobre a questão da violência. | 0001 | 300.000,00 |
| | Oferta de auxílio moradia para os policiais militares que atuam nos núcleos do Policiamento Comunitário, conforme convênio com o Governo do Estado. | | |
| 3.2.1.1.1.1 Subtítulo (região) | Todo o município | | |

| | | | |
|--------------------------------|--|-------------------------|-------------------|
| 3.2.2 Órgão e Unidade | 02.42 Secretaria Municipal de Assistência Social | | |
| 3.2.2.1 Meta | Diminuir a reincidência em situações de violência intrafamiliar | | |
| 3.2.2.1.1 Iniciativa | Enfrentamento à violência intrafamiliar: | Total Iniciativa | 32.040,00 |
| | Atendimento psicossocial a agressores. | 0001 | 32.040,00 |
| 3.2.2.1.1.1 Subtítulo (região) | Todo o município | | |
| 3.3 Objetivo III | Promover maior segurança no trânsito | | 899.462,40 |
| 3.3.1 Órgão e Unidade | 02.10 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito | | |
| 3.3.1.1 Meta | Diminuir o número de acidentes no trânsito | | |
| 3.3.1.1.1 Iniciativa | Trânsito Legal: | Total Iniciativa | 427.500,00 |
| | Substituição dos VTAS | 0001 | 375.000,00 |
| 3.3.1.1.1.1 Subtítulo (região) | Aparelhamento do Departamento de Fiscalização do Trânsito com veículos, uniformes e materiais para fiscalização geral. | 0001 | 52.500,00 |
| | Zona Urbana | | |
| 3.3.1.1.2 Iniciativa | Paz no Trânsito: | Total Iniciativa | 52.500,00 |
| | Aquisição de uniformes e materiais em geral para os Agentes de Trânsito; Qualificação continuada para os Agentes de Trânsito. | 0001 | 52.500,00 |
| 3.3.1.1.2.1 Subtítulo (região) | Zona Urbana | | |
| 3.3.1.1.3 Iniciativa | Escolinha de Trânsito: | Total Iniciativa | 10.000,00 |
| | Modernização e ampliação da Escolinha de Trânsito. | 0001 | 10.000,00 |
| 3.3.1.1.3.1 Subtítulo (região) | Zona Urbana | | |
| 3.3.1.1.4 Iniciativa | Escola Pública de Trânsito: | Total Iniciativa | 20.000,00 |
| | Manutenção e ampliação da Escola Pública de Trânsito. | 0001 | 20.000,00 |
| 3.3.1.1.4.1 Subtítulo (região) | Zona Urbana | | |
| 3.3.1.1.5 Iniciativa | Transporte Transparente: | Total Iniciativa | 20.462,80 |
| | Aquisição de equipamentos para a fiscalização geral do Transporte Coletivo, táxis e mototáxis. | 0001 | 20.462,80 |
| 3.3.1.1.5.1 Subtítulo (região) | Todo o município | | |
| 3.3.1.1.6 Iniciativa | Sinalização Eficiente: | Total Iniciativa | 368.999,60 |
| | Requalificação da sinalização horizontal, vertical e semafórica. | 0001 | 368.999,60 |
| 3.3.1.1.6.1 Subtítulo (região) | Zona Urbana | | |

| PROGRAMAS | DESCRIÇÃO | FONTE DE RECURSO | PERÍODO 2018 |
|--------------------------------|--|---|---|
| 4. PROGRAMA | 0104 - ESPAÇO PÚBLICO | | 88.564.578,15 |
| Indicadores | Medida das vias do município requalificadas, reestruturadas e mantidas Número de equipamentos públicos requalificados e disponibilizados | | |
| 4.1 Objetivo I | Garantir a mobilidade e acessibilidade | | 66.239.509,00 |
| 4.1.1 Órgão e Unidade | 02.06 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura | | |
| 4.1.1.1 Metas | Qualificar e preservar as áreas públicas com ações de limpeza, drenagem e iluminação Garantir o adequado descarte do lixo urbano | | |
| 4.1.1.1.1 Iniciativa | Ecoponto: Qualificação e implantação de 2 ecopontos. | Total Iniciativa 0001 | 200.000,00 200.000,00 |
| 4.1.1.1.1.1 Subtítulo (região) | Zona Urbana | | |
| 4.1.1.1.2 Iniciativas | Drenagem: Instalação de tubos de micro-drenagem. Manutenção de caixas de decantação. | Total Iniciativa 0001 | 250.359,00 250.359,00 |
| 4.1.1.1.1.1 Subtítulo (região) | Zona Urbana | | |
| 4.1.1.1.3 Iniciativas | Central de Recolhimento de Resíduos Sólidos Urbanos: Construção da sede da área da Central de Recolhimento; Implantação do sistema de videomonitoramento; Ampliação da área de recolhimento de resíduos sólidos; Incentivo aos catadores para implementação de cooperativas de reciclagem; Incentivo à coleta seletiva em todo o território municipal; Aquisição de containers de lixo seco; | Total Iniciativa 0001 | 1.200.000,00 1.200.000,00 |
| 4.1.1.1.3.1 Subtítulo (região) | Zona Urbana | | |
| 4.1.1.1.4 Iniciativa | Ruas não Pavimentadas: Requalificação de vias não pavimentadas com colocação de saibro. | Total Iniciativa 0001 | 1.000.000,00 1.000.000,00 |
| 4.1.1.1.4.1 Subtítulo (região) | Zona Urbana | | |
| 4.1.1.1.5 Iniciativas | Limpeza Urbana: Manutenção da limpeza da cidade; Implantação e manutenção do Sistema Informatizado e Georreferenciado para o serviço de Limpeza Urbana. | Total Iniciativa 0001 | 22.225.000,00 22.225.000,00 |
| 4.1.1.1.5.1 Subtítulo (região) | Zona Urbana | | |
| 4.1.1.1.6 Iniciativas | Iluminação Pública: Manutenção dos pontos de iluminação pública; Captação de recursos para viabilizar a execução do Plano de Modernização da Iluminação Pública. | Total Iniciativa 0001 | 1.475.000,00 1.475.000,00 |
| 4.1.1.1.6.1 Subtítulo (região) | Zona Urbana | | |
| 4.1.2 Órgão e Unidade | 02.25 Secretaria de Planejamento e Gestão | | |
| 4.1.2.1 Metas | Reestruturar o sistema de mobilidade urbana Pavimentar e qualificar as vias do município Elaborar projetos de requalificação de espaços públicos | | |
| 4.1.2.1.1 Iniciativas | Pavimentação e Qualificação de Vias Estruturantes: Construção de ponte na Av. Idelfonso Simões Lopes; Duplicação e requalificação da Avenida Francisco Caruccio; Pavimentação de trecho complementar na Av. 25 de Julho. | Total Iniciativa 0001 | 600.000,00 600.000,00 |
| 4.1.2.1.1.1 Subtítulo (região) | Três Vendas | | |
| 4.1.2.1.2 Iniciativa | Pavimentação e Qualificação de Vias Coletoras: Pavimentação e qualificação das ruas Gonçalves Chaves e Leonardo Colares. | Total Iniciativa 0001 3629 | 1.988.500,00 344.000,00 1.644.500,00 |
| 4.1.2.1.2.1 Subtítulo (região) | Centro | | |

| | | | |
|--------------------------------|---|-------------------------|----------------------|
| | Reestruturação do Sistema de Mobilidade Urbana: | Total Iniciativa | 13.320.000,00 |
| 4.1.2.1.3 Iniciativas | Projeto de Recuperação de Área Degradada para qualificar a orla do Canal São Gonçalo; Captação de recursos para viabilizar o projeto de novo acesso ao Laranjal; Captação de recursos para viabilizar o projeto do primeiro viaduto na cidade; Pavimentação e requalificação: Início das obras: Rua Marechal Deodoro; Rua Marechal Floriano; Largo de Portugal; Praça Coronel Pedro Osório. Conclusão das obras: Av. Idelfonso Simões Lopes; Rua Leopoldo Brod; Av. Saldanha Marinho e Rua Dom Pedro II. | 0001 | 800.000,00 |
| | | 3634 | 12.000.000,00 |
| | | 3638 | 520.000,00 |
| 4.1.2.1.3.1 Subtítulo (região) | Centro e Três Vendas | | |
| | Construção, Qualificação e Revitalização de Espaços Públicos: | Total Iniciativa | 252.000,00 |
| 4.1.2.1.4 Iniciativas | Planejamento e implantação de calçadas comunitárias em bairros de baixa renda. | 0001 | 200.000,00 |
| | | 3312 | 52.000,00 |
| 4.1.2.1.4.1 Subtítulo (região) | Todo o município | | |
| | Pavimentação e Manutenção de Vias Públicas: | Total Iniciativa | 3.233.650,00 |
| 4.1.2.1.5 Iniciativas | Rua Dr. Amarante; Rua Alfredo Theodoro Born; Av. São Jorge (Trecho I e Trecho II). | 0001 | 2.000.000,00 |
| | | 3644 | 248.850,00 |
| | | 3645 | 493.100,00 |
| | | EP | 245.850,00 |
| | | EP | 245.850,00 |
| 4.1.2.1.5.1 Subtítulo (região) | Centro e Três Vendas | | |
| | Planos e Projetos: | Total Iniciativa | 120.000,00 |
| 4.1.2.1.6 Iniciativas | Elaboração de projeto do novo sistema de drenagem no Pontal da Barra; Contratação de técnicos para elaboração de projetos e planos de alta complexidade. | 0001 | 120.000,00 |
| 4.1.2.1.6.1 Subtítulo (região) | Zona Urbana | | |
| | Qualificação dos Loteamentos Getúlio Vargas e Pestano: | Total Iniciativa | 20.100.000,00 |
| 4.1.2.1.7 Iniciativa | Execução de projeto que contempla construção de canal de drenagem, execução de drenagem superficial, requalificação dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, terraplanagem, pavimentação e construção de Centro Comunitário e Galpão de Triagem de material reciclável. | 3640 | 20.100.000,00 |
| 4.1.2.1.7.1 Subtítulo (região) | Três Vendas | | |
| 4.1.3 Órgão e Unidade | 02.34 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo | | |
| 4.1.3.1 Meta | Qualificar a infraestrutura e sinalização do município voltadas a portadores de deficiências | | |
| | Acessibilidade Turística: | Total Iniciativa | 275.000,00 |
| 4.1.3.1.1 Iniciativa | Promoção da acessibilidade turística no município apropriada a portadores de deficiências. | 0001 | 25.000,00 |
| | | xxxx | 250.000,00 |
| 4.1.3.1.1.1 Subtítulo (região) | Todo o município | | |
| 4.2 Objetivo II | Qualificar a infraestrutura urbana e rural | | 21.882.069,15 |
| 4.2.1 Órgão e Unidade | 02.09 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural | | |
| 4.2.1.1 Meta | Qualificar a infraestrutura da zona rural | | |
| | Estradas e Pontes: | Total Iniciativa | 12.170.004,75 |
| 4.2.1.1.1 Iniciativas | Requalificação de estradas prioritárias; Pavimentação de estradas; Construção de pontes de concreto em substituição às de madeira; Aquisição de maquinário; Capacitação de pessoal; Implantação de placas de sinalização (orientativa de destino). | 0001 | 704.404,75 |
| | | Fonplata | 11.465.600,00 |
| 4.2.1.1.1.1 Subtítulo (região) | Zona Rural | | |
| | Eletrificação Rural: | Total Iniciativa | 280.000,00 |
| 4.2.1.1.2 Iniciativas | Manutenção e ampliação de pontos de iluminação. | 0001 | 280.000,00 |
| 4.2.1.1.2.1 Subtítulo (região) | Zona Rural | | |

| | | | |
|--------------------------------|--|-------------------------|---------------------|
| 4.2.2 Órgão e Unidade | 02.34 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo | | |
| 4.2.2.1 Meta | Implantar e qualificar patrimônios turísticos no município | | |
| 4.2.2.1.1 Iniciativas | Infraestrutura Turística: | Total Iniciativa | 1.050.000,00 |
| | Instalação de pátios de acesso ao município; Implantação de esteiras de acesso a deficientes físicos cadeirantes na orla das praias do Laranjal. | 0001 | 25.000,00 |
| | | 3337 | 350.000,00 |
| | Qualificação do trapiche do Laranjal; | 0001 | 25.000,00 |
| | | 3323 | 350.000,00 |
| | Qualificação de estrutura para a prática de esportes náuticos; | 0001 | 25.000,00 |
| | Qualificação turística da zona rural com melhorias de acesso estruturais e de sinalização; | 0001 | 25.000,00 |
| | 3339 | 250.000,00 | |
| 4.2.2.1.1.1 Subtítulo (região) | Zona Urbana | | |
| 4.2.2.1.2 Iniciativas | Mercado Central de Pelotas: | Total Iniciativa | 615.000,00 |
| | Remodelação do memorial; | 1004 | 5.000,00 |
| | Qualificação da iluminação do entorno; | 3512 | 90.000,00 |
| | Manutenção do trabalho de paisagismo e mobiliário dos pátios internos; | 1004 | 10.000,00 |
| | Qualificação da área externa; | 1004 | 40.000,00 |
| | Qualificação da infraestrutura dos espaços comuns. | 0001 | 20.000,00 |
| | 1004 | 450.000,00 | |
| 4.2.2.1.2.1 Subtítulo (região) | Zona Urbana | | |
| 4.2.3 Órgão e Unidade | 02.44 Secretaria Municipal de Gestão da Cidade e Mobilidade Urbana | | |
| 4.2.3.1 Meta | Garantir a ocupação e uso racional e adequado do espaço urbano | | |
| 4.2.3.1.1 Iniciativas | Cidade Legal: | Total Iniciativa | 180.000,00 |
| | Aquisição de equipamentos para o Departamento de Fiscalização; Elaboração do Plano Municipal de Mobilidade Urbana. | 0001 | 60.000,00 |
| | | 0001 | 120.000,00 |
| 4.2.3.1.1.1 Subtítulo (região) | Todo o município | | |
| 4.2.3.1.2 Iniciativa | Mobiliário Urbano: | Total Iniciativa | 15.000,00 |
| | Construção de Parklets e Pocket Parks. | 0001 | 15.000,00 |
| 4.2.3.1.2.1 Subtítulo (região) | Zona Urbana | | |
| 4.2.4 Órgão e Unidade | 02.23 Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação | | |
| 4.2.4.1 Meta | Pavimentar e recuperar a pavimentação das vias do município | | |
| 4.2.4.1.1 Iniciativa | Vias Pavimentadas: | Total Iniciativa | 2.505.860,00 |
| | Recuperação de vias pavimentadas, conforme demanda. | 0001 | 2.505.860,00 |
| 4.2.4.1.1.1 Subtítulo (região) | Todo o município | | |
| 4.2.4.1.2 Iniciativa | Capeamento Asfáltico: | Total Iniciativa | 4.800.000,00 |
| | Execução de capeamento asfáltico. | 0001 | 4.500.000,00 |
| | | 1010 | 300.000,00 |
| 4.2.4.1.2.1 Subtítulo (região) | Todo o município | | |
| 4.2.5 Órgão e Unidade | 02.10 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito | | |
| 4.2.5.1 Meta | Implantar abrigos para usuários do transporte coletivo | | |
| 4.2.5.1.1 Iniciativa | Abrigos de Qualidade: | Total Iniciativa | 266.204,40 |
| | Implantação de abrigos de ônibus. | 0001 | 266.204,40 |
| 4.2.5.1.1.1 Subtítulo (região) | Todo o município | | |
| 4.3 Objetivo III | Estimular o uso de alternativas de transporte | | 443.000,00 |
| 4.3.1 Órgão e Unidade | 02.44 Secretaria Municipal de Gestão da Cidade e Mobilidade Urbana | | |
| 4.3.1.1 Meta | Conectar ciclovias e bicicletários públicos | | |
| 4.3.1.1.1 Iniciativa | Ciclovias: | Total Iniciativa | 83.000,00 |
| | Execução de ações de conexão entre ciclovias existentes e bicicletários | 0001 | 83.000,00 |
| 4.3.1.1.1.1 Subtítulo (região) | Zona Urbana | | |

| | | | |
|-----------------------------------|--|-------------------------|-------------------|
| 4.3.1 Órgão e Unidade | 02.10 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito | | |
| 4.3.1.1 Meta | Disponibilizar à população bicicletas de uso comum | | |
| 4.3.1.1.1 Iniciativa | Bike Pel: | Total Iniciativa | 360.000,00 |
| | Manutenção das redes de estações de bicicletas públicas. | 0001 | 360.000,00 |
| 4.3.1.1.1.1 Subtítulo (região) | Zona Urbana | | |

| PROGRAMAS | DESCRIÇÃO | FONTE DE RECURSO | PERÍODO 2018 |
|--------------------------------|--|-------------------------|----------------------|
| 5. PROGRAMA | 0105 - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL | | 37.652.000,00 |
| Indicadores | Área verde por habitante no município Percentual de esgoto coletado e tratado no município Disponibilidade de água à população Ocorrências envolvendo desrespeito e maus tratos aos animais | | |
| 5.1 Objetivo I | Preservar e ampliar as áreas verdes do município | | 475.000,00 |
| 5.1.1 Órgão e Unidade | 02.09 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural | | |
| 5.1.1.1 Meta | Qualificar e recuperar áreas verdes e de preservação ambiental do município | | |
| 5.1.1.1.1 Iniciativa | Parque da Barragem: | Total Iniciativa | 130.000,00 |
| | Manter e gerir a estrutura física existente na Barragem, transformando-a num parque com construção de estares com mobiliário e iluminação; pistas de caminhada, instalação de um mini horto, construção de deck e um galpão para atividades culturais. | 0001 | 10.000,00 |
| | | Fonplata | 120.000,00 |
| 5.1.1.1.1.1 Subtítulo (região) | Zona Rural | | |
| 5.1.1.1.2 Iniciativa | Reposição Florestal: | Total Iniciativa | 160.000,00 |
| | Recuperação da vegetação nativa nas Áreas de Preservação Permanente - APP de cursos d'água e de nascentes. | Fonplata | 160.000,00 |
| 5.1.1.1.2.1 Subtítulo (região) | Zona Rural | | |
| 5.1.2 Órgão e Unidade | 02.17 Secretaria Municipal de Qualidade Ambiental | | |
| 5.1.2.1 Meta | Identificar, preservar e ampliar as áreas verdes do município | | |
| 5.1.2.1.1 Iniciativa | Arborização Urbana: | Total Iniciativa | 185.000,00 |
| | Execução do Plano de Arborização Urbana. | 0001 | 135.000,00 |
| | | 1009 | 50.000,00 |
| 5.1.2.1.1.1 Subtítulo (região) | Zona Urbana | | |
| 5.2 Objetivo II | Garantir políticas de saneamento e sustentabilidade | | 36.165.000,00 |
| 5.2.1 Órgão e Unidade | 02.09 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural | | |
| 5.2.1.1 Meta | Garantir o abastecimento de água na zona rural | | |
| 5.2.1.1.1 Iniciativas | Ampliação da Rede de Água: | Total Iniciativa | 660.000,00 |
| | Construir reservatórios; Escavação de poços artesianos. | 0001 | 20.000,00 |
| | | Fonplata | 240.000,00 |
| | | Min. Social e Agrário | 400.000,00 |
| 5.2.1.1.1.1 Subtítulo (região) | Zona Rural | | |
| 5.2.2 Órgão e Unidade | 02.34 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo | | |
| 5.2.2.1 Meta | Tornar os atrativos turísticos sustentáveis sob o ponto de vista ambiental | | |
| 5.2.2.1.1 Iniciativa | Atrativos Turísticos: | Total Iniciativa | 30.000,00 |
| | Elaboração de projetos que tornem os atrativos turísticos sustentáveis quanto ao descarte de resíduos, consumo consciente de água e energia elétrica e fomento à adoção de formas de energia limpa. | 0001 | 30.000,00 |
| 5.2.2.1.1.1 Subtítulo (região) | Todo o município | | |
| 5.2.3 Órgão e Unidade | 03. Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP | | |
| 5.2.3.1 Metas | Ampliar a coleta e tratamento de esgoto no município | | |
| | Ampliar a oferta de água potável à população | | |
| | Garantir a coleta seletiva do lixo | | |
| 5.2.3.1.1 Iniciativa | Bens Móveis: | Total Iniciativa | 880.000,00 |
| | Aquisição de 4 veículos leves e 1 plataforma. | 0400 | 880.000,00 |
| 5.2.3.1.1.1 Subtítulo (região) | Zona Urbana | | |
| 5.2.3.1.2 Iniciativa | Coleta Seletiva para Todos: | Total Iniciativa | 240.000,00 |
| | Ampliação da coleta seletiva do lixo em 80%. | 0400 | 240.000,00 |
| 5.2.3.1.2.1 Subtítulo (região) | Zona Urbana | | |

| | | | |
|---------------------------------|---|---|--|
| 5.2.3.1.3 Iniciativa | Água na Colônia: Ampliação da oferta de água potável para a população da zona rural em 1000 metros. | Total Iniciativa 0400 | 150.000,00 150.000,00 |
| 5.2.3.1.3.1 Subtítulo (região) | Zona Rural | | |
| 5.2.3.1.4 Iniciativas | Museu do SANEP: Construção de 3 tipos de acervos (oral, visual e material) para salvaguarda da história do saneamento. | Total Iniciativa 0400 | 50.000,00 50.000,00 |
| 5.2.3.1.4.1 Subtítulo (região) | Zona Urbana | | |
| 5.2.3.1.5 Iniciativa | Redes Coletoras: Ampliação da rede coletora de esgoto em 5000 metros. | Total Iniciativa 0400 | 1.250.000,00 1.250.000,00 |
| 5.2.3.1.5.1 Subtítulo (região) | Zona Urbana | | |
| 5.2.3.1.6 Iniciativa | Rede de Água: Ampliação da rede de abastecimento em 5000 metros. | Total Iniciativa 0400 | 1.000.000,00 1.000.000,00 |
| 5.2.3.1.6.1 Subtítulo (região) | Zona Urbana | | |
| 5.2.3.1.7 Iniciativa | Rede de Água Recuperada: Substituição das antigas redes de ferro e cimento-amianto, de abastecimento de água, por tubulação de PVC em 10 km. | Total Iniciativa 0400 | 2.000.000,00 2.000.000,00 |
| 5.2.3.1.7.1 Subtítulo (região) | Zona Urbana | | |
| 5.2.3.1.8 Iniciativa | ETA São Gonçalo: Construção e implementação de 36% da ETA . | Total Iniciativa 0400 3630 | 13.560.000,00 4.320.000,00 9.240.000,00 |
| 5.2.3.1.8.1 Subtítulo (região) | Zona Urbana | | |
| 5.2.3.1.9 Iniciativa | ETE Novo Mundo: Construção e implementação de 60% da ETE. | Total Iniciativa 0400 3631 | 10.920.000,00 4.800.000,00 6.120.000,00 |
| 5.2.3.1.9.1 Subtítulo (região) | Três Vendas | | |
| 5.2.3.1.10 Iniciativa | ETE Rodoviária: Construção e implementação de 25% da ETE. | Total Iniciativa 0400 3631 | 1.125.000,00 500.000,00 625.000,00 |
| 5.2.3.1.10.1 Subtítulo (região) | Fragata | | |
| 5.2.3.1.11 Iniciativa | ETE Simões Lopes: Construção e implementação de 25% da ETE. | Total Iniciativa 0400 3631 | 2.200.000,00 1.000.000,00 1.200.000,00 |
| 5.2.3.1.11.1 Subtítulo (região) | Fragata | | |
| 5.2.3.1.12 Iniciativa | Rede de Esgoto Laranjal: Construção de 25% de redes de esgoto. | Total Iniciativa 0400 3631 | 1.200.000,00 550.000,00 650.000,00 |
| 5.2.3.1.12.1 Subtítulo (região) | Laranjal | | |
| 5.2.3.1.13 Iniciativa | Coletor Geral - CG1: Construção e implementação de 20% do coletor geral. | Total Iniciativa 0400 3631 | 900.000,00 400.000,00 500.000,00 |
| 5.2.3.1.13.1 Subtítulo (região) | Zona Urbana | | |
| 5.3 Objetivo III | Promover o respeito e qualidade à vida animal | | 1.012.000,00 |
| 5.3.1 Órgão e Unidade | 02.08 Secretaria Municipal de Saúde | | |
| 5.3.1.1 Meta | Atender e controlar a população de animais vítimas de abandono e maus tratos | | |
| 5.3.1.1.1 Iniciativas | Vigilância Ambiental: Manutenção do Programa de Controle Populacional de Cães e Gatos errantes, semidomiciliados e da população de baixa renda; Celebração de convênio com o Hospital de Clínicas Veterinárias para atendimento de animais de pequeno porte; Celebração de convênios com clínicas veterinárias para atendimento de animais de rua; Criação e Manutenção do Castramóvel Instalação de vídeo-monitoramento no Canil Municipal Reativação do crematório de animais no Canil Municipal | Total Iniciativa 0040 | 852.000,00 852.000,00 |
| 5.3.1.1.1.1 Subtítulo (região) | Zona Urbana | | |

| | | | |
|--------------------------------|---|-------------------------|-------------------|
| 5.3.2 Órgão e Unidade | 02.06 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura | | |
| 5.3.2.1 Meta | Garantir qualidade na hospedagem dos animais sob a tutela do município | | |
| | Animais de Grande Porte: | Total Iniciativa | 100.000,00 |
| 5.3.2.1.1 Iniciativas | Requalificação da estrutura física da hospedaria para animais de grande porte; Celebração de convênio com o Hospital de Clínicas Veterinárias para atendimento de animais de grande porte; Aquisição de microchips para Hospedaria de grandes animais | 0001 | 100.000,00 |
| 5.3.2.1.1.1 Subtítulo (região) | Zona Urbana | | |
| 5.3.3 Órgão e Unidade | 02.17 Secretaria Municipal de Qualidade Ambiental | | |
| 5.3.3.1 Meta | Promover a convivência harmônica entre animais e pessoas | | |
| | Proteção animal: | Total Iniciativa | 60.000,00 |
| 5.3.3.1.1 Iniciativas | Instuição de projeto de lares provisórios para animais de pequeno porte vítimas de atropelamento ou doenças Elaboração do Código de Proteção Animal. | 0001 | 60.000,00 |
| 5.3.3.1.1.1 Subtítulo (região) | Todo o município | | |

| PROGRAMAS | DESCRIÇÃO | FONTE DE RECURSO | PERÍODO 2018 |
|--------------------------------|---|-------------------------|----------------------|
| 6. PROGRAMA | 0106 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | | 10.361.800,00 |
| Indicadores | Número de empreendimentos gerados/incentivados no município Número de turistas recebidos no município | | |
| 6.1 Objetivo I | Criar um ambiente atrativo a investimentos | | 2.295.000,00 |
| 6.1.1 Órgão e Unidade | 02.34 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo | | |
| 6.1.1.1 Metas | Atrair novos negócios para o município Fomentar o empreendedorismo local Desenvolver políticas públicas para o setor de Ciência e Tecnologia | | |
| | Parque Tecnológico: | Total Iniciativa | 840.000,00 |
| | Divulgação do Parque Tecnológico em feiras e eventos relacionados ao setor para atrair investidores; | 0001 | 20.000,00 |
| | Qualificação do Pelotas Parque Tecnológico com mobiliário e equipamentos; | 0001 | 10.000,00 |
| | | 0001 | 100.000,00 |
| | Aquisição de tecnologia em fibra ótica e Gpon; | 0001 | 15.000,00 |
| | | 3333 | 100.000,00 |
| 6.1.1.1.1 Iniciativa | Articulação ordenada com as instituições, entidades, associações, movimentos e sociedade civil organizada; | 0001 | 5.000,00 |
| | Apoio aos empreendedores/empresas associados com cursos, workshops e seminários; | 0001 | 10.000,00 |
| | Elaboração e execução de Plano de Comunicação e Marketing do Parque Tecnológico; | 0001 | 10.000,00 |
| | | 0040 | 150.000,00 |
| | Desenvolvimento de projeto e execução para expansão do Pelotas Parque Tecnológico; | 0001 | 10.000,00 |
| | | 0040 | 140.000,00 |
| | Adequação e qualificação da área empresarial da Sanga Funda como área de extensão pós Parque Tecnológico. | 0001 | 20.000,00 |
| | | xxxx | 250.000,00 |
| 6.1.1.1.1.1 Subtítulo (região) | Todo o município | | |
| | Programa Pelotas Empresa: | Total Iniciativa | 300.000,00 |
| | Inventário de áreas disponíveis para investimentos de acordo com o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado; | 0001 | 25.000,00 |
| | | xxxx | 250.000,00 |
| 6.1.1.1.2 Iniciativas | Articulação de ações junto ao Poder Público e iniciativa privada para garantir infraestrutura para instalação de novas empresas; | 0001 | 10.000,00 |
| | Desenvolvimento de um projeto para estruturar áreas públicas para instalação de novos complexos empresariais. | 0001 | 15.000,00 |
| 6.1.1.1.2.1 Subtítulo (região) | Todo o município | | |
| | Empreendimentos em Pelotas: | Total Iniciativa | 230.000,00 |
| 6.1.1.1.3 Iniciativas | Elaboração de material de distribuição para divulgar áreas, legislação pertinente e banco de dados do município; | 0001 | 15.000,00 |
| | | xxxx | 200.000,00 |
| | Criação de um portal único com os dados do município. | 0001 | 15.000,00 |
| 6.1.1.1.3.1 Subtítulo (região) | Todo o município | | |
| | Ciência, Tecnologia e Inovação: | Total Iniciativa | 315.000,00 |
| 6.1.1.1.4 Iniciativa | Realização de estudos para a implantação do Programa Municipal de Bioenergia. | 0001 | 15.000,00 |
| | | xxxx | 300.000,00 |
| 6.1.1.1.4.1 Subtítulo (região) | Areal | | |
| | Cidade Digital: | Total Iniciativa | 530.000,00 |
| | Desenvolvimento de estudo prévio para elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI); | 0001 | 15.000,00 |
| | Adequação da infraestrutura de fibra ótica interligando toda a infraestrutura de rede dos órgãos da administração pública direta e indireta; | 0001 | 15.000,00 |
| | | xxxx | 300.000,00 |
| 6.1.1.1.5 Iniciativas | Participação em eventos voltados ao desenvolvimento da área de TI; | 0001 | 25.000,00 |
| | Ampliação e aperfeiçoamento dos processos de desburocratização e digitalização; | 0001 | 25.000,00 |
| | Qualificação dos espaços públicos para receberem serviços inteligentes tais como ponto livre de wi-fi. | xxxx | 150.000,00 |
| 6.1.1.1.5.1 Subtítulo (região) | Todo o município | | |

| | | | |
|--------------------------------|--|-------------------------|------------------------|
| 6.1.1.1.6 Iniciativas | Banco de Serviços: | Total Iniciativa | 50.000,00 |
| | Manutenção da estrutura física dos espaços destinados ao Banco de Serviços; Elaboração de cartilhas de instruções e cursos de aperfeiçoamento. | 0001 0001 | 25.000,00 25.000,00 |
| 6.1.1.1.6.1 Subtítulo (região) | Todo o município | | |
| 6.1.2 Órgão e Unidade | 02.17 Secretaria de Municipal de Qualidade Ambiental | | |
| 6.1.2.1 Meta | Dar agilidade aos licenciamentos de atividades | | |
| 6.1.2.1.1 Iniciativas | Licenciamento Ambiental: | Total Iniciativa | 30.000,00 |
| | Licenciamento automático para atividades de baixo impacto em parceria com a FEPAM; Qualificação e capacitação de servidores. | 0001 | 30.000,00 |
| 6.1.2.1.1.1 Subtítulo (região) | Todo o município | | |
| 6.2 Objetivo II | Estimular a renda e a qualificação profissional | | 5.946.800,00 |
| 6.2.1 Órgão e Unidade | 02.09 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural | | |
| 6.2.1.1 Metas | Fomentar a produção na agricultura familiar Garantir a qualidade dos produtos inspecionados pelo serviço municipal | | |
| 6.2.1.1.1 Iniciativas | Agricultura Familiar: | Total Iniciativa | 4.906.800,00 |
| | Aquisição de patrulhas de mecanização rural, escavadeira hidráulica e caçamba; Cursos de qualificação; Distribuição de sementes de milho, calcário, alevinos, sementes forrageiras, além de mudas florestais e frutíferas. Aquisição de maquinário para atividades de açudagem | 0001 | 10.000,00 |
| | | 3252 | 84.000,00 |
| Fonplata | | 4.812.800,00 | |
| 6.2.1.1.1.1 Subtítulo (região) | Zona Rural | | |
| 6.2.1.1.2 Iniciativas | Pesca Artesanal e Aquicultura: | Total Iniciativa | 10.000,00 |
| | Cursos de capacitação; Incentivo à participação de pescadores em eventos, através da oferta de bancas de comercialização de peixe; Distribuição de panfletos informativos e orientativos sobre a pesca; Construção de tanques para piscicultura; Criação de programa para qualificação de pescadores artesanais à aquicultura; Viabilização de suporte técnico aos agricultores; Promoção de compra coletiva aos produtores com preços abaixo do mercado; Aquisição de equipamentos para análise de água doce e levantamento topográfico; | 0001 | 10.000,00 |
| 6.2.1.1.2.1 Subtítulo (região) | Zona Rural | | |
| 6.2.1.1.3 Iniciativas | Implantação e Adequação de Agroindústrias: | Total Iniciativa | 810.000,00 |
| | Auxílio para a estruturação de agroindústrias; Orientação de projetos voltados às atividades de agroindústria. | 0001 | 10.000,00 |
| Fonplata | | | 800.000,00 |
| 6.2.1.1.3.1 Subtítulo (região) | Zona Rural | | |
| 6.2.1.1.4 Iniciativas | Ampliação e Qualificação do Serviço de Inspeção Municipal: | Total Iniciativa | 100.000,00 |
| | Ampliar o espaço físico do setor; Contratação e capacitação de pessoal; Implantação do sistema de rótulos; Adesão ao SUSAF (Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar, Artesanal e de Pequeno Porte) ou SISBI - Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem. | 0001 | 100.000,00 |
| 6.2.1.1.4.1 Subtítulo (região) | Zona Rural | | |
| 6.2.2 Órgão e Unidade | 02.34 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo | | |
| 6.2.2.1 Meta | Desenvolver a educação voltada ao empreendedorismo | | |
| 6.2.2.1.1 Iniciativa | Educação Empreendedora: | Total Iniciativa | 110.000,00 |
| | Educação Empreendedora nas escolas da rede municipal de ensino. | 0001 | 10.000,00 |
| 3334 | | | 100.000,00 |
| 6.2.2.1.1.1 Subtítulo (região) | Todo o município | | |

| | | | |
|--------------------------------|--|-------------------------|---------------------|
| 6.2.3 Órgão e Unidade | 02.06 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura | | |
| 6.2.3.1 Meta | Fomentar a agroprodução local e sua comercialização | | |
| 6.2.3.1.1 Iniciativa | Feiras Livres: | Total Iniciativa | 10.000,00 |
| 6.2.3.1.1.1 Subtítulo (região) | Requalificação das feiras dos grupos A e B. | 0001 | 10.000,00 |
| 6.2.3.1.1.1 Subtítulo (região) | Zona Urbana | | |
| 6.3 Objetivo III | Alavancar o turismo local | | 2.120.000,00 |
| 6.3.1 Órgão e Unidade | 02.09 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural | | |
| 6.3.1.1 Meta | Fomentar o turismo rural | | |
| 6.3.1.1.1 Iniciativas | Turismo Rural: | Total Iniciativa | 330.000,00 |
| 6.3.1.1.1.1 Subtítulo (região) | Implantação de placas de sinalização turística na colônia; Divulgação dos empreendimentos turísticos da zona rural, através de panfletos e banner; Capacitação e qualificação dos empreendedores do turismo; Desenvolvimento de novas rotas de visitação turística; Implantação de rede de internet. | 0001 | 10.000,00 |
| 6.3.1.1.1.1 Subtítulo (região) | Zona Rural | Fonplata | 320.000,00 |
| 6.3.2 Órgão e Unidade | 02.34 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo | | |
| 6.3.2.1 Metas | Consolidar o município como um destino turístico | | |
| 6.3.2.1.1 Iniciativas | Atenção ao Turista: | Total Iniciativa | 30.000,00 |
| 6.3.2.1.1.1 Subtítulo (região) | Gestão e manutenção dos Centros de Atenção ao Turista; | 0001 | 5.000,00 |
| 6.3.2.1.1.1 Subtítulo (região) | Manutenção do aplicativo "Pelotas Tem"; | 0001 | 5.000,00 |
| 6.3.2.1.1.1 Subtítulo (região) | Manutenção do site "Pelotas Turismo"; | 0001 | 5.000,00 |
| 6.3.2.1.1.1 Subtítulo (região) | Manutenção das redes sociais criadas pela secretaria; | 0001 | 5.000,00 |
| 6.3.2.1.1.1 Subtítulo (região) | Distribuição de material de divulgação turística; | 0001 | 5.000,00 |
| 6.3.2.1.1.1 Subtítulo (região) | Manutenção dos totens digitais. | 0001 | 5.000,00 |
| 6.3.2.1.1.1 Subtítulo (região) | Todo o município | | |
| 6.3.2.1.2 Iniciativas | Plano de Divulgação de Pelotas: | Total Iniciativa | 565.000,00 |
| 6.3.2.1.2.1 Subtítulo (região) | Elaboração, divulgação e distribuição de um calendário de eventos do município; | 0001 | 20.000,00 |
| 6.3.2.1.2.1 Subtítulo (região) | Comercialização do destino Pelotas; | 0001 | 150.000,00 |
| 6.3.2.1.2.1 Subtítulo (região) | Envolvimento do trade turístico no processo de divulgação do município; | 3292 | 250.000,00 |
| 6.3.2.1.2.1 Subtítulo (região) | Elaboração de materiais gráficos de divulgação de Pelotas; | 0001 | 30.000,00 |
| 6.3.2.1.2.1 Subtítulo (região) | Fomento da linha turística voltada ao turista e à população em geral. | 0001 | 95.000,00 |
| 6.3.2.1.2.1 Subtítulo (região) | | 0001 | 20.000,00 |
| 6.3.2.1.2.1 Subtítulo (região) | Todo o município | | |
| 6.3.2.1.3 Iniciativas | Sinalização Turística: | Total Iniciativa | 580.000,00 |
| 6.3.2.1.3.1 Subtítulo (região) | Instalação de novas placas de sinalização turística; | xxxx | 250.000,00 |
| 6.3.2.1.3.1 Subtítulo (região) | Manutenção de placas de sinalização turística. | 3338 | 300.000,00 |
| 6.3.2.1.3.1 Subtítulo (região) | | 0001 | 30.000,00 |
| 6.3.2.1.3.1 Subtítulo (região) | Todo o município | | |
| 6.3.2.1.4 Iniciativas | Gestão e Governança do Turismo: | Total Iniciativa | 485.000,00 |
| 6.3.2.1.4.1 Subtítulo (região) | Realização do inventário turístico; | 0001 | 15.000,00 |
| 6.3.2.1.4.1 Subtítulo (região) | Criação do Fundo Municipal de Turismo. | 3322 | 450.000,00 |
| 6.3.2.1.4.1 Subtítulo (região) | | 0001 | 20.000,00 |
| 6.3.2.1.4.1 Subtítulo (região) | Todo o município | | |
| 6.3.2.1.5 Iniciativas | Arranjos Produtivos Locais: | Total Iniciativa | 100.000,00 |
| 6.3.2.1.5.1 Subtítulo (região) | Celebração de convênio anual com o Arranjo Produtivo Local Turismo da Costa Doce; | 0001 | 20.000,00 |
| 6.3.2.1.5.1 Subtítulo (região) | Celebração de convênio com o Arranjo Produtivo Local do Pólo Naval, Energia, Saúde e Alimentos. | 0001 | 80.000,00 |
| 6.3.2.1.5.1 Subtítulo (região) | Laranjal | | |

| | | | |
|-----------------------------------|---|-------------------------|------------------|
| 6.3.3 Órgão e Unidade | 02.01.03 Gabinete do Vice Prefeito | | |
| 6.3.3.1 Meta | Promover e prestigiar as festas municipais | | |
| 6.3.3.1.1 Iniciativa | Eventos: | Total Iniciativa | 30.000,00 |
| | Realização da "Quinzena do Pêssego". Realização da "Semana Farroupilha". | 0001 | 30.000,00 |
| 6.3.3.1.1.1 Subtítulo (região) | Todo o município | | |

| PROGRAMAS | DESCRIÇÃO | FONTE DE RECURSO | PERÍODO 2018 |
|--------------------------------|--|-------------------------|----------------------|
| 7. PROGRAMA | 0107 - GESTÃO E TRANSPARÊNCIA | | 95.505.550,00 |
| Indicadores | Nível de satisfação dos usuários dos serviços da prefeitura; Nível de satisfação dos servidores municipais. | | |
| 7.1 Objetivo I | Modernizar a administração para prestar serviços com eficácia e transparência | | 95.315.550,00 |
| 7.1.1 Órgão e Unidade | 02.25 Secretaria de Planejamento e Gestão | | |
| 7.1.1.1 Meta | Modernizar e atualizar os processos de gestão e de Recursos Humanos | | |
| 7.1.1.1.1 Iniciativa | Quiosque Laranjal: | Total Iniciativa | 221.550,00 |
| | Manutenção da estrutura do quiosque para atendimento à população. | 0001 | 221.550,00 |
| 7.1.1.1.1.1 Subtítulo (região) | Laranjal | | |
| 7.1.1.1.2 Iniciativas | Melhoria na Administração Pública (PMAT): | Total Iniciativa | 4.400.000,00 |
| | Captação de recursos para viabilizar a execução de projeto do Centro Administrativo; Treinamento e capacitação dos funcionários públicos; Aquisição de móveis e equipamentos. | 0001 | 400.000,00 |
| | | 3632 | 4.000.000,00 |
| 7.1.1.1.2.1 Subtítulo (região) | Centro | | |
| 7.1.2 Órgão e Unidade | 02.44 Secretaria Municipal de Gestão da Cidade e Mobilidade Urbana | | |
| 7.1.2.1 Meta | Garantir agilidade e excelência no atendimento às demandas do contribuinte | | |
| 7.1.2.1.1 Iniciativa | Instrumentalização de Departamentos: | Total Iniciativa | 74.000,00 |
| | Instrumentalização dos departamentos de: | | |
| | Topografia; | 0001 | 30.000,00 |
| | Cadastro Imobiliário; | 0001 | 30.000,00 |
| | Revisão da Área; | 0001 | 4.000,00 |
| | CABI. | 0001 | 10.000,00 |
| 7.1.2.1.1.1 Subtítulo (região) | Todo o município | | |
| 7.1.2.1.2 Iniciativa | Digitalização de Documentos: | Total Iniciativa | 150.000,00 |
| | Digitalização de documentos do Cadastro Imobiliário e do Cadastro de Obras. | 0001 | 150.000,00 |
| 7.1.2.1.2.1 Subtítulo (região) | Todo o município | | |
| 7.1.2.1.3 Iniciativa | Cadastro Técnico Multifinalitário: | Total Iniciativa | 1.500.000,00 |
| | Implantação de cadastro técnico multifinalitário que incorpore informações cadastrais de diversas secretarias municipais vinculado ao Sistema de Informações Geográficas corporativo. | PMAT | 1.500.000,00 |
| 7.1.2.1.3.1 Subtítulo (região) | Todo o município | | |
| 7.1.2.1.4 Iniciativa | Edificapel: | Total Iniciativa | 150.000,00 |
| | Melhoria e atualização do Sistema Edificapel. | 0001 | 150.000,00 |
| 7.1.2.1.4.1 Subtítulo (região) | Todo o município | | |
| 7.1.3 Órgão e Unidade | 02.40 Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira | | |
| 7.1.3.1 Metas | Reconhecer, valorizar e capacitar os servidores públicos da administração direta Qualificar o atendimento e o serviço prestado na Secretaria de Gestão Administrativa e Financeira | | |
| 7.1.3.1.1 Iniciativas | Cuidando do Servidor: | Total Iniciativa | 200.000,00 |
| | Acolhida dos servidores nomeados; Promoção de aperfeiçoamentos e qualificações presenciais e à distância; Modernização do Portal do Servidor; Promoção da Semana do Servidor Municipal. | 0001 | 200.000,00 |
| 7.1.3.1.1.1 Subtítulo (região) | Centro | | |
| 7.1.3.1.2 Iniciativa | Qualificação do atendimento na SGAF: | Total Iniciativa | 25.000,00 |
| | Atualização e capacitação dos servidores. | 0001 | 25.000,00 |
| 7.1.3.1.2.1 Subtítulo (região) | Centro | | |

| | | | |
|--------------------------------|--|--|-------------------|
| 7.1.4 Órgão e Unidade | 02.17 Secretaria Municipal de Qualidade Ambiental | | |
| 7.1.4.1 Meta | Modernizar o sistema de arquivamento de processos | | |
| 7.1.4.1.1 Iniciativa | Processos Administrativos: Digitalização dos processos do arquivo da secretaria, referentes aos últimos 5 anos. | Total Iniciativa | 10.000,00 |
| 7.1.5.1.1.1 Subtítulo (região) | Todo o município | 0001 | 10.000,00 |
| 7.1.5 Órgão e Unidade | 02.01.05 Coordenadoria de Transparência e Controle Interno | | |
| 7.1.5.1 Meta | Garantir eficiência e transparência em todos os processos de controle e auditoria internos | | |
| 7.1.5.1.1 Iniciativa | Auditoria Interna: Atendimento ao Plano Anual de Auditorias e às demandas oriundas das autoridades municipais e dos controles social e externo. | Total Iniciativa | 60.000,00 |
| 7.1.5.1.1.1 Subtítulo (região) | Todo o município | 0001 | 60.000,00 |
| 7.1.6 Órgão e Unidade | 02.24 Secretaria de Governo | | |
| 7.1.6.1 Meta | Garantir a eficácia na interlocução entre o executivo e demais instituições internas e externas | | |
| 7.1.6.1.1 Iniciativa | Procon: Captação de recursos para implantar o projeto de educação "Direito do Consumidor" nas escolas da rede municipal de ensino. | Total Iniciativa | 330.000,00 |
| 7.1.6.1.1.1 Subtítulo (região) | Todo o município | Fundo de Direitos Difusos - Min. Justiça | 330.000,00 |
| 7.1.6.1.2 Iniciativa | Equipamentos, Móveis e Utensílios: Aquisição de equipamentos de informática, aparelhos e central telefônica, aparelhos de ar condicionado, móveis e máquina copadora, para a Secretaria de Governo, Casa dos Conselhos e Junta Militar. | Total Iniciativa | 54.000,00 |
| 7.1.6.1.2.1 Subtítulo (região) | Zona Urbana | 0001 | 54.000,00 |
| 7.1.6.1.3 Iniciativa | Casa dos Conselhos: Reforma e ampliação do prédio da Casa dos Conselhos. | Total Iniciativa | 20.000,00 |
| 7.1.6.1.3.1 Subtítulo (região) | Zona Urbana | 0001 | 20.000,00 |
| 7.1.6.1.4 Iniciativa | Capacitação de servidores: Capacitação de servidores da rede municipal de ensino para que ministrem em suas disciplinas assuntos relacionados à economia doméstica e proteção do consumidor. | Total Iniciativa | 10.000,00 |
| 7.1.6.1.4.1 Subtítulo (região) | Zona Urbana | 0001 | 10.000,00 |
| 7.1.7 Órgão e Unidade | 02.01.04 Assessoria de Comunicação Social - ASCOM | | |
| 7.1.7.1 Metas | Garantir a transparência das ações do executivo Promover o sentimento de pertencimento do cidadão à cidade | | |
| 7.1.7.1.1 Iniciativas | O Governo que Você Vê: Divulgação dos serviços da Prefeitura à população através de cobertura jornalística; Aquisição de computadores; Aquisição de máquinas fotográficas/filmadoras com wi-fi; Aquisição de veículo; Realização de 3 pesquisas de opinião quantitativas anuais; Ampliação e qualificação das campanhas publicitárias criadas pela agência de publicidade; Ampliação das redes sociais, atualização do portal da prefeitura e inclusão de plataformas digitais de comunicação; Criação da Central de Interpretes; | Total Iniciativa | 0,00 |
| 7.1.7.1.1.1 Subtítulo (região) | Todo o município | 0001 | 0,00 |
| 7.1.7.1.2 Iniciativas | Seja Doce com Pelotas: Divulgação da campanha educativa com o "Manutenção de calçadas e praças". | Total Iniciativa | 260.000,00 |
| 7.1.7.1.2.1 Subtítulo (região) | Todo o município | 0001 | 260.000,00 |

| | | | |
|--------------------------------|---|-------------------------|----------------------|
| 7.1.8 Órgão e Unidade | 04. Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pelotas - PREVPEL | | |
| 7.1.8.1 Metas | Garantir os direitos previdenciários dos servidores Zelar pela saúde dos servidores da administração | | |
| | Previdência: | Total Iniciativa | 74.371.000,00 |
| 7.1.8.1.1 Iniciativa | Manutenção do atendimento previdenciário à todos os servidores municipais titulares de cargo efetivo e seus dependentes. | 5001 | 3.395.700,00 |
| | | 5003 | 70.975.300,00 |
| 7.1.8.1.1.1 Subtítulo (região) | Todo o município | | |
| | Saúde do Servidor: | Total Iniciativa | 11.880.000,00 |
| 7.1.8.1.2 Iniciativa | Atendimento integral das necessidades dos servidores e seus dependentes; Ampliação da rede dos serviços de saúde. | 5002 | 11.880.000,00 |
| 7.1.8.1.2.1 Subtítulo (região) | Todo o município | | |
| 7.1.9 Órgão e Unidade | 01. Câmara de Vereadores | | |
| 7.1.10.1 Meta | Garantir a excelência na atuação do poder legislativo | | |
| | Legislativo: | Total Iniciativa | 1.600.000,00 |
| 7.1.9.1.1 Iniciativas | Cumprimento dos prazos institucionais para representatividade da população e fiscalização da máquina pública; Elaboração de projeto e estudos de viabilidade e impactos ambientais para futuro prédio da Câmara Municipal. | 0001 | 1.600.000,00 |
| 7.1.9.1.1.1 Subtítulo (região) | Todo o município | | |
| 7.2 Objetivo II | Garantir a qualidade da receita e da despesa | | 190.000,00 |
| 7.2.1 Órgão e Unidade | 02.22 Secretaria Municipal de Receita | | |
| 7.2.1.1 Meta | Qualificar o atendimento ao contribuinte | | |
| | Modernização e Qualificação dos Setores: | Total Iniciativa | 108.750,00 |
| 7.2.1.1.1 Iniciativas | Aquisição de equipamentos de informática, impressora, picotadora de papel, estabilizador, máquina fotográfica, aparelho de televisão, projetor, tótem e móveis; Aquisição de 1 veículo. | 0001 | 108.750,00 |
| 7.2.1.1.1.1 Subtítulo (região) | Centro | | |
| | Capacitação de Servidores: | Total Iniciativa | 81.250,00 |
| 7.2.1.1.2 Iniciativa | Qualificação e capacitação de servidores da SMR. | 0001 | 81.250,00 |
| 7.2.1.1.2.1 Subtítulo (região) | Centro | | |
| 7.3 Objetivo III | Estimular a participação popular | | 0,00 |
| 7.3.1 Órgão e Unidade | 02.01.01 Gabinete da Prefeita | | |
| 7.3.1.1 Meta | Manter um canal de comunicação direta com os cidadãos, para o atendimento de suas demandas | | |
| | Participação Popular: | Total Iniciativa | 0,00 |
| 7.3.1.1.1 Iniciativas | Realização do "Prefeita Recebe"; Realização do "Bairro da Gente". | 0001 | 0,00 |
| 7.3.1.1.1.1 Subtítulo (região) | Todo o município | | |

| PROGRAMAS DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO | | |
|--|---|-----------------------|
| Descrição do Programa e Iniciativas | | VALORES |
| Código | Título | |
| 0001 | Gestão, Manutenção e Serviços ao Legislativo | 20.086.305,00 |
| | Manutenção do Poder Legislativo | 4.654.875,00 |
| | Encargos Pessoal Ativo | 14.594.710,00 |
| | Encargos Pessoal Inativo | 836.720,00 |
| 0002 | Gestão, Manutenção e Serviços ao Executivo | 132.294.977,17 |
| | Gestão, Manutenção e Serviços da Saúde | 8.638.494,05 |
| | Gestão, Manutenção e Serviços da Educação | 10.108.558,77 |
| | Gestão, Manutenção e Serviços do Desporto | 479.732,00 |
| | Gestão, Manutenção e Serviços do Gabinete da Prefeita | 5.296.905,00 |
| | Gestão, Manutenção e Serviços da Procuradoria Geral do Município | 6.655.322,00 |
| | Gestão, Manutenção e Serviços do Fundo dos Procuradores | 360.000,00 |
| | Gestão, Manutenção e Serviços da Assessoria de Comunicação | 1.736.901,00 |
| | Gestão, Manutenção e Serviços do Vice Prefeito | 671.894,00 |
| | Gestão, Manutenção e Serviços da Coodenadoria do Controle Interno | 1.082.123,00 |
| | Gestão, Manutenção e Serviços de Serviços Urbanos e Infraestrutura | 6.692.697,00 |
| | Gestão, Manutenção e Serviços de Desenvolvimento Rural | 7.938.013,00 |
| | Gestão, Manutenção e Serviços de Gestão do Trânsito | 6.050.595,00 |
| | Gestão, Manutenção e Serviços da Cultura | 2.845.898,00 |
| | Gestão, Manutenção e Serviços da Qualidade Ambiental | 3.839.853,00 |
| | Gestão, Manutenção e Serviços da Receita | 5.758.654,00 |
| | Gestão, Manutenção e Serviços da Obras e Pavimentação | 4.593.954,00 |
| | Gestão, Manutenção e Serviços do Governo | 2.318.879,00 |
| | Gestão, Manutenção e Serviços do Conselho Tutelar | 2.223.087,00 |
| | Gestão, Manutenção e Serviços da SEPLAG | 5.500.370,00 |
| | Gestão, Manutenção e Serviços da Segurança Pública | 13.850.090,00 |
| | Gestão, Manutenção e Serviços da Habitação e Regularização Fundiária | 2.075.942,00 |
| | Gestão, Manutenção e Serviços de Desenvolvimento Econômico e Turismo | 1.745.001,00 |
| | Gestão, Manutenção e Serviços de Gestão Administrativa e Financeira | 18.296.117,35 |
| | Gestão, Manutenção e Serviços de Gestão da Cidade e Mobilidade Urbana | 7.672.276,00 |
| | Gestão, Manutenção e Serviços de Gestão da Assistência Social | 5.725.111,00 |
| | Gestão, Manutenção e Serviços da Igualdade Social | 138.510,00 |
| 0003 | Gestão, Manutenção e Serviços a Autarquia - SANEP | 124.360.000,00 |
| | Manutenção do Gabinete Diretor Presidente | 3.200.000,00 |
| | Manutenção do Departamento de Administração | 36.000.000,00 |
| | PAC - Saneamento - Projeto Sócio Ambiental - Água | 500.000,00 |
| | PAC - Saneamento - Projeto Sócio Ambiental - Esgoto | 500.000,00 |
| | Manutenção e Ampliação do Departamento de Abastecimento de Água | 18.000.000,00 |
| | Manutenção e Ampliação do Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto | 1.660.000,00 |
| | Manutenção e Ampliação do Sistema de Proteção Contra Cheias | 2.500.000,00 |
| | Manutenção e Ampliação do Sistema de Tratamento de Água | 32.000.000,00 |
| | Manutenção da Coleta e Destinação Final do Lixo | 30.000.000,00 |
| 0004 | Gestão, Manutenção e Serviços ao RPPS - PREVPEL | 4.383.500,00 |
| | Gestão, Manutenção e Serviços do PREVPEL | 4.383.500,00 |

| 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS | | |
|--|---|----------------------|
| Descrição do Programa e Iniciativas | | VALORES |
| Código | Título | |
| 0000 | Encargos Especiais - Executivo | 49.200.000,00 |
| | Encargos Dívida Interna | 20.200.000,00 |
| | Encargos Dívida Externa | 7.000.000,00 |
| | Encargos com PASEP | 7.000.000,00 |
| | Encargos com Precatórios | 15.000.000,00 |
| 0000 | Encargos Especiais - Autarquia - SANEP | 7.500.000,00 |
| | Encargos Dívida Interna | 4.500.000,00 |
| | Encargos com PASEP | 1.500.000,00 |
| | Encargos com Precatórios | 1.500.000,00 |
| 0000 | Encargos Especiais - RPPS - PREVPEL | 1.329.750,00 |
| | Encargos com PASEP | 1.167.250,00 |
| | Encargos com Precatórios | 162.500,00 |

| 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | |
|--|---|----------------------|
| Descrição do Programa e Iniciativas | | VALORES |
| Código | Título | |
| 9999 | Encargos Especiais - Executivo | 1.000.000,00 |
| | Reserva de Contingência | 1.000.000,00 |
| 9999 | Encargos Especiais - Autarquia - SANEP | 1.000.000,00 |
| | Reserva de Contingência | 1.000.000,00 |
| 9999 | Encargos Especiais - RPPS - PREVPEL | 24.893.000,00 |
| | Reserva de Contingência | 24.893.000,00 |

| TOTAL DOS PROGRAMAS | |
|--|-------------------------|
| PROGRAMAS | VALORES |
| 0000 - Encargos Especiais | 58.029.750,00 |
| 0001 - Gestão, Manutenção e Serviços ao Legislativo | 20.086.305,00 |
| 0002 - Gestão, Manutenção e Serviços ao Executivo | 132.294.977,17 |
| 0003 - Gestão, Manutenção e Serviços a Autarquia - SANEP | 124.360.000,00 |
| 0004 - Gestão, Manutenção e Serviços ao RPPS - PREVPEL | 4.383.500,00 |
| 0101 – Inclusão Social | 488.616.013,40 |
| 0102 - Qualidade de Vida | 34.719.916,29 |
| 0103 – Segurança | 3.106.237,08 |
| 0104 – Espaço Público | 88.564.578,15 |
| 0105 – Sustentabilidade Ambiental | 37.652.000,00 |
| 0106 – Desenvolvimento Econômico | 10.361.800,00 |
| 0107 – Gestão e Transparência | 95.505.550,00 |
| 9999 - Reserva de Contingência | 26.893.000,00 |
| TOTAL GERAL | 1.124.573.627,09 |

ANEXO I

Previsão da Receita e Despesa

| | 2018 | 2019 | 2020 |
|--|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| I. RECEITA CORRENTE | 926.997.781,21 | 953.156.012,46 | 991.597.985,79 |
| 1.1 Receita Própria | 411.171.115,29 | 433.149.307,94 | 455.866.355,83 |
| 1.1 IPTU | 75.512.242,36 | 78.880.286,91 | 82.351.539,13 |
| (-) Renúncia IPTU | 497.073,00 | 519.441,00 | 542.816,00 |
| 1.1 IPTU - Líquido | 75.015.169,36 | 78.360.845,91 | 81.808.723,13 |
| 1.2 IRRF | 15.520.901,89 | 16.213.134,12 | 16.926.512,02 |
| 1.3 ITBI | 17.240.116,41 | 18.009.114,45 | 18.801.746,18 |
| (-) Renúncia ITBI | 221.147,00 | 231.099,00 | 241.498,00 |
| 1.3 ITBI - Líquido | 17.018.969,41 | 17.778.015,45 | 18.560.248,18 |
| 1.4 ISSQN | 63.569.313,88 | 66.404.863,33 | 69.327.611,56 |
| (-) Renúncia ISSQN | 894.057,00 | 934.290,00 | 976.333,00 |
| 1.4 ISSQN - Líquido | 62.675.256,88 | 65.470.573,33 | 68.351.278,56 |
| 1.5 Taxas - Executivo | 1.306.204,85 | 1.362.240,44 | 1.420.000,58 |
| (-) Renúncia - Taxas | 20.900,00 | 21.841,00 | 22.823,00 |
| 1.5 Taxas - Executivo - Líquido | 1.285.304,85 | 1.340.399,44 | 1.397.177,58 |
| 1.6 Taxas - Sanep | 25.600.000,00 | 27.136.000,00 | 28.764.160,00 |
| 1.7 Contribuição Previdenciária Servidor | 5.945.300,00 | 6.539.850,00 | 7.193.800,00 |
| 1.8 Contribuição Assistência Saúde Servidor | 23.299.900,00 | 25.629.760,00 | 28.192.860,00 |
| 1.9 Aplicações Financeiras - Executivo | 13.000.000,00 | 13.000.000,00 | 12.500.000,00 |
| 1.10 Aplicações Financeiras - PREVPEL | 5.337.145,00 | 5.870.836,00 | 6.457.815,00 |
| 1.11 Aplicações Financeiras - SANEP | 1.050.000,00 | 1.113.000,00 | 1.179.780,00 |
| 1.12 Receita de Cessão de Direitos | 1.505.447,00 | 1.538.916,94 | 1.633.409,28 |
| 1.13 Receita de Serviços - Executivo | 3.128.537,37 | 3.243.308,54 | 3.361.859,88 |
| 1.14 Receita Serviços - SANEP | 91.320.000,00 | 96.799.200,00 | 102.607.152,00 |
| 1.15 Multa de Trânsito | 2.300.000,00 | 2.402.580,00 | 2.508.293,52 |
| 1.16 Multa Danos ao Meio Ambiente | 4.471,82 | 4.671,27 | 4.876,80 |
| 1.17 Multa da Dívida Tributária | 219.141,93 | 228.915,66 | 238.987,95 |
| 1.18 Multa de Outras Origens | 112.895,16 | 117.930,28 | 123.119,21 |
| 1.19 Dívida Ativa Tributária | 31.560.121,18 | 32.967.702,58 | 34.418.281,49 |
| 1.20 Outras - Executivo | 1.991.053,44 | 2.060.868,42 | 2.124.284,23 |
| 1.21 Outras - SANEP | 31.920.000,00 | 33.835.200,00 | 35.865.312,00 |
| 1.22 Outras - PREVPEL | 1.361.500,00 | 1.497.600,00 | 1.648.425,00 |
| 1.2 Transferência Intra-Orçamentária | 80.913.405,00 | 89.004.904,00 | 97.904.432,00 |
| 2. Transferências da União | 253.621.682,42 | 246.006.471,14 | 249.754.954,37 |
| 2.1 FPM cota-parte | 70.085.002,14 | 73.210.793,24 | 76.432.068,14 |
| 2.2 FPM - cota Julho | 2.097.091,54 | 2.190.621,82 | 2.287.009,18 |
| 2.3 FPM - cota Dezembro | 1.690.676,79 | 1.766.080,98 | 1.843.788,54 |
| 2.4 ITR | 104.560,00 | 109.223,38 | 114.029,20 |
| 2.5 Lei Kandir | 656.768,81 | 686.060,70 | 716.247,37 |
| 2.6 Auxílio Financeiro - Esforço Exportação (MP nº 193/04) | 754.659,15 | 788.316,95 | 823.002,90 |
| 2.7 Cota Parte Royalties pela participação Especial | 87.554,81 | 91.459,75 | 95.483,98 |

| | | | |
|--|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| 2.8 Convênios Saúde | 135.360.537,55 | 140.016.419,26 | 144.510.243,45 |
| 2.9 Convênios Educação | 28.835.522,37 | 15.911.735,06 | 16.617.321,61 |
| 2.10 Convênios Assistência Social | 3.955.760,00 | 3.955.760,00 | 3.955.760,00 |
| 2.11 Outros Convênios | 52.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.12 Outras Transferências | 9.941.549,26 | 7.280.000,00 | 2.360.000,00 |
| 3.Transferência do Estado | 189.615.722,88 | 197.941.912,15 | 206.469.539,58 |
| 3.1 ICMS cota-parte | 111.711.195,07 | 117.028.647,95 | 122.341.748,57 |
| 3.2 IPVA cota-parte | 41.599.394,81 | 43.579.526,01 | 45.558.036,49 |
| 3.3 IPI Exportação | 1.514.390,06 | 1.586.475,03 | 1.658.501,00 |
| 3.4 Convênios Saúde | 32.979.648,00 | 34.100.956,03 | 35.260.388,54 |
| 3.5 Convênios Educação | 1.150.447,05 | 1.202.248,52 | 1.256.349,71 |
| 3.6 Outros Convênios – CIDE - PRONAF | 384.000,00 | 384.000,00 | 384.000,00 |
| 3.7 Outras Transferências | 276.647,89 | 60.058,61 | 10.515,27 |
| 4.Transferências Multigovernamentais | 115.663.522,80 | 121.169.106,49 | 126.670.183,92 |
| 4.1 FUNDEB | 115.663.522,80 | 121.169.106,49 | 126.670.183,92 |
| 5.Transferências de Instituições Privadas | 2.060.000,00 | 2.129.360,00 | 2.201.078,24 |
| 5.1 Contribuições FUNDICA | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 |
| 5.2 Transferência Pronto Socorro | 2.040.000,00 | 2.109.360,00 | 2.181.078,24 |
| Deduções | 45.134.262,18 | 47.240.145,26 | 49.364.126,15 |
| (-) Contribuições Fundeb | 45.134.262,18 | 47.240.145,26 | 49.364.126,15 |
| II - RECEITA DE CAPITAL | 116.662.440,88 | 77.076.715,50 | 52.725.527,80 |
| 1 - Alienação de bens | 236.250,00 | 247.495,50 | 258.731,80 |
| 2 - Operações de Crédito | 67.833.900,00 | 61.266.920,00 | 50.404.600,00 |
| 2.1 PMAT III | 5.500.000,00 | 5.500.000,00 | 4.250.000,00 |
| 2.2 PAC II - Saneamento | 9.095.000,00 | 7.155.000,00 | 2.975.000,00 |
| 2.3 PAC II - Pavimentação | 13.644.500,00 | 5.621.750,00 | 0,00 |
| 2.4 Requalificação Lot. Pestano e Getúlio Vargas | 20.100.000,00 | 27.020.000,00 | 25.810.000,00 |
| 2.5 Contra-partida PAC | 520.000,00 | 125.370,00 | 0,00 |
| 2.6 Fomplata - | 18.974.400,00 | 15.844.800,00 | 17.369.600,00 |
| 3 - Transferências do Estado | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4 - Transferências da União | 48.592.290,88 | 15.562.300,00 | 2.062.196,00 |
| 4.1 PAC II - Habitação | 7.203.550,00 | 9.285.700,00 | 1.938.600,00 |
| 4.2 PAC II - Abastecimento | 9.240.000,00 | 6.160.000,00 | 0,00 |
| 4.3 PAC II - Cidades Históricas | 30.896.790,88 | 0,00 | 0,00 |
| 4.4 Pavimentação - EP/OGU | 248.850,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4.5 Pavimentação - EP/OGU | 493.100,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4.6 Ampliação Água Zona Rural | 400.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4.7 Transferência SANEP | 110.000,00 | 116.600,00 | 123.596,00 |
| III. RECEITA TOTAL GERAL | 1.124.573.627,09 | 1.119.237.631,96 | 1.142.227.945,59 |

Metodologia e Premissas de Cálculo das Principais Receitas e Origens

As receitas foram estimadas para o período de 2018 a 2020 tomando-se por base a projeção revista da receita para 2017. Esta revisão considerou os valores arrecadados até o mês de Agosto, as consultas sobre transferências, convênios e operações de crédito firmado.

Para projetar as receitas próprias de IPTU, ISSQN, Dívida Ativa tomou-se por base o efetivamente arrecadado até agosto, com re-projeção até o final de 2017 também considerada a evolução da receitas nos três últimos exercícios. Assim para o exercício de 2018 foi aplicado o percentual de 4,46% para o IPTU, ITBI, IRRF e ISSQN sobre a respectiva base e na seqüência tendo 4,56% em 2019; 4,44% em 2020, sempre em relação ao exercício anterior.

Na projeção das transferências constitucionais da receita, foram utilizados os seguintes percentuais de 4,46% para 2017; 4,56% em 2019; 4,44 % em 2019, cuja base reporta-se a dados fornecidos pela Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do SUL- SEFAZ RS, para o exercício de 2017.

O cenário macroeconômico adotado, apresentado no item Metodologia, definiu as taxas de inflação, de juros e de crescimento econômico que subsidiaram as estimativas das metas. Os valores das principais variáveis macroeconômicas que constituem o cenário utilizado foram definidos após consultas junto a órgãos oficiais que realizam esse tipo de estimativa, como IGP DI e percentuais de crescimento da receita.

IPTU – Foram mantidas, durante o período de 2018 a 2020, as mesmas taxas de inadimplência e antecipação consideradas para 2017. Para 2018, espera-se a implantação de medidas que melhorem a eficiência da arrecadação tributária com o aprimoramento do fluxo de processos do IPTU e atualização do cadastro Imobiliário.

ISSQN – A maior parte desse imposto é constituída pelo ISSQN auto-lançado que varia, principalmente, em função da atividade econômica. Se fará a atualização do Cadastro Mobiliário. A projeção deste tributo inclui a previsão fiscalização sobre leasing, cartões de crédito, implantação da Nota Fiscal Pelotense.

ITBI – A utilização de base de cálculo mais realista terá impacto na arrecadação do ITBI, com a implantação de programa de incentivo à retirada dos “contratos de gaveta” , revisão das isenções concedidas as empresas nos últimos 5 anos.

DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA – A previsão foi projetada considerando-se um grande esforço direcionado a este serviço, com a contratação de servidores e novos equipamentos, que se encontra em fase de licitação. Também foi projetado um novo sistema de cobrança via banco para os contribuintes que optarem pelo parcelamento do REFIS. Ainda foi considerada a cobrança devida pelas Instituições Financeiras referente ao leasing por elas concedido, em anos anteriores, o qual foi recolhido ao município das suas respectivas matrizes, quando deveriam ser pago ao nosso município.

FPM – Cresceu de acordo com a atividade econômica.

ICMS – Considerou-se que será mantido, para o período de 2018 a 2020, o mesmo valor nominal estimado para 2017, descontando-se a variação estimada para o Índice de Participação do Município de Pelotas na arrecadação do ICMS.

TRANSFERÊNCIAS DO SUS – A Secretaria Municipal de Saúde informou os valores estimados para 2018, que foram mantidos, em termos reais, para os anos seguintes.

TRANSFERÊNCIAS DO FNDE - A Secretaria Municipal de Educação informou os valores estimados para 2018, que foram mantidos, em termos reais, para os outros anos.

TRANSFERÊNCIAS DO FNAS - A Secretaria Municipal de Assistência Social informou os valores estimados para 2018 que foram mantidos, em termos reais, para os outros anos, exceto casos onde se informava o término do convênio.

ANEXO II

Receita Corrente Líquida

| ESPECIFICAÇÃO | Valores | Valores | Valores |
|--|-----------------------|-------------------------|-------------------------|
| RECEITAS CORRENTES (I) | 972.132.043,39 | 1.000.396.157,72 | 1.040.962.111,94 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 228.675.723,57 | 239.266.670,83 | 250.226.380,96 |
| IPTU | 75.015.169,36 | 78.360.845,91 | 81.808.723,13 |
| ISS | 62.675.256,88 | 65.470.573,33 | 68.351.278,56 |
| ITBI | 17.018.969,41 | 17.778.015,45 | 18.560.248,18 |
| IRRF | 15.520.901,89 | 16.213.134,12 | 16.926.512,02 |
| Outras Receitas Tributárias | 58.445.426,03 | 61.444.102,02 | 64.579.619,07 |
| Contribuições | 29.245.200,00 | 32.169.610,00 | 35.386.660,00 |
| Receita Patrimonial | 19.387.145,00 | 19.983.836,00 | 20.137.595,00 |
| Receita de Concessões e Cessões | 1.505.447,00 | 1.538.916,94 | 1.633.409,28 |
| Receita de Serviços | 94.448.537,37 | 100.042.508,54 | 105.969.011,88 |
| Transferências Correntes | 560.960.928,10 | 567.246.849,78 | 585.095.756,11 |
| Cota-Parte do FPM | 70.085.002,14 | 73.210.793,24 | 76.432.068,14 |
| Cota-Parte do ICMS | 111.711.195,07 | 117.028.647,95 | 122.341.748,57 |
| Cota-Parte do IPVA | 41.599.394,81 | 43.579.526,01 | 45.558.036,49 |
| Cota-Parte do ITR | 104.560,00 | 109.223,38 | 114.029,20 |
| Cota-Parte IPI Exportação | 1.514.390,06 | 1.586.475,03 | 1.658.501,00 |
| Cota-Extra FPM | 3.787.768,33 | 3.956.702,80 | 4.130.797,72 |
| Transferências da LC 87/1996 (Lei Kandir) | 656.768,81 | 686.060,70 | 716.247,37 |
| Transferências do FUNDEB | 115.663.522,80 | 121.169.106,49 | 126.670.183,92 |
| Outras Transferências Correntes | 215.838.326,08 | 205.920.314,18 | 207.474.143,70 |
| Outras Receitas Correntes | 37.909.062,35 | 40.147.765,63 | 42.513.298,71 |
| DEDUÇÕES (II) | 74.979.462,18 | 80.036.755,26 | 85.406.001,15 |
| Contrib.do Servidor para o Plano de Previdência | 29.245.200,00 | 32.169.610,00 | 35.386.660,00 |
| Compensação Financ. entre Regimes Previdência | 600.000,00 | 627.000,00 | 655.215,00 |
| Dedução de Receita para Formação do FUNDEB | 45.134.262,18 | 47.240.145,26 | 49.364.126,15 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II) | 897.152.581,21 | 920.359.402,46 | 955.556.110,79 |

FONTE: Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018

ANEXO III

Metas de Resultado Nominal, Primário e Dívida Pública

(LRF, art. 4º, § 1º) R\$ 1,00

| ESPECIFICAÇÃO | 2018 | | | | 2019 | | | | 2020 | | | |
|---|---------------|-----------------|-----------|-----------|---------------|-----------------|-----------|-----------|---------------|-----------------|-----------|-----------|
| | Valor | Valor Constante | % PIB | % RCL | Valor | Valor Constante | % PIB | % RCL | Valor | Valor Constante | % PIB | % RCL |
| | Corrente | | (a / PIB) | (a / RCL) | Corrente | | (b / PIB) | (a / RCL) | Corrente | | (c / PIB) | (a / RCL) |
| | (a) | x 100 | x 100 | (b) | x 100 | x 100 | (c) | x 100 | x 100 | | | |
| Receita Total | 1.042.823.083 | 997.916.825 | 0,2198 | 116,24 | 1.030.232.728 | 943.414.966 | 0,2012 | 111,94 | 1.044.323.514 | 915.137.148 | 0,1888 | 109,29 |
| Receitas Primárias (I) | 968.602.038 | 926.891.902 | 0,2042 | 107,96 | 961.981.972 | 961.981.972 | 0,1879 | 104,52 | 986.281.319 | 864.274.970 | 0,1783 | 103,22 |
| Despesa Total | 1.117.419.175 | 1.069.300.646 | 0,2355 | 124,55 | 1.110.198.815 | 1.016.642.306 | 0,2168 | 120,63 | 1.108.378.699 | 971.268.490 | 0,2004 | 115,99 |
| Despesas Primárias (II) | 1.088.719.175 | 1.041.836.531 | 0,2295 | 121,35 | 1.080.518.815 | 989.463.441 | 0,211 | 117,4 | 1.099.153.199 | 963.184.216 | 0,1987 | 115,03 |
| Resultado Primário (III) = (I - II) | -120.117.138 | -114.944.629 | -0,0253 | -13,39 | -118.536.843 | -108.547.737 | -0,0232 | -12,88 | -112.871.881 | -98.909.246 | -0,0204 | -11,81 |
| Resultado Nominal | 69.554.080 | 66.558.929 | 0,0147 | 7,75 | 72.987.401 | -128.053.007 | 0,0143 | 7,93 | 102.592.001 | 89.901.022 | 0,0185 | 10,74 |
| Dívida Pública Consolidada | 510.976.140 | 488.972.383 | 0,1077 | 56,96 | 572.243.060 | 524.020.109 | 0,1118 | 62,18 | 601.847.660 | 527.397.061 | 0,1088 | 62,98 |
| Dívida Consolidada Líquida | 269.968.111 | 258.342.690 | 0,0569 | 30,09 | 327.801.710 | 300.177.844 | 0,064 | 35,62 | 327.801.710 | 287.251.525 | 0,0593 | 34,3 |
| Receitas Primárias advindas de PPP (IV) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Despesas Primárias geradas por PPP (V) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Impacto do saldo das PPP = (IV - V) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

Memória e Metodologia de Cálculo do Resultado Primário e Nominal

| RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) | | | |
|---|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| ACIMA DA LINHA | 2018 | 2019 | 2020 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS | PROJEÇÃO (R\$) | PROJEÇÃO (R\$) | PROJEÇÃO (R\$) |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 926.160.641,66 | 953.156.012,46 | 991.597.985,79 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 197.115.602,39 | 206.298.968,25 | 215.808.099,47 |
| IPTU | 75.015.169,36 | 78.360.845,91 | 81.808.723,13 |
| ISS | 62.675.256,88 | 65.470.573,33 | 68.351.278,56 |
| ITBI | 17.018.969,41 | 17.778.015,45 | 18.560.248,18 |
| IRRF | 15.520.901,89 | 16.213.134,12 | 16.926.512,02 |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 26.885.304,85 | 28.476.399,44 | 30.161.337,58 |
| Contribuições | 29.245.200,00 | 32.169.610,00 | 35.386.660,00 |
| Receita Patrimonial | 20.892.592,00 | 21.522.752,94 | 21.771.004,28 |
| Aplicações Financeiras (II) | 6.387.145,00 | 6.983.836,00 | 7.637.595,00 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 14.505.447,00 | 14.538.916,94 | 14.133.409,28 |
| Receitas de Serviços | 91.320.000,00 | 96.799.200,00 | 102.607.152,00 |
| Tarifa de água | 63.140.000,00 | 66.928.400,00 | 70.944.104,00 |
| Tarifa de esgoto | 27.800.000,00 | 29.468.000,00 | 31.236.080,00 |
| Outros Serviços diversos | 380.000,00 | 402.800,00 | 426.968,00 |
| Transferências Correntes | 514.989.526,37 | 520.006.704,52 | 535.731.629,96 |
| Cota-Parte do FPM | 70.085.002,14 | 73.210.793,24 | 76.432.068,14 |
| Cota-Parte do ICMS | 111.711.195,07 | 117.028.647,95 | 122.341.748,57 |
| Cota-Parte do IPVA | 41.599.394,81 | 43.579.526,01 | 45.558.036,49 |
| Cota-Parte do ITR | 104.560,00 | 109.223,38 | 114.029,20 |
| Transferências da LC 87/1996 | 656.768,81 | 686.060,70 | 716.247,37 |
| Transferências da LC 61/1989 | 0 | 0 | 0 |
| Transferências do FUNDEB | 115.663.522,80 | 121.169.106,49 | 126.670.183,92 |
| Outras Transferências Correntes | 175.169.082,74 | 164.223.346,75 | 163.899.316,27 |
| Demais Receitas Correntes | 72.597.720,90 | 76.358.776,75 | 80.293.440,08 |
| Outras Receitas Financeiras (III) | 0 | 0 | 0 |
| Receitas Correntes Restantes | 72.597.720,90 | 76.358.776,75 | 80.293.440,08 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III) | 919.773.496,66 | 946.172.176,46 | 983.960.390,79 |

| | | | |
|--|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| RECEITAS DE CAPITAL (V) | 116.662.440,88 | 77.076.715,50 | 52.725.527,80 |
| Operações de Crédito (VI) | 67.833.900,00 | 61.266.920,00 | 50.404.600,00 |
| Amortização de Empréstimos (VII) | 0 | 0 | 0 |
| Alienação de Bens | 236.250,00 | 247.495,50 | 258.731,80 |
| Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII) | 0 | 0 | 0 |
| Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX) | 0 | 0 | 0 |
| Outras Alienações de Bens | 236.250,00 | 247.495,50 | 258.731,80 |
| Transferências de Capital | 48.592.290,88 | 15.562.300,00 | 2.062.196,00 |
| Convênios | 0 | 0 | 0 |
| Outras Transferências de Capital | 48.592.290,88 | 15.562.300,00 | 2.062.196,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0 | 0 | 0 |
| Outras Receitas de Capital Não Primárias (X) | 0 | 0 | 0 |
| Outras Receitas de Capital Primárias | 0 | 0 | 0 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X) | 48.828.540,88 | 15.809.795,50 | 2.320.927,80 |
| RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI) | 968.602.037,54 | 961.981.971,96 | 986.281.318,59 |
| | | | |
| DESPESAS PRIMÁRIAS | PROJEÇÃO (R\$) | PROJEÇÃO (R\$) | PROJEÇÃO (R\$) |
| DESPESAS CORRENTES (XIII) | 854.640.517,61 | 918.055.099,14 | 920.596.171,33 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 402.369.158,00 | 438.582.382,20 | 473.668.972,80 |
| Juros e Encargos da Dívida (XIV) | 10.100.000,00 | 11.310.000,00 | 12.925.500,00 |
| Outras Despesas Correntes | 442.171.359,61 | 468.162.716,94 | 434.001.698,53 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV) | 844.540.517,61 | 906.745.099,14 | 907.670.671,33 |
| DESPESAS DE CAPITAL (XVI) | 262.778.657,55 | 192.143.715,50 | 209.842.527,80 |
| Investimentos | 241.478.657,55 | 170.543.715,50 | 187.782.527,80 |
| Inversões Financeiras | 700.000,00 | 800.000,00 | 900.000,00 |
| Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII) | 0 | 0 | 0 |
| Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII) | 0 | 0 | 0 |
| Aquisição de Título de Crédito (XIX) | 0 | 0 | 0 |
| Demais Inversões Financeiras | 700.000,00 | 800.000,00 | 900.000,00 |
| Amortização da Dívida (XX) | 20.600.000,00 | 20.800.000,00 | 21.160.000,00 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX) | 242.178.657,55 | 171.343.715,50 | 188.682.527,80 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII) | 2.000.000,00 | 2.430.000,00 | 2.800.000,00 |
| DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII) | 1.088.719.175,16 | 1.080.518.814,64 | 1.099.153.199,13 |
| | | | |
| RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XII - XXIII) | -120.117.137,62 | -118.536.842,68 | -112.871.880,54 |

| JUROS NOMINAIS | PROJEÇÃO (R\$) | PROJEÇÃO (R\$) | PROJEÇÃO (R\$) |
|--|------------------------|------------------------|------------------------|
| JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV) | 6.387.145,00 | 6.983.836,00 | 7.637.595,00 |
| JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI) | 15.000.000,00 | 16.500.000,00 | 18.400.000,00 |
| RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + (XXV - XXVI)) | -128.729.992,62 | -128.053.006,68 | -123.634.285,54 |
| ABAIXO DA LINHA | | | |
| CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL | PROJEÇÃO (R\$) | PROJEÇÃO (R\$) | PROJEÇÃO (R\$) |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII) | 510.976.139,87 | 572.243.059,87 | 601.847.659,87 |
| DEDUÇÕES (XXIX) | 171.453.948,54 | 171.453.948,54 | 171.453.948,54 |
| Disponibilidade de Caixa | 66.128.016,39 | 66.128.016,39 | 66.128.016,39 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 73.145.679,32 | 73.145.679,32 | 73.145.679,32 |
| (-) Restos a Pagar Processados (XXXb) | 7.017.662,93 | 7.017.662,93 | 7.017.662,93 |
| Demais Haveres Financeiros | 105.325.932,15 | 105.325.932,15 | 105.325.932,15 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA de 2018 (XXXIa) = (XXVIII - XXIX) | 339.522.191,33 | 400.789.111,33 | 430.393.711,33 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - do Exercício Anterior (XXXIb) | 269.968.110,91 | 327.801.710,00 | 327.801.710,00 |
| RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb) | 69.554.080,42 | 72.987.401,33 | 102.592.001,33 |
| AJUSTE METODOLÓGICO | PROJEÇÃO (R\$) | PROJEÇÃO (R\$) | PROJEÇÃO (R\$) |
| VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb) | 3.411.531,53 | 3.517.662,93 | 2.917.662,93 |
| Restos a Pagar Processados (saldo exercício anterior) (XXXa) | 3.606.131,40 | 3.500.000,00 | 4.100.000,00 |
| RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX) | 0 | 0 | 0 |
| PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV) | 0 | 0 | 0 |
| RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXV) = (XXXII + XXXIII - IX - XXXIV) | 72.965.512,95 | 76.504.965,26 | 105.509.565,26 |
| RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVI) = XXXV - (XXV - XXVI) | 81.578.367,95 | 86.021.129,26 | 116.271.970,26 |

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

| (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I) | | | | | | | | R\$ 1,00 | |
|--|-----------------------------|---------------|----------------|------------------------------|---------------|----------------|-----------------------|----------------|--|
| ESPECIFICAÇÃO | Metas Previstas em 2016 (a) | % PIB | % RCL | Metas Realizadas em 2016 (b) | % PIB | % RCL | Variação | | |
| | | | | | | | Valor (c) = (b-a) | % (c/a) x 100 | |
| Receita Total | 1.096.642.824,00 | 0,31% | 137,80% | 858.749.572,68 | 0,22% | 130,41% | -237.893.251,32 | -21,69% | |
| Receitas Primárias (I) | 974.323.431,00 | 0,28% | 122,43% | 817.355.383,89 | 0,21% | 124,13% | -156.968.047,11 | -16,11% | |
| Despesa Total | 1.075.079.880,00 | 0,31% | 135,09% | 772.575.416,68 | 0,20% | 117,33% | -302.504.463,32 | -28,14% | |
| Despesas Primárias (II) | 1.068.415.824,00 | 0,30% | 134,25% | 752.938.457,38 | 0,19% | 114,34% | -315.477.366,62 | -29,53% | |
| Resultado Primário (III) = (I-II) | 117.482.742,00 | 0,03% | 14,76% | 64.416.926,51 | 0,02% | 9,78% | -53.065.815,49 | -45,17% | |
| Resultado Nominal | -79.579.493,00 | -0,02% | -10,00% | -102.573.024,14 | -0,03% | -15,58% | -22.993.531,14 | 28,89% | |
| Dívida Pública Consolidada | 380.343.541,00 | 0,11% | 47,79% | 416.926.587,01 | 0,11% | 63,32% | 36.583.046,01 | 9,62% | |
| Dívida Consolidada Líquida | 153.908.153,00 | 0,04% | 19,34% | 228.074.879,60 | 0,06% | 34,64% | 74.166.726,60 | 48,19% | |

FONTE: Lei Orçamentária Anual 2016, Balanço Geral 2016, RREO 6º bimestre 2016

Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

| (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II) | | | | | | | | | | | RS 1,00 |
|--|-----------------------------|------------------------|------------------|-----------------------|------------------|------------------------|-----------------|------------------------|----------------|------------------------|----------------|
| ESPECIFICAÇÃO | VALORES A PREÇOS CORRENTES | | | | | | | | | | |
| | 2015 | 2016 | % | 2017 | % | 2018 | % | 2019 | % | 2020 | % |
| Receita Total | 702.666.664,42 | 858.749.572,68 | 22,2129 | 1.141.737.601,26 | 32,9535 | 1.042.823.082,54 | 0,9134 | 1.030.232.727,96 | -1,2073 | 1.044.323.513,59 | 1,3677 |
| Receitas Primárias (I) | 700.284.704,42 | 817.355.383,89 | 16,7176 | 1.021.979.896,04 | 25,035 | 968.602.037,54 | 0,9478 | 961.981.971,96 | -0,6835 | 986.281.318,59 | 2,526 |
| Despesa Total | 747.589.415,19 | 772.575.416,68 | 3,3422 | 1.117.508.128,57 | 44,6471 | 1.117.419.175,16 | 0,9999 | 1.088.598.814,64 | -2,5792 | 1.108.378.699,13 | 1,817 |
| Despesas Primárias (II) | 731.826.635,26 | 752.938.457,38 | 2,8848 | 1.113.737.601,26 | 47,9188 | 1.088.719.175,16 | 0,9775 | 1.080.518.814,64 | -0,7532 | 1.099.153.199,13 | 1,7246 |
| Resultado Primário (III) = (I - II) | -31.541.930,84 | 64.416.926,51 | -304,2263 | -91.757.705,22 | -242,4435 | -120.117.137,62 | 1,3091 | -118.536.842,68 | -1,3156 | -112.871.880,54 | -4,7791 |
| Resultado Nominal | 17.099.969,35 | -102.573.024,14 | -699,8433 | 94.554.295,01 | -192,1824 | 69.554.080,42 | 0,7356 | 72.987.401,33 | 4,9362 | 102.592.001,33 | 40,5612 |
| Dívida Pública Consolidada | 271.597.653,26 | 416.926.587,01 | 53,5089 | 461.723.401,00 | 10,7445 | 510.976.139,87 | 1,1067 | 572.243.059,87 | 11,9902 | 601.847.659,87 | 5,1734 |
| Dívida Consolidada Líquida | 47.911.506,71 | 228.074.879,60 | 376,0336 | 215.109.424,00 | -5,6847 | 269.968.110,91 | 1,255 | 327.801.710,00 | 21,4224 | 327.801.710,00 | 0 |
| ESPECIFICAÇÃO | VALORES A PREÇOS CONSTANTES | | | | | | | | | | |
| | 2015 | 2016 | % | 2017 | % | 2018 | % | 2019 | % | 2020 | % |
| Receita Total | 779.052.854,84 | 895.675.804,31 | 14,9698 | 1.141.737.601,26 | 27,4722 | 997.916.825,40 | -12,5967 | 943.414.965,74 | -5,4616 | 915.137.148,49 | -2,9974 |
| Receitas Primárias (I) | 776.411.954,35 | 852.501.665,40 | 9,8002 | 1.021.979.896,04 | 19,8801 | 926.891.901,95 | -9,3043 | 880.915.704,27 | -4,9603 | 864.274.970,12 | -1,889 |
| Despesa Total | 828.859.112,93 | 805.796.159,60 | -2,7825 | 1.117.508.128,57 | 38,6837 | 1.069.300.646,09 | -4,3138 | 996.862.539,45 | -6,7743 | 971.268.490,05 | -2,5675 |
| Despesas Primárias (II) | 811.382.776,95 | 785.314.811,05 | -3,2128 | 1.113.737.601,26 | 41,8205 | 1.041.836.531,25 | -6,4558 | 989.463.441,44 | -5,027 | 963.184.215,73 | -2,6559 |
| Resultado Primário (III) = (I - II) | -34.970.822,60 | 67.186.854,35 | -292,1226 | -91.757.705,22 | -236,5709 | -114.944.629,30 | 25,2697 | -108.547.737,17 | -5,5652 | -98.909.245,61 | -8,8795 |
| Resultado Nominal | 18.958.889,92 | -106.983.664,18 | -664,2929 | 94.554.295,01 | -188,382 | 66.558.928,63 | -29,6077 | 66.836.749,46 | 0,4174 | 89.901.022,37 | 34,5084 |
| Dívida Pública Consolidada | 301.122.762,55 | 434.854.430,25 | 44,411 | 461.723.401,00 | 6,1788 | 488.972.382,65 | 5,9016 | 524.020.109,31 | 7,1676 | 527.397.060,50 | 0,6444 |
| Dívida Consolidada Líquida | 53.119.918,69 | 237.882.099,42 | 347,8209 | 215.109.424,00 | -9,5731 | 258.342.689,87 | 20,0983 | 300.177.843,91 | 16,1937 | 287.251.525,28 | -4,3062 |

FONTE: IPCA de 2015 e de 2016 cfe.site do IBFE e 2018 a 2020 cfe.projeção da LDO da União

Evolução do Patrimônio Líquido

| (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III) | | | | | | RS 1,00 |
|----------------------------------|----------------|-------|----------------|-------|----------------|---------|
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 2016 | % | 2015 | % | 2014 | % |
| Patrimônio/Capital | 209.700.491,13 | 44,62 | 183.271.123,89 | 37,92 | 175.135.919,69 | 37,42 |
| Reservas | 15.488.837,01 | 3,3 | 2.958.363,24 | 0,61 | 8.399.667,91 | 1,79 |
| Resultado Acumulado | 244.796.944,93 | 52,09 | 297.024.575,08 | 61,46 | 284.429.845,25 | 60,78 |
| TOTAL | 469.986.273,07 | 100 | 483.254.062,21 | 100 | 467.965.432,85 | 100 |

REGIME PREVIDENCIÁRIO

| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 2016 | % | 2015 | % | 2014 | % |
|---------------------|---------------|-------|---------------|--------|---------------|--------|
| Patrimônio/Capital | 23.137.303,77 | 64,76 | 23.137.303,77 | 104,76 | 23.137.303,77 | 153,46 |
| Reservas | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Resultado Acumulado | 12.592.477,18 | 35,24 | -1.051.796,22 | -4,76 | -8.060.223,97 | -53,46 |
| TOTAL | 35.729.780,95 | 100 | 22.085.507,55 | 100 | 15.077.079,80 | 100 |

FONTE: Balanço Patrimonial 2014, 2015 e 2016

Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

| (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III) | | | | R\$ 1.00 |
|--|------------------------------------|-----------------------------------|---------------------------|----------|
| RECEITAS REALIZADAS | 2016 (a) | 2015 (b) | 2014 (c) | |
| RECEITAS DE CAPITAL – ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I) | 292.658,94 | 135.390,18 | 52.470,97 | |
| Alienação de Bens Móveis | 90.360,00 | 62.205,00 | 19.825,00 | |
| Alienação de Bens Imóveis | 202.298,94 | 73.185,18 | 32.645,97 | |
| DESPESAS EXECUTADAS | 2016 (d) | 2015 (e) | 2014 (f) | |
| APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II) | 51.750,00 | 73.185,18 | 52.470,97 | |
| DESPESAS DE CAPITAL | 51.750,00 | 73.185,18 | 52.470,97 | |
| Investimentos | 51.750,00 | 73.185,18 | 52.470,97 | |
| Inversões Financeiras | | | | |
| Amortização da Dívida | | | | |
| DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDENCIA | 0 | 0 | 0 | |
| Regime Geral de Previdência Social | | | | |
| Regimes Próprios dos Servidores Públicos | | | | |
| SALDO FINANCEIRO | 2016 (g) = ((Ia - IIId) + IIIh) | 2015 (h) = ((Ib - IIe) + IIIi) | 2014 (i) = (Ic - IIIf) | |
| Valor (III) | 346.140,92 | 105.231,98 | 43.026,98 | |

FONTE: Balanço Geral dos exercícios 2014-2015-2016

Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS

| RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES | | | |
|---|----------------------|----------------------|----------------------|
| PLANO PREVIDENCIÁRIO | | | |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS | 2014 | 2015 | 2016 |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 19.523.814,57 | 25.435.377,97 | 36.065.918,51 |
| Receita de Contribuições dos Segurados | 4.753.288,59 | 7.024.892,90 | 8.615.155,38 |
| Civil | 4.753.288,59 | 7.024.892,90 | 8.615.155,38 |
| Ativo | 4.753.221,65 | 7.023.526,90 | 20.472.536,79 |
| Inativo | | | |
| Pensionista | 66,94 | 1.366,00 | |
| Militar | | | |
| Ativo | | | |
| Inativo | | | |
| Pensionista | | | |
| Receita de Contribuições Patronais | 7.532.101,08 | 10.424.868,02 | 12.512.382,67 |
| Civil | 7.532.101,08 | 10.424.868,02 | 12.512.382,67 |
| Ativo | 7.459.261,53 | 10.424.868,02 | 12.512.382,67 |
| Inativo | 72.839,55 | | |
| Pensionista | | | |
| Militar | | | |
| Ativo | | | |
| Inativo | | | |
| Pensionista | | | |
| Em Regime de Parcelamento de Débitos | | | |
| Receita Patrimonial | 7.192.722,87 | 7.977.722,85 | 14.888.710,07 |
| Receitas Imobiliárias | | | |
| Receitas de Valores Mobiliários | 7.192.722,87 | 7.977.722,85 | 14.888.710,07 |
| Outras Receitas Patrimoniais | | | |
| Receita de Serviços | | | |
| Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos | | | |
| Outras Receitas Correntes | 45.702,03 | 7.894,20 | 49.670,39 |
| Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS | | | |
| Demais Receitas Correntes | 45.702,03 | 7.894,20 | 49.670,39 |
| RECEITAS DE CAPITAL (II) | | | |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | | | |
| Amortização de Empréstimos | | | |
| Outras Receitas de Capital | | | |
| TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II) | 19.523.814,57 | 25.435.377,97 | 36.065.918,51 |

| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS | 2014 | 2015 | 2016 |
|---|----------------------|----------------------|----------------------|
| ADMINISTRAÇÃO (IV) | 1.258.617,12 | 1.324.986,69 | 1.522.169,12 |
| Despesas Correntes | 1.247.179,87 | 1.308.847,29 | 1.505.127,82 |
| Despesas de Capital | 11.437,25 | 16.139,40 | 17.041,30 |
| PREVIDÊNCIA (V) | 245.055,15 | 442.167,90 | 581.879,69 |
| Benefícios - Civil | 207.644,38 | 405.075,90 | 538.781,69 |
| Aposentadorias | 34.953,96 | 74.670,04 | 130.599,38 |
| Pensões | 172.690,42 | 330.405,86 | 408.182,31 |
| Outros Benefícios Previdenciários | | | |
| Benefícios - Militar | | | |
| Reformas | | | |
| Pensões | | | |
| Outros Benefícios Previdenciários | | | |
| Outras Despesas Previdenciárias | 37.410,77 | 37.092,00 | 43.098,00 |
| Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS | | | |
| Demais Despesas Previdenciárias | 37.410,77 | 37.092,00 | 43.098,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V) | 1.503.672,27 | 1.767.154,59 | 2.104.048,81 |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI) | 18.020.142,30 | 23.668.223,38 | 33.961.869,70 |
| RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | 2014 | 2015 | 2016 |
| VALOR | | | |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | 2014 | 2015 | 2016 |
| VALOR | | | |
| APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS | 2014 | 2015 | 2016 |
| Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar | | | |
| Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos | | | |
| Outros Aportes para o RPPS | 110.000,00 | | |
| Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro | | | |

| BENS E DIREITOS DO RPPS | 2014 | 2015 | 2016 |
|--|----------------------|----------------------|----------------------|
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 39.694,31 | 21.923,84 | 55.654,87 |
| Investimentos e Aplicações | 53.977.635,63 | 75.836.834,13 | 34.080.978,17 |
| Outro Bens e Direitos | 413.965,42 | 429.986,32 | 78.117.797,92 |
| | | | |
| | | | |
| PLANO FINANCEIRO | | | |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS | 2014 | 2015 | 2016 |
| RECEITAS CORRENTES (VIII) | 26.006.419,98 | 27.540.284,97 | 27.767.310,61 |
| Receita de Contribuições dos Segurados | 12.672.418,39 | 11.551.555,44 | 11.857.381,41 |
| Civil | 12.672.418,39 | 11.551.555,44 | 11.857.381,41 |
| Ativo | 12.437.806,71 | 11.319.903,61 | 11.626.164,92 |
| Inativo | 192.762,22 | 195.119,76 | 186.786,95 |
| Pensionista | 41.849,46 | 36.532,07 | 44.429,54 |
| Militar | | | |
| Ativo | | | |
| Inativo | | | |
| Pensionista | | | |
| Receita de Contribuições Patronais | 12.783.835,47 | 15.380.639,66 | 15.253.215,41 |
| Civil | 12.783.835,47 | 15.380.639,66 | 15.253.215,41 |
| Ativo | 12.499.460,08 | 15.000.128,05 | 14.886.512,79 |
| Inativo | 239.171,94 | 315.970,11 | 288.385,48 |
| Pensionista | 45.203,45 | 64.541,50 | 78.317,14 |
| Militar | | | |
| Ativo | | | |
| Inativo | | | |
| Pensionista | | | |
| Em Regime de Parcelamento de Débitos | | | |
| Receita Patrimonial | 11.633,49 | 32.506,98 | 17.588,38 |
| Receitas Imobiliárias | | | |
| Receitas de Valores Mobiliários | 11.633,49 | 32.506,98 | 17.588,38 |
| Outras Receitas Patrimoniais | | | |
| Receita de Serviços | | | |
| Outras Receitas Correntes | 538.532,63 | 575.582,89 | 639.125,41 |
| Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS | 444.387,12 | 572.439,77 | 567.808,20 |
| Demais Receitas Correntes | 94.145,51 | 3.143,12 | 71.317,21 |
| RECEITAS DE CAPITAL (IX) | | | |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | | | |
| Amortização de Empréstimos | | | |
| Outras Receitas de Capital | | | |
| TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X) = (VIII + IX) | 26.006.419,98 | 27.540.284,97 | 27.767.310,61 |

| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS | 2014 | 2015 | 2016 |
|--|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| ADMINISTRAÇÃO (XI) | | | |
| Despesas Correntes | | | |
| Despesas de Capital | | | |
| PREVIDÊNCIA (XII) | 41.339.842,05 | 48.100.024,67 | 56.060.741,64 |
| Benefícios - Civil | 41.196.356,51 | 47.795.076,38 | 55.745.409,18 |
| Aposentadorias | 33.217.602,68 | 38.762.180,82 | 45.589.689,92 |
| Pensões | 7.978.753,83 | 9.032.895,56 | 10.155.719,26 |
| Outros Benefícios Previdenciários | | | |
| Benefícios - Militar | | | |
| Reformas | | | |
| Pensões | | | |
| Outros Benefícios Previdenciários | | | |
| Outras Despesas Previdenciárias | 143.485,54 | 304.948,29 | 315.332,46 |
| Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS | 29.702,79 | 182.267,22 | 98.277,30 |
| Demais Despesas Previdenciárias | 113.782,75 | 122.681,07 | 217.055,16 |
| TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI + XII) | 41.339.842,05 | 48.100.024,67 | 56.060.741,64 |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII) | -15.333.422,07 | -20.559.739,70 | -28.293.431,03 |
| APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS | 2014 | 2015 | 2016 |
| Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras | 15.843.450,00 | 15.843.450,00 | 27.795.918,52 |
| Recursos para Formação de Reserva | | | |

| EXERCÍCIO | RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a) | DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b) | RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b) | SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exerc. Anterior + c) |
|-----------|--------------------------------------|--------------------------------------|--|---|
| 2018 | 71.638.533,80 | 81.702.111,56 | -10.063.577,76 | 128.216.770,32 |
| 2019 | 74.368.764,54 | 86.682.783,17 | -12.314.018,63 | 115.902.751,69 |
| 2020 | 77.121.949,81 | 88.588.241,76 | -11.466.291,95 | 104.436.459,74 |
| 2021 | 80.067.082,94 | 91.273.667,56 | -11.206.584,62 | 93.229.875,12 |
| 2022 | 83.207.505,20 | 94.793.396,93 | -11.585.891,73 | 81.643.983,39 |
| 2023 | 86.437.146,08 | 99.382.703,15 | -12.945.557,07 | 68.698.426,32 |
| 2024 | 89.814.799,94 | 103.304.519,23 | -13.489.719,29 | 55.208.707,03 |
| 2025 | 93.459.761,38 | 108.653.917,29 | -15.194.155,91 | 40.014.551,12 |
| 2026 | 97.160.918,33 | 113.402.235,64 | -16.241.317,31 | 23.773.233,81 |
| 2027 | 100.950.321,86 | 117.011.053,64 | -16.060.731,78 | 7.712.502,03 |
| 2028 | 104.933.066,20 | 120.968.901,49 | -16.035.835,29 | -8.323.333,26 |
| 2029 | 109.117.665,92 | 125.322.513,35 | -16.204.847,43 | -24.528.180,69 |
| 2030 | 113.333.044,21 | 128.971.691,04 | -15.638.646,83 | -40.166.827,52 |
| 2031 | 117.864.240,85 | 135.093.559,48 | -17.229.318,63 | -57.396.146,15 |
| 2032 | 122.332.119,52 | 141.018.398,75 | -18.686.279,23 | -76.082.425,38 |
| 2033 | 126.891.725,34 | 147.014.019,40 | -20.122.294,06 | -96.204.719,44 |
| 2034 | 131.520.082,81 | 152.339.780,17 | -20.819.697,36 | -117.024.416,80 |
| 2035 | 136.295.450,35 | 158.975.016,42 | -22.679.566,07 | -139.703.982,87 |
| 2036 | 140.845.382,41 | 164.199.607,24 | -23.354.224,83 | -163.058.207,70 |
| 2037 | 145.408.046,35 | 169.233.823,02 | -23.825.776,67 | -186.883.984,37 |
| 2038 | 149.982.824,50 | 173.968.119,37 | -23.985.294,87 | -210.869.279,24 |
| 2039 | 154.525.276,50 | 178.569.517,20 | -24.044.240,70 | -234.913.519,94 |
| 2040 | 158.914.579,57 | 181.454.141,99 | -22.539.562,42 | -257.453.082,36 |
| 2041 | 163.318.150,29 | 186.583.041,52 | -23.264.891,23 | -280.717.973,59 |
| 2042 | 167.708.942,34 | 189.898.753,92 | -22.189.811,58 | -302.907.785,17 |
| 2043 | 172.051.408,69 | 193.625.557,40 | -21.574.148,71 | -324.481.933,88 |
| 2044 | 176.189.164,84 | 195.986.477,17 | -19.797.312,33 | -344.279.246,21 |
| 2045 | 180.324.301,92 | 197.387.519,57 | -17.063.217,65 | -361.342.463,86 |
| 2046 | 184.442.820,06 | 198.786.195,30 | -14.343.375,24 | -375.685.839,10 |
| 2047 | 188.525.650,86 | 200.020.311,50 | -11.494.660,64 | -387.180.499,74 |
| 2048 | 192.534.282,52 | 200.321.066,47 | -7.786.783,95 | -394.967.283,69 |
| 2049 | 196.589.583,66 | 200.119.724,28 | -3.530.140,62 | -398.497.424,31 |
| 2050 | 200.665.211,59 | 199.682.983,35 | 982.228,24 | -397.515.196,07 |
| 2051 | 204.856.824,46 | 199.692.281,52 | 5.164.542,94 | -392.350.653,13 |
| 2052 | 209.002.716,65 | 198.543.896,30 | 10.458.820,35 | -381.891.832,78 |
| 2053 | 213.316.403,57 | 197.554.085,89 | 15.762.317,68 | -366.129.515,10 |
| 2054 | 217.608.516,52 | 195.798.781,80 | 21.809.734,72 | -344.319.780,38 |
| 2055 | 222.159.853,95 | 194.528.713,02 | 27.631.140,93 | -316.688.639,45 |
| 2056 | 226.778.659,79 | 192.442.864,29 | 34.335.795,50 | -282.352.843,95 |
| 2057 | 231.605.564,82 | 190.344.917,81 | 41.260.647,01 | -241.092.196,94 |
| 2058 | 236.657.222,81 | 188.472.967,16 | 48.184.255,65 | -192.907.941,29 |
| 2059 | 241.838.769,93 | 186.083.506,53 | 55.755.263,40 | -137.152.677,89 |
| 2060 | 247.323.133,55 | 184.061.398,45 | 63.261.735,10 | -73.890.942,79 |
| 2061 | 253.027.663,63 | 181.521.952,21 | 71.505.711,42 | -2.385.231,37 |
| 2062 | 259.067.438,35 | 179.240.359,41 | 79.827.078,94 | 77.441.847,57 |
| 2063 | 265.384.286,37 | 177.078.955,82 | 88.305.330,55 | 165.747.178,12 |
| 2064 | 272.006.156,63 | 174.483.834,31 | 97.522.322,32 | 263.269.500,44 |
| 2065 | 279.054.371,47 | 171.977.415,09 | 107.076.956,38 | 370.346.456,82 |
| 2066 | 286.412.331,60 | 168.796.636,44 | 117.615.695,16 | 487.962.151,98 |
| 2067 | 294.388.464,00 | 165.929.468,14 | 128.458.995,86 | 616.421.147,84 |
| 2068 | 302.815.519,47 | 163.126.910,78 | 139.688.608,69 | 756.109.756,53 |
| 2069 | 311.811.479,00 | 160.683.334,14 | 151.128.144,86 | 907.237.901,39 |

| EXERCÍCIO | RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a) | DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b) | RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b) | SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exerc. Anterior + c) |
|--------------|--------------------------------------|--------------------------------------|--|--|
| 2070 | 321.308.715,18 | 157.690.535,55 | 163.618.179,63 | 1.070.856.081,02 |
| 2071 | 331.531.663,16 | 155.044.349,96 | 176.487.313,20 | 1.247.343.394,22 |
| 2072 | 342.361.162,05 | 152.120.798,74 | 190.240.363,31 | 1.437.583.757,53 |
| 2073 | 354.026.236,39 | 149.415.204,77 | 204.611.031,62 | 1.642.194.789,15 |
| 2074 | 366.394.373,93 | 146.471.751,61 | 219.922.622,32 | 1.862.117.411,47 |
| 2075 | 379.661.997,32 | 143.706.216,24 | 235.955.781,08 | 2.098.073.192,55 |
| 2076 | 393.837.533,41 | 140.635.580,86 | 253.201.952,55 | 2.351.275.145,10 |
| 2077 | 408.983.794,32 | 137.735.172,15 | 271.248.622,17 | 2.622.523.767,27 |
| 2078 | 425.166.894,43 | 134.903.516,10 | 290.263.378,33 | 2.912.787.145,60 |
| 2079 | 442.517.518,64 | 132.374.007,01 | 310.143.511,63 | 3.222.930.657,23 |
| 2080 | 460.986.615,83 | 129.809.083,14 | 331.177.532,69 | 3.554.108.189,92 |
| 2081 | 480.740.763,23 | 127.696.391,47 | 353.044.371,76 | 3.907.152.561,68 |
| 2082 | 501.734.462,72 | 125.187.414,15 | 376.547.048,57 | 4.283.699.610,25 |
| 2083 | 524.167.170,46 | 122.971.603,09 | 401.195.567,37 | 4.684.895.177,62 |
| 2084 | 548.032.097,70 | 120.766.933,06 | 427.265.164,64 | 5.112.160.342,26 |
| 2085 | 573.538.011,32 | 118.697.877,64 | 454.840.133,68 | 5.567.000.475,94 |
| 2086 | 600.641.789,14 | 116.688.611,00 | 483.953.178,14 | 6.050.953.654,08 |
| 2087 | 629.488.460,32 | 114.865.148,74 | 514.623.311,58 | 6.565.576.965,66 |
| 2088 | 660.236.539,18 | 113.230.203,93 | 547.006.335,25 | 7.112.583.300,91 |
| 2089 | 692.904.088,87 | 111.622.654,70 | 581.281.434,17 | 7.693.864.735,08 |
| 2090 | 727.613.024,83 | 110.169.485,96 | 617.443.538,87 | 8.311.308.273,95 |
| 2091 | 764.540.183,97 | 108.870.888,81 | 655.669.295,16 | 8.966.977.569,11 |
| TOTAL | 20.094.068.278,15 | 11.265.371.057,12 | 8.828.697.221,03 | 8.828.697.221,03 |

Estimativa da Compensação e Renúncia da Receita

| (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) | | | R\$ 1,00 | | | |
|--|----------------|--|------------------------------|---------------------|---------------------|-------------|
| TRIBUTOS | MODALIDADE | SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO | RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA | | | COMPENSAÇÃO |
| | | | 2018 | 2019 | 2020 | |
| IPTU | Renúncia/Refis | Benefícios concedidos conforme Lei Municipal 4.014/1995; 5.100/2005; 6.202/2015; 5.437/2008; | 497.073,00 | 519.441,00 | 542.816,00 | * |
| ITBI | Renúncia | 5.603/2009; 6.015 | 221.147,00 | 231.099,00 | 241.498,00 | * |
| ISSQN | Renúncia/Refis | /2014; 6.381/2016 | 894.057,00 | 934.290,00 | 976.333,00 | * |
| Taxas | Renúncia | ; 5.645/2009; | 20.900,00 | 21.841,00 | 22.823,00 | * |
| Tarifa de Água | Renúncia | 5.698/2010; 5.699/2010; 6.105/2014; 6.178/2014; 6.195/2014; 5.147/2005; | 20.000,00 | 21.200,00 | 22.472,00 | * |
| TOTAL | | | 1.653.177,00 | 1.727.871,00 | 1.805.942,00 | 0 |
| *COMPENSAÇÃO | | | | | | |
| ISSQN: Implantação da Nota Fiscal Pelotense (Lei 6.397/2016); Fiscalização sobre leasing, Cartões de crédito/débito (Lei complementar 157/2016) Atualização do Cadastro Mobiliário; Implantação a renovação anual do Alvará de Localização e Funcionamento; Atualização ao código de Atividades do Município, conforme a Classificação Nacional de Atividades do Município, bem como, a Classificação Nacional de Atividades Econômicas; Aplicar fiscalização sobre Leasing, cartões de crédito/débito, Lei Complementar nº 157/2016. | | | | | | |
| IPTU: Aprimoramento do fluxo de processos do serviço de IPTU, Atualização do Cadastro Imobiliário; Revisão das isenções concedidas; Aprimoramento do Fluxo de processos do Serviço de IPTU e Cadastro do IPTU. | | | | | | |
| ITBI: Implantação de programa de incentivo à retirada dos "contratos de gaveta"; Divulgação massiva da Lei 6.489/2017 sobre parcelamento do imposto em até 2 vezes; Revisão sobre as isenções concedidas as empresas nos últimos 5 anos; Realizar programa de divulgação da Lei nº 6.489/17 (parcelamento em 12 vezes); Implantar programa de incentivo à retirada dos contratos de gavetas (redução de alíquotas); Realizar trabalhos específicos sobre as isenções concedidas as empresas. | | | | | | |
| FONTE: Secretaria Municipal de Receita | | | | | | |

Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

| (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) | | R\$ 1,00 |
|--|---------------------|----------|
| EVENTOS | Valor Previsto 2018 | |
| Aumento Permanente da Receita | | 0 |
| (-) Aumento referente a transferências constitucionais | | 0 |
| (-) Aumento referente a transferências do FUNDEB | | 0 |
| Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I) | | 0 |
| Redução Permanente de Despesa (II) | | 0 |
| Margem Bruta (III) = (I+II) | | 0 |
| Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV) | | 0 |
| Novas DOCC | | 0 |
| Novas DOCC geradas por PPP | | 0 |
| Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV) | | 0 |

FONTE: Secretaria Gestão Administrativa e Financeira

ANEXO IV

Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

(LRF, art. 4º, § 3º) R\$ 1,00

| PASSIVOS CONTINGENTES | | PROVIDÊNCIAS | |
|-----------------------------------|---------------------|---------------------------------|---------------------|
| Descrição | Valor | Descrição | Valor |
| Reserva para Riscos Fiscais | 800.000,00 | Abertura de Crédito Suplementar | 1.000.000,00 |
| Reserva para Abertura de Créditos | 200.000,00 | | |
| Reserva Sanep | 600.000,00 | Abertura de Crédito Suplementar | 600.000,00 |
| | | | |
| | | | |
| TOTAL | 1.600.000,00 | TOTAL | 1.600.000,00 |

ANEXO V**Demonstrativo dos Projetos em Andamento**

| Projetos Secretaria Municipal de Saúde | | |
|---|--|--------------------------------|
| Cód Ação PPA e LDO | Descrição | Previsão para conclusão |
| 10.302.0130.1002.00 | Investimento em Infraestrutura na Saúde - SOS - UPA - Construção UPA Bento | 2017 |
| 10.301.0130.1003.00 | Investimento em Infraestrutura na Saúde - Modernização e Qualificação da Infraestrutura nas UBS - Construção UBS Virgílio Costa | 2017 |
| 10.301.0130.1003.00 | Investimento em Infraestrutura na Saúde - Modernização e Qualificação da Infraestrutura nas UBS - Construção UBS Corrientes | 2017 |
| 10.301.0130.1003.00 | Investimento em Infraestrutura na Saúde - Modernização e Qualificação da Infraestrutura nas UBS - Construção UBS Vila Nova | 2017 |
| 10.301.0130.1003.00 | Investimento em Infraestrutura na Saúde - Modernização e Qualificação da Infraestrutura nas UBS - Reforma e Ampliação UBS Getúlio Vargas | 2018 |
| 10.301.0130.1003.00 | Investimento em Infraestrutura na Saúde - Modernização e Qualificação da Infraestrutura nas UBS - Reforma UBS Navegantes | 2018 |
| 10.301.0130.1003.00 | Investimento em Infraestrutura na Saúde - Modernização e Qualificação da Infraestrutura nas UBS - Ampliação UBS Cohab Pestano | 2018 |
| 10.301.0130.1003.00 | Investimento em Infraestrutura na Saúde - Modernização e Qualificação da Infraestrutura nas UBS - Reforma UBS Grupelli | 2019 |
| 10.301.0130.1003.00 | Investimento em Infraestrutura na Saúde - Modernização e Qualificação da Infraestrutura nas UBS - Reforma UBS Barro Duro | 2019 |
| 10.302.0130.1003.00 | Investimento em Infraestrutura na Saúde - Modernização e Qualificação da Infraestrutura nas UBS - Potencializando os Espaços da Saúde Mental - Construção CAPS Castelo | 2019 |
| 10.301.0130.1003.00 | Investimento em Infraestrutura na Saúde - Modernização e Qualificação da Infraestrutura nas UBS - Reforma UBS Cordeiro de Farias | 2019 |
| 10.301.0130.1003.00 | Investimento em Infraestrutura na Saúde - Modernização e Qualificação da Infraestrutura nas UBS - Construção UBS Vila Carvalho | 2019 |
| 10.302.0130.1004.00 | Investimento em Infraestrutura na Saúde - Modernização e Qualificação da Infraestrutura nas UBS - Potencializando os Espaços da Saúde Mental - Construção CAPS Três Vendas | 2020 |
| 10.301.0130.1003.00 | Investimento em Infraestrutura na Saúde - Modernização e Qualificação da Infraestrutura nas UBS - Reforma UBS Puericultura | 2020 |
| 10.301.0130.1003.00 | Investimento em Infraestrutura na Saúde - Modernização e Qualificação da Infraestrutura nas UBS - Ampliação e Reforma UBS Pedreiras | 2020 |
| 10.301.0130.1003.00 | Investimento em Infraestrutura na Saúde - Modernização e Qualificação da Infraestrutura nas UBS - Ampliação UBS Cohab Fragata | 2020 |

| Projetos Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação | | |
|---|--|--------------------------------|
| Cód Ação PPA e LDO | Descrição | Previsão para conclusão |
| 15.451.0123.1048.00 | Mobilidade Urbana - Pavimentação e Manutenção de Vias Públicas | 2017 |
| Projetos Secretaria Municipal de Assistência Social | | |
| Cód Ação PPA e LDO | Descrição | Previsão para conclusão |
| 08.244.0102.2162.00 | Ação de Assistência Social - Ampliação da Rede dos CRAS | 2018 |
| Projetos Secretaria Municipal de Cultura | | |
| Cód Ação PPA e LDO | Descrição | Previsão para conclusão |
| 13.392.0115.1007.00 | Gestão e Política Cultural - Equipamento Cultural – Theatro Sete de Abril | 2021 |
| Projetos Secretaria Municipal de Educação e Desporto | | |
| Cód Ação PPA e LDO | Descrição | Previsão para conclusão |
| 12.361.0117.1016.00 | Infraestrutura e Suporte às Escolas - Escola Fundamental de Casa Nova | 2017 |
| 12.122.0002.1012.00 | Infraestrutura e Suporte às Escolas - Casa Nova Casa Velha | 2019 |
| 12.365.0117.1020.00 | Infraestrutura e Suporte às Escolas - Reforma e Expansão de EMEIS | 2018 |
| 12.361.0133.2098.00 | Qualificação do Ensino e da Aprendizagem - Mais que Aula - Ampliação das Salas de Recursos | 2021 |
| Projetos Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP | | |
| Cód Ação PPA e LDO | Descrição | Previsão para conclusão |
| 17.512.0121.1402.00 | Meio Ambiente e Saneamento - Construção e implementação da ETA São Gonçalo | 2019 |
| 17.512.0121.1403.00 | Meio Ambiente e Saneamento - Construção da ETE novo mundo | 2019 |
| 17.512.0121.1404.00 | Meio Ambiente e Saneamento - Construção da ETE Rodoviária | 2021 |
| 17.512.0121.1405.00 | Meio Ambiente e Saneamento - Construção da ETE Simões Lopes | 2021 |
| 17.512.0121.1406.00 | Meio Ambiente e Saneamento - Construção redes de esgoto Laranjal | 2021 |
| 17.512.0121.1407.00 | Meio Ambiente e Saneamento - Construção do CG1 | 2021 |
| Projetos Secretaria de Planejamento e Gestão | | |
| Cód Ação PPA e LDO | Descrição | Previsão para conclusão |
| 15.451.0123.1038.00 | Mobilidade Urbana - Pavimentação e Qualificação de Vias Estruturantes | 2018 |
| 15.451.0123.1039.00 | Mobilidade Urbana - Pavimentação e Qualificação de Vias Coletoras | 2018 |
| 15.451.0123.1040.00 | Mobilidade Urbana - Reestruturação do sistema de mobilidade urbana | 2018 |

ANEXO VI

Planejamento da Despesa com Pessoal

| Cargos | Legislação | Padrão de Remuneração | Cargos Existentes | Cargos Ocupados | Previsão para 2018 | | | |
|----------------------------------|------------|-----------------------|-------------------|-----------------|---------------------|----------------------|---------------------------------------|---|
| | | | | | Criação - Nº cargos | Ocupação - Nº cargos | Aumento em R\$ ref criação e ocupação | Total ref. Aumento de despesa com pessoal |
| De Provimento Efetivo | | | | | | | | |
| Agente Administrativo | 3338/90 | 17,18,19,20 | 285 | 164 | | | | |
| Oficial Administrativo | 3338/90 | 25,26,27,28 | 368 | 305 | | | | |
| Agente de Arrecadação | 3338/90 | 25,26,27,28 | 18 | 2 | | | | |
| Assistente Administrativo | 3338/90 | 33,34,35,36 | 4 | 0 | | | | |
| Secretário de Escola | 3338/90 | 25 | 90 | 0 | | | | |
| Agente Fiscal | 3338/90 | 17,18,19,20 | 72 | 54 | | | | |
| Fiscal de Obras | 3338/90 | 21,22,23,24 | 0 | 0 | | | | |
| Agente de Trânsito e Transporte | 3338/90 | 13,14,15,16 | 125 | 107 | | | | |
| Auxiliar Técnico de Engenharia | 3338/90 | 21,22,23,24 | 1 | 0 | | | | |
| Desenhista | 3338/90 | 17,18,19,20 | 0 | 0 | | | | |
| Técnico em Segurança do Trabalho | 3338/90 | 25,26,27,28 | 10 | 6 | | | | |
| Técnico em Contabilidade | 3338/90 | 25,26,27,28 | 16 | 6 | | | | |
| Topógrafo Auxiliar | 3338/90 | 21,22,23,24 | 3 | 0 | | | | |
| Técnico Agrícola Municipal | 3338/90 | 25,26,27,28 | 21 | 11 | | | | |

| | | | | | | | | |
|--|---------|-------------|-----|-----|----|------------------|------------------|--|
| Artesão | 3338/90 | 17,18,19,20 | 26 | 5 | | | | |
| Técnico de Enfermagem | 3338/90 | 25 | 145 | 91 | | | | |
| Técnico de Enfermagem do Trabalho | 3338/90 | 25 | 4 | 0 | | | | |
| Técnico em Química | 3338/90 | 25 | 2 | 1 | | | | |
| Técnico em Edificações | 3338/90 | 25 | 5 | 0 | | | | |
| Técnico em Informática | 3338/90 | 25 | 2 | 0 | | | | |
| Contínuo | 3338/90 | 5,6,7,8 | 30 | 9 | | | | |
| Jardineiro | 3338/90 | 5,6,7,8 | 0 | 0 | | | | |
| Motorista | 3338/90 | 17,18,19,20 | 155 | 99 | | | | |
| Operador de Máquinas | 3338/90 | 17,18,19,20 | 18 | 10 | | | | |
| Guarda Municipal | 3338/90 | 13,14,15,16 | 432 | 197 | 80 | R\$ 2.901.876,24 | R\$ 2.901.876,24 | |
| Monitor de Escola | 3338/90 | 9,10,11,12 | 348 | 248 | | | | |
| Cuidador | 3338/90 | 9 | 70 | 70 | 5 | R\$ 93.034,56 | R\$ 93.034,56 | |
| Telefonista | 3338/90 | 9,10,11,12 | 28 | 9 | | | | |
| Servente | 3338/90 | 1,2,3,4 | 135 | 52 | | | | |
| Telefonista-Auxiliar de Regulação (SAMU) | 3338/90 | 3 | 16 | 0 | | | | |
| Rádio Operador (SAMU) | 3338/90 | 3 | 5 | 0 | | | | |
| Condutor de Veículos Emergência (SAMU) | 3338/90 | 3 | 17 | 0 | | | | |
| Merendeira | 3338/90 | 1,2,3,4 | 380 | 155 | | | | |
| Servente de Escola | 3338/90 | 1,2,3,4 | 387 | 180 | | | | |

| | | | | | | | | |
|--|---------|-------------|-----|-----|--|--|--|--|
| Cozinheiro | 3338/90 | 1 | 15 | 0 | | | | |
| Educador Social | 3338/90 | 1 | 45 | 0 | | | | |
| Videofonista/Auxiliar de Regulação | 3338/90 | 9 | 27 | 0 | | | | |
| Auxiliar de Enfermagem | 3338/90 | 9,10,11,12 | 140 | 128 | | | | |
| Auxiliar de Enfermagem do Trabalho | 3338/90 | 9,10,11,12 | 8 | 3 | | | | |
| Auxiliar em Saúde Bucal | 3338/90 | 9,10,11,12 | 49 | 22 | | | | |
| Técnico em Enfermagem Intervencionista | 3338/90 | 9 | 15 | 0 | | | | |
| Técnico em Artes Gráficas | 3338/90 | 25 | 0 | 0 | | | | |
| Auxiliar de Serviços Gerais | 3338/90 | 1,2,3,4 | 172 | 54 | | | | |
| Auxiliar de Artífice | 3338/90 | 5,6,7,8 | 50 | 0 | | | | |
| Artífice | 3338/90 | 17,18,19,20 | 94 | 1 | | | | |
| Auxiliar Operacional | 3338/90 | 17 | 35 | 0 | | | | |
| Eletricista Instalador | 3338/90 | 21 | 10 | 0 | | | | |
| Eletricista Montador | 3338/90 | 21 | 4 | 0 | | | | |
| Eletricista Veicular | 3338/90 | 21 | 2 | 0 | | | | |
| Administrador | 3338/90 | 37,38,39,40 | 18 | 6 | | | | |
| Arquiteto | 3338/90 | 37,38,39,40 | 45 | 39 | | | | |
| Assistente Social | 3338/90 | 37,38,39,40 | 111 | 95 | | | | |
| Bibliotecário | 3338/90 | 37,38,39,40 | 8 | 3 | | | | |
| Biólogo | 3338/90 | 37,38,39,40 | 13 | 11 | | | | |

| | | | | | | | | |
|-------------------------|---------|-------------|-----|-----|--|---|----------------|----------------|
| Farmacêutico-Bioquímico | 3338/90 | 37,38,39,40 | 24 | 18 | | | | |
| Contador | 3338/90 | 37,38,39,40 | 21 | 18 | | | | |
| Dentista | 3338/90 | 37,38,39,40 | 92 | 73 | | | | |
| Economista | 3338/90 | 37,38,39,40 | 17 | 5 | | | | |
| Enfermeiro | 3338/90 | 37,38,39,40 | 197 | 181 | | | | |
| Engenheiro | 3338/90 | 37,38,39,40 | 24 | 13 | | | | |
| Jornalista | 3338/90 | 37,38,39,40 | 12 | 4 | | | | |
| Médico | 3338/90 | 37,38,39,40 | 223 | 85 | | | | |
| Médico Veterinário | 3338/90 | 37,38,39,40 | 14 | 10 | | | | |
| Nutricionista | 3338/90 | 37,38,39,40 | 33 | 24 | | | | |
| Pedagogo | 3338/90 | 37,38,39,40 | 11 | 6 | | | | |
| Procurador Municipal | 3338/90 | 37,38,39,40 | 21 | 16 | | 2 | R\$ 228.882,94 | R\$ 228.882,94 |
| Psicólogo | 3338/90 | 37,38,39,40 | 79 | 62 | | | | |
| Psicopedagogo | 3338/90 | 37,38,39,40 | 0 | 0 | | | | |
| Relações Públicas | 3338/90 | 37,38,39,40 | 3 | 0 | | | | |

| | | | | | | | | |
|-------------------------------------|---------|-------------|-----|----|--|---|----------------|----------------|
| Museólogo | 3338/90 | 37,38,39,40 | 5 | 2 | | | | |
| Topógrafo | 3338/90 | 37,38,39,40 | 9 | 4 | | | | |
| Agente de Tributos | 3338/90 | 37,38,39,40 | 38 | 31 | | | | |
| Médico do Trabalho | 3338/90 | 37,38,39,40 | 11 | 0 | | | | |
| Orientador Educacional | 3338/90 | 37,38,39,40 | 111 | 81 | | 5 | R\$ 201.982,29 | R\$ 201.982,29 |
| Engenheiro de Segurança do Trabalho | 3338/90 | 37,38,39,40 | 8 | 0 | | | | |
| Fonoaudiólogo | 3338/90 | 37,38,39,40 | 14 | 7 | | | | |
| Fisioterapeuta | 3338/90 | 37,38,39,40 | 9 | 4 | | | | |
| Terapeuta Ocupacional | 3338/90 | 37,38,39,40 | 9 | 1 | | | | |
| Técnico Superior em Artes | 3338/90 | 37,38,39,40 | 21 | 15 | | | | |
| Técnico Superior em Educação Física | 3338/90 | 37,38,39,40 | 14 | 7 | | | | |
| Enfermeiro do Trabalho | 3338/90 | 37,38,39,40 | 9 | 0 | | | | |
| Arqueólogo | 3338/90 | 37 | 1 | 1 | | | | |
| Tecnólogo Saneamento Ambiental | 3338/90 | 37 | 1 | 1 | | | | |
| Tecnólogo em Gestão Ambiental | 3338/90 | 37 | 1 | 1 | | | | |

| | | | | | | | | |
|-------------------------------------|---------|-------------|------|------|--|----|------------------|------------------|
| Turismólogo | 3338/90 | 37 | 1 | 1 | | | | |
| Geólogo | 3338/90 | 37 | 1 | 0 | | | | |
| Gestor Público | 3338/90 | 37 | 9 | 0 | | | | |
| Técnico Superior em Música | 3338/90 | 37 | 8 | 0 | | | | |
| Engenheiro Mecânico | 3338/90 | 37 | 1 | 0 | | | | |
| Enfermeiro Intervencionista | 3338/90 | 37 | 7 | 0 | | | | |
| Médico Perito | 3338/90 | 37 | 2 | 0 | | | | |
| Professor Auxiliar | 3198/89 | 1,2,3,4 | 15 | 0 | | | | |
| Professor I | 3198/89 | 13,14,15,16 | 1860 | 1240 | | 30 | R\$ 771.568,27 | R\$ 771.568,27 |
| Professor II | 3198/89 | 13,14,15,16 | 1500 | 1117 | | 5 | R\$ 128.594,71 | R\$ 128.594,71 |
| Professor III | 3198/89 | 13,14,15,16 | 125 | 46 | | | | |
| Professor de Libras -usuário nativo | 3338/90 | 13,14,15,16 | 30 | 0 | | | | |
| Professor da Ed. Infantil | 3338/90 | 29,30,31,32 | 400 | 366 | | 30 | R\$ 1.405.162,39 | R\$ 1.405.162,39 |
| Auxiliar da Ed. Infantil | 3338/90 | 25,26,27,28 | 300 | 271 | | 30 | R\$ 804.773,20 | R\$ 804.773,20 |
| Intérprete de LIBRAS | 3338/90 | 13,14,15,16 | 37 | 3 | | 5 | R\$ 93.034,56 | R\$ 93.034,56 |

| | | | | | | | | |
|----------------------------|---------|---|----|----|--|--|--|--|
| Assistente Social | 4779/02 | 1 | 12 | 10 | | | | |
| Contador | 4779/02 | 1 | 1 | 1 | | | | |
| Economista Doméstico | 4779/02 | 1 | 1 | 1 | | | | |
| Enfermeiro | 4779/02 | 1 | 3 | 2 | | | | |
| Nutricionista | 4779/02 | 1 | 3 | 3 | | | | |
| Orientador Educacional | 4779/02 | 1 | 6 | 5 | | | | |
| Psicólogo | 4779/02 | 1 | 9 | 8 | | | | |
| Técnico Educação Artística | 4779/02 | 1 | 4 | 2 | | | | |
| Técnico em Educação Física | 4779/02 | 1 | 4 | 4 | | | | |
| Agente Redutor de Danos | 3338/90 | - | 20 | 0 | | | | |

| Em comissão e Funções de Confiança | | | | | | | | |
|--|---------|---------------|----|----|--|--|--|--|
| Assessor de Comunicação | 6423/17 | DAS01 ou FGAS | 1 | 1 | | | | |
| Assessor de Coordenação do GGI-M | 5828/11 | DAS06 ou FGAS | 1 | 1 | | | | |
| Assessor de Coordenação do Obser.Seg.Públ. | 5828/11 | DAS06 ou FGAS | 1 | 1 | | | | |
| Assessor Administrativo | 6423/17 | DAS07 ou FGAS | 70 | 57 | | | | |
| Assessor de Secretário I | 6423/17 | DAS06 ou FGAS | 38 | 31 | | | | |
| Assessor de Secretário II | 6423/17 | DAS07 ou FGAS | 70 | 62 | | | | |
| Assessor de Segurança | 6423/17 | DAS05 ou FGAS | 3 | 3 | | | | |
| Assessor do Prefeito Municipal | 6423/17 | DAS05 ou FGAS | 6 | 6 | | | | |
| Assessor do Vice-Prefeito | 6423/17 | DAS05 ou FGAS | 2 | 2 | | | | |
| Assessor Especial de Área | 6423/17 | DAS03 ou FGAS | 36 | 36 | | | | |
| Assessor Especial de Secretário | 6423/17 | DAS04 ou FGAS | 18 | 18 | | | | |
| Assessor Especial do Vice-prefeito | 6423/17 | DAS04 ou FGAS | 1 | 1 | | | | |
| Assessor Especial do Prefeito Municipal | 6423/17 | DAS01 ou FGAS | 4 | 4 | | | | |
| Assessor Técnico do CONSSEDI | 5837/11 | DAS01 ou FGAS | 1 | 1 | | | | |

| | | | | | | | | |
|--|---------|---------------|-----|-----|--|--|--|--|
| Chefe de Administração Distrital | 6423/17 | DAS05 ou FGAS | 8 | 8 | | | | |
| Chefe de Departamento | 6423/17 | DAS05 ou FGAS | 110 | 108 | | | | |
| Chefe de Gabinete da Prefeita | 6423/17 | DAS01 ou FGAS | 1 | 1 | | | | |
| Chefe de Gabinete de Secretário | 6423/17 | DAS05 ou FGAS | 18 | 18 | | | | |
| Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito | 6423/17 | DAS03 ou FGAS | 1 | 1 | | | | |
| Chefe de Setor | 6423/17 | DAS06 ou FGAS | 120 | 120 | | | | |
| Coordenador de Transp. e Controle Interno | 6423/17 | DAS01 ou FGAS | 1 | 1 | | | | |
| Coordenador da Unidade Central de Controle Interno | 6423/17 | FGCI 01 | 1 | 1 | | | | |
| Coordenador do Observatório de Segurança Pública | 5828/11 | DAS05 ou FGAS | 1 | 1 | | | | |
| Corregedor da Guarda Municipal | 4931/03 | DAS05 ou FGAS | 1 | 1 | | | | |
| Diretor | 6423/17 | DAS03 ou FGAS | 45 | 45 | | | | |
| Diretor Executivo | 6423/17 | DAS02 ou FGAS | 18 | 18 | | | | |
| Encarregado de Ginásio de Esportes | 6423/17 | FGE05 | 1 | 1 | | | | |
| Gerente Distrital | 6033/13 | DAS05 ou FGAS | 6 | 6 | | | | |
| Ordenador de Escalas de Serviços | 6423/17 | FGE06 | 50 | 2 | | | | |

| | | | | | | | | |
|-------------------------------|-----------|---------------|----|----|--|--|--|--|
| Procurador Geral | 6423/17 | DAS01 ou FGAS | 1 | 1 | | | | |
| Secretário CONSEDI | 5837/11 | DAS05 ou FGAS | 1 | 1 | | | | |
| Secretário Executivo do GGI-M | 5828/11 | DAS03 ou FGAS | 1 | 1 | | | | |
| Secretário Municipal | 6423/17 | SUBSIDIO | 17 | 17 | | | | |
| Empregos | | | | | | | | |
| Operário | 3115/1988 | Padrão 1 | 85 | 85 | | | | |
| Vigilantes | 3115/1988 | Padrão 1 | 29 | 29 | | | | |
| Servente | 3115/1988 | Padrão 1 | 52 | 52 | | | | |
| Continuo | 3115/1988 | Padrão 2 | 3 | 3 | | | | |
| Auxiliar de Enfermagem | 3115/1988 | Padrão 3 | 3 | 3 | | | | |
| Burocrata | 3115/1988 | Padrão 3 | 17 | 17 | | | | |
| Monitor | 3115/1988 | Padrão 3 | 3 | 3 | | | | |
| Telefonista | 3115/1988 | Padrão 3 | 1 | 1 | | | | |
| Escriturário | 3115/1988 | Padrão 4 | 3 | 3 | | | | |
| Agente Fiscal | 3115/1988 | Padrão 5 | 5 | 5 | | | | |

| | | | | | | | | |
|-------------------------------|-----------|-----------|---|---|--|--|--|--|
| Agente Administrativo | 3115/1988 | Padrão 5 | 5 | 5 | | | | |
| Auxiliar Técnico Engenharia I | 3115/1988 | Padrão 5 | 6 | 6 | | | | |
| Eletricista Instalador | 3115/1988 | Padrão 5 | 1 | 1 | | | | |
| Motorista | 3115/1988 | Padrão 5 | 2 | 2 | | | | |
| Pedreiro | 3115/1988 | Padrão 5 | 1 | 1 | | | | |
| Oficial Administrativo | 3115/1988 | Padrão 6 | 4 | 4 | | | | |
| Topógrafo | 3115/1988 | Padrão 6 | 1 | 1 | | | | |
| Agente Administrativo | 3115/1988 | Padrão 10 | 2 | 2 | | | | |
| Assistente Social | 3115/1988 | Padrão 12 | 7 | 7 | | | | |
| Analista de Sistema Pleno | 3115/1988 | Padrão 12 | 1 | 1 | | | | |
| Engenheiro Agrônomo | 3115/1988 | Padrão 12 | 1 | 1 | | | | |
| Engenheiro Civil | 3115/1988 | Padrão 12 | 1 | 1 | | | | |
| Engenheiro Agrícola | 3115/1988 | Padrão12 | 1 | 1 | | | | |
| Técnico em Museologia | 3115/1988 | Padrão 12 | 1 | 1 | | | | |
| Relações Públicas | 3115/1988 | Padrão 12 | 1 | 1 | | | | |
| Economista Doméstico | 3115/1988 | Padrão12 | 1 | 1 | | | | |
| Sociólogo | 3115/1988 | Padrão12 | 1 | 1 | | | | |
| Operário | 3115/1988 | Padrão 38 | 1 | 1 | | | | |
| Servente | 3115/1988 | Padrão 38 | 1 | 1 | | | | |
| Motorista | 3115/1988 | Padrão 39 | 3 | 3 | | | | |

| | | | | | | | | |
|--------------------------------|-----------|---------------------------|----|----|--|--|--|--|
| Oficial Administrativo | 3115/1988 | Padrão 40 | 15 | 15 | | | | |
| Técnico em Contabilidade | 3115/1988 | Padrão 40 | 1 | 1 | | | | |
| Burocrata | 3115/1988 | Padrão 41 | 10 | 10 | | | | |
| Jornalista | 3115/1988 | Padrão 42 | 1 | 1 | | | | |
| Oficial Administrativo | 3115/1988 | Padrão 43 | 1 | 1 | | | | |
| Cozinheira | 3115/1988 | Padrão 48 | 1 | 1 | | | | |
| Auxiliar Técnico Engenharia II | 3115/1988 | Padrão 49 | 1 | 1 | | | | |
| Operário | 3115/1988 | Nível 1.Ref.E/G/H/I/J/K/L | 92 | 92 | | | | |
| Servente | 3115/1988 | Nível 1.Ref.E/F/G/I/J/K/L | 25 | 25 | | | | |
| Vigilante | 3115/1988 | Nível 1.Ref.E/F/H/J/K | 14 | 14 | | | | |
| Operário | 3115/1988 | Nível 2.Ref.A | 1 | 1 | | | | |
| Contínuo | 3115/1988 | Nível 2.Ref.J/K/L | 3 | 3 | | | | |
| Auxiliar de Enfermagem | 3115/1988 | Nível 3.Ref.G/I/L | 3 | 3 | | | | |
| Burocrata | 3115/1988 | Nível 3.Ref.I/L/J/K | 14 | 14 | | | | |
| Auxiliar de Serviço Social | 3115/1988 | Nível 3.Ref.J/K | 3 | 3 | | | | |
| Servente | 3115/1988 | Nível 3.Ref.K | 1 | 1 | | | | |
| Monitor de Escola | 3115/1988 | Nível 3.Ref.L | 1 | 1 | | | | |
| Escriturário | 3115/1988 | Nível 4.Ref.D/I/K | 5 | 5 | | | | |
| Motorista | 3115/1988 | Nível 4.Ref.K | 1 | 1 | | | | |
| Escriturário | 3115/1988 | Nível 5.Ref.A | 1 | 1 | | | | |
| Digitador | 3115/1988 | Nível 5.Ref.E | 1 | 1 | | | | |

| | | | | | | | | |
|----------------------------------|-----------|----------------------|----|----|--|--|--|--|
| Mecânico | 3115/1988 | Nível 5.Ref.F | 1 | 1 | | | | |
| Motorista | 3115/1988 | Nível 5.Ref.G/H | 2 | 2 | | | | |
| Agente Administrativo | 3115/1988 | Nível 5.Ref.J | 1 | 1 | | | | |
| Agente Fiscal | 3115/1988 | Nível 5.Ref.J/K | 6 | 6 | | | | |
| Auxiliar Técnico de Engenharia I | 3115/1988 | Nível 5.Ref.J | 1 | 1 | | | | |
| Operário | 3115/1988 | Nível 5.Ref.J | 1 | 1 | | | | |
| Cauceteiro | 3115/1988 | Nível 5.Ref.K | 1 | 1 | | | | |
| Digitador | 3115/1988 | Nível 5.Ref.K | 1 | 1 | | | | |
| Mestre de Obras | 3115/1988 | Nível 5.Ref.K | 1 | 1 | | | | |
| Agente Administrativo | 3115/1988 | Nível 5.Ref.L | 2 | 2 | | | | |
| Agente Fiscal | 3115/1988 | Nível 6.Ref.A | 1 | 1 | | | | |
| Agente Administrativo | 3115/1988 | Nível 6.Ref.B | 1 | 1 | | | | |
| Fiscal de Tributos | 3115/1988 | Nível 6.Ref.F/J/K | 5 | 5 | | | | |
| Técnico em Contabilidade | 3115/1988 | Nível 6.Ref.G | 1 | 1 | | | | |
| Oficial Administrativo | 3115/1988 | Nível 6.Ref.H/I/J/L | 4 | 4 | | | | |
| Oficial Administrativo | 3115/1988 | Nível 11.Ref.I/K | 2 | 2 | | | | |
| Médico | 3115/1988 | Nível 12.Ref.D/J/K | 7 | 7 | | | | |
| Economista | 3115/1988 | Nível 12.Ref.F | 1 | 1 | | | | |
| Biólogo | 3115/1988 | Nível 12.Ref.H | 1 | 1 | | | | |
| Assistente Social | 3115/1988 | Nível 12.Ref.I/J/K/L | 12 | 12 | | | | |
| Administrador | 3115/1988 | Nível 12.Ref.J/L | 3 | 3 | | | | |

| | | | | | | | | |
|---------------------------|-----------|----------------------------------|----|----|--|--|--|--|
| Biólogo | 3115/1988 | Nível 12.Ref.J | 1 | 1 | | | | |
| Bioquímico | 3115/1988 | Nível 12.Ref.J | 2 | 2 | | | | |
| Enfermeiro | 3115/1988 | Nível 12.Ref.J | 1 | 1 | | | | |
| Engenheiro Civil | 3115/1988 | Nível 12.Ref.J | 5 | 5 | | | | |
| Jornalista | 3115/1988 | Nível 12.Ref.J | 6 | 6 | | | | |
| Médico Veterinário | 3115/1988 | Nível 12.Ref.J | 1 | 1 | | | | |
| Psicólogo | 3115/1988 | Nível 12.Ref.J/K | 2 | 2 | | | | |
| Arquiteto | 3115/1988 | Nível 12.Ref.K | 1 | 1 | | | | |
| Engenheiro Civil | 3115/1988 | Nível 12.Ref.K | 2 | 2 | | | | |
| Relações Públicas | 3115/1988 | Nível 12.Ref.K | 1 | 1 | | | | |
| Assistente Administrativo | 3115/1988 | Nível 12.Ref.L | 1 | 1 | | | | |
| Professor Auxiliar | 3198/1989 | Magi Nível 1.Ref.E/F/I/J | 16 | 16 | | | | |
| Professor I | 3198/1989 | Magi Nível 1.Ref.J | 2 | 2 | | | | |
| Professor II | 3198/1989 | Magi Nível 4.Ref.A/F/G/H/I/J/L | 29 | 29 | | | | |
| Professor I | 3198/1989 | Magi Nível 4.Ref.D/E/F/G/H/I/J/L | 57 | 57 | | | | |
| Professor Auxiliar | 3198/1989 | Magi Nível 4.Ref.J | 2 | 2 | | | | |
| Professor Auxiliar | 3198/1989 | Magi Nível 4.Ref.L | 2 | 2 | | | | |
| Professor III | 3198/1989 | Magi Nível 4.Ref.L | 2 | 2 | | | | |
| Professor III | 3198/1989 | Magi Nível 5.Ref.F/J/L | 4 | 4 | | | | |
| Professor II | 3198/1989 | Magi Nível 5.Ref.L | 1 | 1 | | | | |
| Professor II | 3198/1989 | Magi Nível 7.Ref.H | 1 | 1 | | | | |

| | | | | | | | | |
|------------------------|-----------|---------------------------------------|----|----|--|--|--|--|
| Professor Auxiliar | 3198/1989 | Magistério Padrão 1 | 28 | 28 | | | | |
| Professor I | 3198/1989 | Magistério Padrão 1 | 4 | 4 | | | | |
| Professor Auxiliar | 3198/1989 | Magistério Padrão 4 | 2 | 2 | | | | |
| Professor I | 3198/1989 | Magistério Padrão 4 | 40 | 40 | | | | |
| Professor II | 3198/1989 | Magistério Padrão 4 | 15 | 15 | | | | |
| Professor III | 3198/1989 | Magistério Padrão 4 | 1 | 1 | | | | |
| Professor II | 3198/1989 | Magistério Padrão 5 | 1 | 1 | | | | |
| Professor III | 3198/1989 | Magistério Padrão 5 | 2 | 2 | | | | |
| Professor I | 3198/1989 | Magistério Padrão 13 | 3 | 3 | | | | |
| Professor Auxiliar | 3198/1989 | Magistério Padrão 43 | 1 | 1 | | | | |
| Professor Auxiliar | 3198/1989 | Magistério Padrão Ordem Jud. 20 horas | 4 | 4 | | | | |
| Professor I | 3198/1989 | Magistério Padrão Ordem Jud. 20 horas | 5 | 5 | | | | |
| Professor II | 3198/1989 | Magistério Padrão Ordem Jud. 20 horas | 2 | 2 | | | | |
| Professor III | 3198/1989 | Magistério Padrão Ordem Jud. 20 horas | 1 | 1 | | | | |
| Carpinteiro | 3115/1988 | Padrão Tipo 3 Nível 1 | 8 | 8 | | | | |
| Chapista | 3115/1988 | Padrão Tipo 3 Nível 1 | 1 | 1 | | | | |
| Eletricista Instalador | 3115/1988 | Padrão Tipo 3 Nível 1 | 14 | 14 | | | | |
| Mecânico | 3115/1988 | Padrão Tipo 3 Nível 1 | 3 | 3 | | | | |
| Motorista | 3115/1988 | Padrão Tipo 3 Nível 1 | 33 | 33 | | | | |
| Operador de Máquina | 3115/1988 | Padrão Tipo 3 Nível 1 | 8 | 8 | | | | |
| Pedreiro | 3115/1988 | Padrão Tipo 3 Nível 1 | 11 | 11 | | | | |
| Pintor de Obras | 3115/1988 | Padrão Tipo 3 Nível 1 | 1 | 1 | | | | |

| | | | | | | | |
|----------------------------------|-----------|-----------------------------------|----|----|--|--|--|
| Pintor de Veículos | 3115/1988 | Padrão Tipo 3 Nível 1 | 5 | 5 | | | |
| Serralheiro | 3115/1988 | Padrão Tipo 3 Nível 1 | 1 | 1 | | | |
| Soldador | 3115/1988 | Padrão Tipo 3 Nível 1 | 1 | 1 | | | |
| Operador de Máquina | 3115/1988 | Padrão Tipo 3 Nível 2 | 1 | 1 | | | |
| Procurador Municipal | 3115/1988 | Proc Nível 2.Ref.K | 1 | 1 | | | |
| Procurador Municipal | 3115/1988 | Proc Nível 3.Ref.J | 1 | 1 | | | |
| Servente | 4873/2002 | Empel Nível 1.Ref.D/E/F/G/H/I/J/K | 16 | 16 | | | |
| Calceteiro | 4873/2002 | Empel Nível 2.Ref.F/G | 2 | 2 | | | |
| Pintor | 4873/2002 | Empel Nível 3.Ref.F/G/I/K | 5 | 5 | | | |
| Auxiliar de Escritório/Burocrata | 4873/2002 | Empel Nível 3.Ref.J | 1 | 1 | | | |
| Carpinteiro | 4873/2002 | Empel Nível 3.Ref.J | 1 | 1 | | | |
| Operador de Máquina | 4873/2002 | Empel Nível 3.Ref.J/K | 2 | 2 | | | |
| Pedreiro | 4873/2002 | Empel Nível 3.Ref.K | 2 | 2 | | | |
| Motorista | 4873/2002 | Empel Nível 4.Ref.J | 1 | 1 | | | |
| Operador de Máquina Nível 2 | 4873/2002 | Empel Nível 4.Ref.J/K | 4 | 4 | | | |
| Motorista | 4873/2002 | Empel Nível 4.Ref.K | 1 | 1 | | | |
| Auxiliar de Engenheiro Nível 01 | 4873/2002 | Empel Nível 5.Ref.K | 2 | 2 | | | |
| Auxiliar de Engenheiro Nível 3 | 4873/2002 | Empel Nível 7.Ref.J | 2 | 2 | | | |
| Encarregado de Usina | 4873/2002 | Empel Nível 7.Ref.J | 1 | 1 | | | |
| Auxiliar de Serviços Gerais | 4779/2002 | Fmapel-Nível 1 | 66 | 66 | | | |

| | | | | | | | | |
|-------------------------------|--------------------------------|-------------------|-------|------|-----|-----|-------------------|-------------------|
| Servente | 4779/2002 | Fmapel-Nivel 1 | 20 | 20 | | | | |
| Artífice | 4779/2002 | Fmapel-Nivel 2 | 1 | 1 | | | | |
| Auxiliar de Enfermagem | 4779/2002 | Fmapel-Nivel 2 | 1 | 1 | | | | |
| Cozinheira | 4779/2002 | Fmapel-Nivel 2 | 2 | 2 | | | | |
| Educador Social | 4779/2002 | Fmapel-Nivel 2 | 129 | 129 | | | | |
| Recepcionista | 4779/2002 | Fmapel-Nivel 2 | 3 | 3 | | | | |
| Telefonista | 4779/2002 | Fmapel-Nivel 2 | 1 | 1 | | | | |
| Motorista | 4779/2002 | Fmapel-Nivel 3 | 2 | 2 | | | | |
| Auxiliar de Escritório | 4779/2002 | Fmapel-Nivel 4 | 8 | 8 | | | | |
| Técnico Agrícola | 4779/2002 | Fmapel-Nivel 4 | 1 | 1 | | | | |
| Empregos Lei Federal | | | | | | | | |
| Agentes Comunitário de Saúde | 11350/2006 L.F e 5489/2008 L.M | Nível 1 Padrão 61 | 384 | 345 | 39 | 39 | R\$ 965.582,51 | R\$ 965.582,51 |
| Agente de Combate as Endemias | 11350/2006 L.F 6415/2017 L.M | Nível 1 Padrão 62 | 156 | 0 | 156 | 100 | R\$ 2.475.923,23 | R\$ 2.475.923,23 |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| Totais | | | 11483 | 7918 | 195 | 331 | R\$ 10.070.414,90 | R\$ 10.070.414,90 |

ANEXO VII

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às dezoito horas e trinta minutos, reuniram-se, no Salão Nobre da Prefeitura de Pelotas, localizado na Praça Cel. Pedro Osório, nº 101, Bairro Centro, Pelotas/RS, funcionários municipais para a apresentação da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2018. A Audiência Pública foi aberta, porém, foi constatada a ausência de interessados por parte da população. Os funcionários públicos presentes procederam a algumas discussões sobre o tema e, desta forma, deu-se por encerrada a Audiência Pública de apresentação e discussão da LDO 2018, passando-se para a assinatura desta Ata. Faz parte desta Ata a Lista de Presença (Anexo I).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

AUDIÊNCIA PÚBLICA - LDO 2018

ANEXO I

Sra. Paula Mascarenhas
Prefeita de Pelotas

Sr. Idemar Barz
Vice Prefeito de Pelotas

Sra. Kátia de Paula
Diretora Municipal
Angélica Mergue

Sra. Lídia
Lídia Henrique

Rikena R. de S. M. G.

ANEXO VIII

APROVAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

CÓPIA



CME-PEL

CME - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PELOTAS

Rua 3 de Maio N.1060, sala 302, centro, Pelotas- RS

Fone: 3222-4293 e-mail: cme.pelotas@gmail.com

Blog: cmepelotas.blogspot.com

Lei Municipal nº 2005/1972 cria o CME

Lei nº 4904 de 16/01/2003 cria Sistema Municipal de Ensino

ATA N. 1070 DE 22.09.2017

Plenária extraordinária

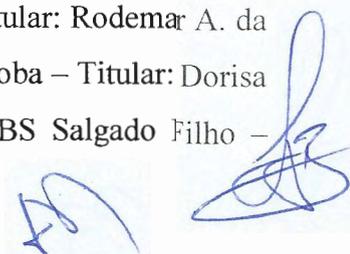
Reuniram-se em plenária no dia 22 de setembro de 2017, os seguintes conselheiros sob a presidência Rita Alves: Adriana Farias, Ediles Borges, Rejane Santos, Luciana Wachholz, Vera Lúcia Furtado Falcão, Ana Almeida e Márcia Tillmann. Justificaram ausência: Ieda Assumpção, Daniele Formozo, Lucélia Seus, Luciene Fernandes. Iniciando a plenária foi compartilhado pela presidente do Conselho o motivo desta reunião extraordinária, da solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto para análise e apreciação da Lei de Diretrizes Orçamentárias- LDO para a vigência de 2018. Assim, foi encaminhado por meio de documento os itens e objetivos a serem traçados e previsões orçamentárias para 2018. A apresentação da Lei de Diretrizes Orçamentárias- LDO foi exposta em slides para apreciação dos conselheiros presentes. Foram apreciadas cada iniciativa, sendo sugerido pelos conselheiros presentes que no item "Novos Saberes - iniciativa (1.2.2.1.11) ,Elaboração e aplicação de instrumentos de avaliação externa (acrescentar- promovido pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto) e diagnóstica para os 1º, 3º, 5º, 7º e 9º anos." Após, a consideração deste item a LDO 2018 foi aprovada por unanimidade pelos presentes. Declaro que lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será por todos os conselheiros presentes assinada.

Rita Alves, Adriana Farias, Ediles Borges, Rejane Santos, Luciana Wachholz, Vera Lucia Furtado Falcão, Ana Almeida, Marcia Tillmann

1 ATA 15/2017 – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
2 SAÚDE DE PELOTAS. No dia 28 de setembro de 2017, conforme a convocação o Plenário do
3 Conselho reuniu-se no auditório da Casa dos Conselhos, para a 15ª Assembleia geral do
4 Conselho Municipal de Saúde de Pelotas - CMSPel, com a seguinte pauta: (todos pontos de
5 pauta). **1. Informes, 2. Apreciação das atas 8-10-12 e 13 3. Apresentação de novos**
6 **representantes, conforme Regimento Interno 4. Homologação dos delegados usuários**
7 **conforme lei 6.183/14 5. LDO 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 6. Ingresso de novas**
8 **entidades, conforme Regimento Interno 7. Programa Solidariedade Nota-Fiscal Gaúcha**
9 **050 – HEP 8. Plano de Trabalho da Consulta Popular 2017/18 – HEP 9. Autorização à**
10 **Direção, pela busca de integração com universidades e/ou faculdades com finalidade de**
11 **apoio as atividades do CMSPel 10. Autorização à Direção para instalar o aplicativo do**
12 **Whatsapp no celular do CMSPel, para criar grupos com finalidade de melhorar a**
13 **comunicação.** Estiveram presentes 29 conselheiros e 9 visitantes assinaram o livro de registros
14 das presença. Após conferir o quórum, as 19:00 horas, em segunda chamada, o conselheiro
15 Luiz Guilherme Belletti, Coordenador da Mesa Diretora, com o auxílio do conselheiro Vítor
16 dos Santos 1º Secretário deram início a Assembleia. Na leitura da pauta o conselheiro Wilmar
17 Amaro representante da OAB solicitou que se analisasse as correções ortográficas que havia
18 realizado no conteúdo do Regimento Interno. O Coordenador Belletti colocou que todo o
19 Regimento Interno deveria ser encaminhado para revisão nas próximas reuniões e portanto não
20 são pertinente avaliar as correções neste momento. Em ato contínuo, iniciaram os **informes,**
21 **ponto Um: Do Conselho:** o conselheiro Luiz Guilherme Belletti fala que a Iumara (Assistente
22 Social), assumiu como presidente do conselho Municipal de Assistência Social; Na avaliação
23 dos contratos com prestadores, na CAC (Comissão de Avaliação dos Contratos) os conselheiros
24 têm participado da avaliação de diversos que estão em atrasos de avaliações. Nos últimos dias
25 se avaliou as metas qualitativas dos Hospitais HUSFP, HSPB e HE-UFPEL referentes a
26 novembro e dezembro de 2016 e janeiro de 2017. O Hospital da Santa Casa encaminhou com
27 atraso esta avaliação. O Hospital Espírita prestou contas no último dia 25/09 relacionados aos
28 meses de 2016. Também foram avaliadas as prestações de serviços do CERENEPE, da
29 instituição Luiz Braille e da APAE. O conselheiro Jaime (ABIG) participou também das
30 reuniões. Na questão quantitativa o conselheiro Luiz Guilherme Belletti chama atenção da
31 Santa Casa no setor de traumatologia, onde a nova equipe ainda não começou atender as
32 consultas conforme o previsto, visto que os problemas estão nas consultas eletivas, esperamos
33 que no mês de outubro comece a normalizar. Sobre oftalmologia no Hospital da Beneficência
34 na apresentação do contrato na mudança da equipe, realmente mudou a equipe por outro

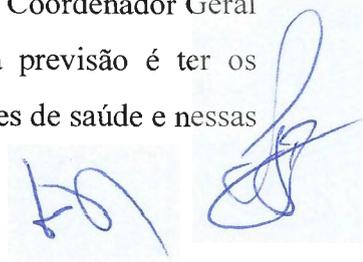
35 profissional até o momento estava trabalhando com agenda, segundo a Direção da
36 Beneficência, a satisfação do usuário melhorou em relação a esse profissional relacionado ao
37 outro, mesmo havendo grande aceitação do outro profissional. E para quem pertence a CIST
38 (Comissão Interinstitucional de Saúde do Trabalhador), a comissão transferiu sua reunião do
39 dia de ontem 27/09 para o dia 04/10, às 15h. A transferência foi devido as varias eleições
40 sindicais que vem ocorrendo em Pelotas, durante esta semana. No dia 04 está convidado o
41 Sindicato dos Trabalhadores na Construção Civil de Pelotas. O convite tem objetivo de avaliar
42 as notificações de acidentes e doenças da categoria, condições de trabalho e condições de
43 instalações dos sanitários, refeitórios e vestiários para estes trabalhadores nos canteiros de
44 obras. Sobre a COMFIS (Comissão de Fiscalização) foi feito contato com os conselheiros por
45 e-mail que ocorrerá no dia 29/09/2017 às 9h. Em relação ao site do CMSPEL, conversamos
46 com o Francisco Paiva (COINPEL), pois estamos mandando material e outros pontos
47 relevantes entraremos em contato com a ASCOM (Assessoria de Comunicação). O Ex
48 Coordenador Jaime (ABIG) passou uma série de informações, incluindo a relação do
49 patrimônio do CMSPEL. Recebemos um convite da Associação Lacy Maraninchi – Centro de
50 Pesquisa e Estudos sobre bullying, onde refere que o dia 20 de Outubro é o Dia Mundial de
51 Combate ao Bullying. Devido a importância dessa data, será realizada de 18 a 20 de outubro a I
52 Semana de Combate ao Bullying. E por último, temos ofício 02/17 do Conselho Local
53 Guabiroba onde solicitam que seja designado um Guarda Municipal ou outro profissional da
54 segurança para atuar na UBS Cohab Guabiroba no período de expediente, uma vez que os
55 arredores da unidade vem sofrendo com problemas de violência e criminalidade, expondo em
56 risco o patrimônio da UBS, a vida dos pacientes e dos profissionais da unidade. **Da Secretaria**
57 **Municipal de Saúde** – a conselheira Patrícia, representando a Secretaria Municipal de Saúde –
58 SMS informou das atividades previstas para o Outubro ROSA, programação parcial: No dia 01
59 de Outubro – caminhada, saída as 9h do Shopping até o laranjal em parceria com Buque de
60 Amor. No dia 06 de Outubro largo do mercado das 10h às 18h. No dia 07 de Outubro na
61 AApecam às 16h atividade de dança aula de zumba. **3º CRS** sem manifestação. **Dos**
62 **Conselheiros:** A conselheira Mauren representante da Santa Casa informa que foram
63 adquiridos todos os mobiliários e equipamentos referentes à consulta popular 2015/2016
64 projeto da rede cegonha, onde provavelmente muitos conselheiros votaram, os equipamentos se
65 encontram no berçário e na maternidade essa informação também vai estar nos diários locais e
66 na rede social. Jaqueline representante do (SINURGS) informa que no dia 27/09/2017 foi
67 instalado mais um Conselho Local de Saúde na UBS Sanga Funda era a última etapa de
68 instalação com aprovação do Regimento Interno, onde foi a primeira reunião, pois o processo

69 todo já tinha sido concluído, então com a primeira reunião com aprovação do Regimento
70 Interno estabelecendo o coordenador do conselho Local considera-se instalado o Conselho
71 Local de Saúde. A reunião se deu ontem à noite na Unidade de Saúde Sanga Funda e por ser
72 um ponto de pauta que será discutido vou sugerir que esta unidade componha essa
73 representação da área das Três Vendas junto com a UBS Salgado Filho provavelmente na
74 suplência ou de comum acordo com a conselheira Sônia (CLS Salgado Filho). O Conselheiro
75 Jaime Fonseca (ABIG) diz primeiramente boa sorte a nova Mesa Diretiva e ao mesmo tempo
76 coloca a ABIG (Associação Beneficente Inova Guabiroba) à disposição para o que for
77 necessário. Estive afastado por isso não participei de algumas comissões, mas a partir de agora
78 participarei das reuniões e posso dizer que ABIG está totalmente integrada e que estamos à
79 disposição para contribuir junto com CMSPEL. Francisco Roig 2º Secretário (ASTRADO)C
80 quero trazer o conhecimento a todos os conselheiros que nos dias 26 e 27 de setembro de 2017
81 teve curso de capacitação dos conselheiros e pede encarecidamente para ter mais participação
82 dos conselheiros. Solicita ainda a participação da Conselheira Jacqueline na reunião da Mesa
83 Diretiva para atualizar agenda dos Conselhos Locais. A Conselheira Jacqueline representante
84 do (SINURGS) diz que foi passado toda agenda dos Conselhos Locais no período da transição
85 para que nova Mesa Diretora se integre neste processo, até porque este processo não é da
86 Direção e sim da CEPICSS (Comissão de Educação Permanente, Comunicação e Informação
87 para o Controle Social) que assumiu essa função de levar os conselhos locais a instalação de
88 forma mais efetiva **2. Apreciação das atas 8-10-12 e 13:** o plenário aprovou as seguintes Atas:
89 Ata 8, referente a reunião realizada em 06/07/2017. Aprovada com 16 votos Favoráveis e 3
90 Abstenções. Ata 10, referente à reunião realizada em 27/07/2017. Aprovada com 19 Votos
91 Favoráveis e 2 Abstenções.; Ata 12, referente à reunião ocorrida em 17 de agosto de 2017. Ata
92 aprovada com a necessidade de corrigir a data de sua realização; Aprovada com 21 votos
93 Favoráveis e 1 Abstenção. Ata 13, referente à reunião ocorrida em 31 de agosto de 2017, na
94 qual está registrada a eleição da Mesa Diretora deste Conselho. Ata aprovada com 22 votos
95 Favoráveis sem correções. **3. Apresentação de novos representantes, conforme o Artigo 7º**
96 **do Regimento Interno:** Foram apresentados e aprovados para compor o Plenário do Conselho
97 os seguintes representantes: a) HE-UFPEL – Titular: Samanta W. Madruga Suplente: Mateus
98 Santim b) CREES – Titular: Gisele N. Rodrigues Suplente: Juliana Matos Ferreira c) DAAN –
99 Titular: Luiza H.dos Santos Suplente: Josué B. Sousa d) UPACAF – Titular: Alexandra M.
100 Pereira Suplente: Janir Roberto Lima e) Conselho Local do Laranjal – Titular: Rodemar A. da
101 Veiga Suplente: Paulo Roberto N.Pinto f) Conselho Local da UBS Guabiroba – Titular: Dorisa
102 Maria O. dos Santos Suplente: Marli R.Brito g) Conselho Local da UBS Salgado Filho –



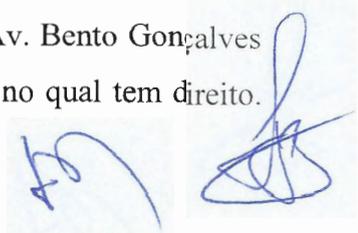
103 Titular: Sônia da C. Macedo Suplente: Maria Marcina C.Cantos. **4. Homologação dos**
104 **delegados usuários conforme lei 6.183/14** Considerando o exposto na legislação o Plenário
105 homologou a relação de 16 delegados indicados na 1ª Conferencia Municipal de Vigilâncias em
106 Saúde, realizada no Auditório da CEEE em 31/08/2017. Delegados eleitos com a finalidade de
107 representar o município na 1ª Conferência Estadual de Vigilâncias em Saúde que se realizará
108 nos dias 6, 7 e 8 de outubro. As indicações seguiram as normas descritas na Lei 8142/90, sendo
109 8 usuários, 4 Trabalhadores e 4 de gestores e Prestadores. Segue os seguintes Delegados
110 (USUÁRIOS) nomes: Adriana Correa Vilar (estudante - UFPEL), Luiz Guilherme Belletti
111 (Sindicato das Indústrias da Alimentação), Oscar Balbinote (Casa do Trabalhador de
112 Combustíveis), Julio Cesar Machado Artigas (SECPEL), Volnei Cápua (RNP), Valter Bunde
113 (RNP), Cleuza Regina Ferreira (RNP), João Francisco Santana Ferreira (Vale a Vida).
114 Delegados (Trabalhadores em Saúde) nomes: Vânia Elizabeth de Brito Barbosa
115 (SMS/Vigilância Sanitária), Lisane Ferreira Pagel (SMS/Vigilância Sanitária), Rodrigo
116 Fernando Eichholz (SMS/Vigilância Ambiental), Carolina Acosta Madruga (SMS/Vigilância
117 Ambiental). Delegados (Gestor/Prestador) nomes: Sidnei Louro Jorge Jr (SMS/Vigilância
118 Sanitária), Carlos Eduardo Gonçalves Carvalho (SMS/Vigilância em Saúde do Trabalhador),
119 Maristela Costa Irazoqui (SMS/CEREST), Guilherme Fossati Kaster (SMS/ Vigilância
120 Ambiental). Em regime de votação são aprovados por vinte dois (22) votos. **5. LDO 2018 (Lei**
121 **de Diretrizes Orçamentárias) A COMFIN** analisou a proposta apresentada pela SMS, através
122 do Sr. José Drumond, e concluiu por sugerir ao Plenário a aprovação com as seguintes
123 ressalvas: 1) De a SMS analisar e viabilizar os projetos no ano de 2018 para o início das obras
124 para os prédios dos CAPS Castelo e Fragata no ano de 2019. Tal solicitação é em razão dos
125 altos valores despendidos com o pagamento de aluguéis, na assistência em saúde mental; 2) De
126 a SMS viabilizar os projetos necessários no ano de 2018 para a construção da UBS Vila
127 Carvalho, no ano de 2019, devido a distância desta comunidade para as outras unidades do
128 Fragata e pela vulnerabilidade social de muitas famílias daquela região. Obs. José Drumond
129 fará uma nova revisão nos valores e poderá ter a possibilidade de adequar, para maior os
130 valores da fonte 40, caso necessário, até a plenária do dia 28/09/2017; Da Comissão de Saúde
131 Mental: A Comissão recomenda a aprovação com as seguintes observações: Que a SMS
132 verifique se está contemplado nas previsões e apresente na Plenária os valores destinados a
133 UAA (Unidade de Acolhimento Adulto), UAI (Unidade de Acolhimento Infantil), Residencial
134 Terapêutico e para os leitos psiquiátricos em Hospital Geral. A seguir Sr. José Drumond do
135 setor financeiro da SMS apresentou a proposta da LDO para os próximos quatro (4) anos, tendo
136 a seguinte proposta, a qual registramos de forma sintética BLOCO DA INCLUSÃO SOCIAL:

137 ASSISTENCIA FARMACEUTICA R\$ 4.525.260,00; GESTÃO AMBULATORIAL E
138 HOSPITALAR R\$ 10.490.000; SAÚDE BUCAL R\$ 505.680,00; SAÚDE PÚBLICA R\$
139 2.717.817,55; GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR R\$ 144.828.975,53 ; SAÚDE
140 BUCAL/ATENÇÃO BÁSICA R\$ 5.098.652,77; SAÚDE MENTAL R\$ 12.852.166,14;
141 SAÚDE MENTAL/AD R\$ 859.200,00; VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA R\$ 666.996,00 ,
142 VIGILANCIA AMBIENTAL R\$ 4.347.103,43; VIGILANCIA SANITÁRIA R\$ 205.716,00 , ;
143 VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR R\$ 100.000,00; SAÚDE
144 PÚBLICA/ATENÇÃO BÁSICA R\$ 45.717.336,69; CASA DE APOIO/DST/AIDS R\$
145 189.000,00; DST R\$ 350.468,00; SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA R\$ 1.143.075,50 ,
146 CEREST R\$ 951.912,66; CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE R\$ 86.000,00 , ,
147 HEMOCENTRO R\$ 2.080.000,00; REGULAÇÃO DE ÓBITOS R\$ 120.000,00; BLOCO DA
148 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL: VIGILÂNCIA AMBIENTAL 492.000,00. BLOCO
149 DOS PROGRAMAS DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO:
150 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE SAÚDE R\$ 8.638.494,05. Em resumo pode
151 dizer que termos de percentagem a caracterização do financiamento LDO por bloco de
152 financiamento – FMS – 2018: Assistência Farmacêutica representa 3,58%, Atenção Básica
153 21,74%, Média e Alta Complexidade 69,28%, Vigilância em Saúde 2,96% , Gestão do SUS
154 3,58% , Investimentos 0,61%. Em regime de votação é aprovado por 21 favoráveis e 1
155 Abstenção. **6. Ingresso de novas entidades, conforme Regimento Interno:** Parecer da
156 COMTEC: ENTIDADES DO SEGMENTO DE USUÁRIOS: Conselho Local UBS Laranjal
157 Titular: Rodemar A. Veiga e Suplente: Paulo Roberto N. Pireto. Considerando que foram
158 apresentados os comprovantes mínimos de pleno funcionamento a Comissão sugere a inclusão,
159 em caráter temporário conforme previsto na ATA 02/2016, somente precisando ajustar o Ofício
160 de Indicação de seus representantes de acordo com o Regimento Interno o futuro conselheiro
161 Rodemar diz que foi indicado pelo Conselho Local e pretende fazer parte do CMSPEL para
162 poder trabalhar e reivindicar aquilo a UBS Laranjal necessita. Em regime de votação é
163 aprovado por vinte um (21) votos Favoráveis e uma (1) Abstenção; Conselho Local UBS
164 Guabiroba: Titular: Dorisa Maria e Suplente: Marli R. Brito considerando que foram
165 apresentados os comprovantes mínimos de pleno funcionamento a comissão sugere a inclusão,
166 em caráter temporário conforme previsto na ATA 02/2016, somente precisando ajustar o Ofício
167 de Indicação de seus representantes de acordo com o Regimento Interno. O conselheiro Wilmar
168 (OAB) optou por votar neutro por não entender o que é cargo temporário. O Coordenador Geral
169 Luiz G. Belletti representante da Casa do Trabalhador responde que a previsão é ter os
170 Conselhos Distritais, pois pela lei nº 6033/2013 é dividido em seis (6) regiões de saúde e nessas



171 regiões tem várias unidades que irão criar seus conselhos locais, então de acordo com ata nº 02
172 do dia 18 de fevereiro de 2016, enquanto não tiver os Conselhos Distritais formados seria
173 preenchido pelos conselhos locais. Em regime de votação é aprovado por vinte um (21) votos
174 Favoráveis. O Coordenador Geral Belletti reforça o aviso de que quinta-feira dia 05/10/17 às
175 19h haverá roda de conversa sobre o CMSPEL. Conselho Local UBS Salgado Filho – Titular:
176 Sônia C. Macedo e Suplente: Maria Marcina. Vitor Hugo lê o parecer da COMTEC:
177 Considerando que foram apresentados os comprovantes mínimos de pleno funcionamento a
178 Comissão sugere a inclusão, em caráter temporário conforme previsto na ATA 02/2016. A
179 futura conselheira Sônia diz quer entrar no CMSPEL para somar junto com os demais
180 conselheiros no intuito de contribuir para a melhoria da saúde do nosso município. Jacqueline
181 (SINURGS) propõe que as duas unidades UBS Salgado Filho e Sanga Funda negociem a
182 particularidade da suplência na vaga, pois tem dois conselhos locais no mesmo distrito, então
183 um ficaria titular e outro suplente. Portanto, este ofício de indicação das conselheiras UBS
184 Salgado Filho fica válido, as duas unidades irão conversar e posteriormente mandar outro ofício
185 de indicação. Belletti (Casa do Trabalhador) diz que conforme Regimento Interno aguarda-se
186 30 dias a posterior para uma nova discussão. Francisco Roig (ASTRADO) concorda com as
187 sugestões, deve haver uma negociação entre os conselhos efetivados, mas a Plenária tem que
188 concordar que isso aconteça, portanto vamos colocar em votação para saber quem concorda que
189 quando tiver mais de um Conselho Local formado aja negociação entre os conselhos e
190 posteriormente mandem ofício de indicação dos representantes. O Coordenador Belletti (Casa
191 do Trabalhador) responde ao plenário que essa questão vai ser trabalhada e aprofundada junto
192 com a Mesa Diretora. Jacqueline (SINURGS) reforça o encaminhamento de que a questão do
193 Distrito Sanitário é um consenso entre os Conselhos Locais daquele distrito, então se naquele
194 distrito tem seis (6) UBS's e não tem seis (6) Conselhos Locais constituídos, enquanto não
195 estiverem formados todos os Conselhos Locais deve haver consenso entre os que tiverem
196 plenamente estruturado. 1º Secretário Vitor Hugo (ASUFPEL) concorda com a argumentação
197 da Conselheira Jacqueline, mas acha necessário que seja encaminhado o nome do titular e
198 suplente depois da haver discussão entre as entidades, pois se aceitar o nome da entidade que
199 esta sendo encaminhado para daqui a 30 dias substituir novamente teremos trabalho dobrado, as
200 entidades devem negociar e mandar ofício com seus representantes. Wilmar Amaro (OAB)
201 meu posicionamento está na mesma linha do Conselheiro Vitor Hugo, pois é indispensável
202 nessa circunstância que venha para o CMSPEL um consenso por escrito assinado pelos
203 representantes até para cautelar os direitos de terceiros, no momento que fizemos a regulação
204 de terceiros estamos aberto para reparação, inclusive de dano moral. Jaime Fonseca (ABIG)

205 quando foi emitidos os convites era somente para os Conselhos Locais constituídos e a UBS
206 Sanga Funda foi criado ontem 27/09/2017, no momento que tiverem mais Conselhos Locais
207 constituídos no seu distrito obviamente vão negociar para saber quem será o representante em
208 seu distrito. Francisco Roig (ASTRADO) comenta que a documentação da UBS Sanga Funda
209 não chegou até o CMSPEL, então é considerada inválida. Sugere aprovação dos demais
210 conselhos que estão presente na Plenária. O Coordenador Belletti (Casa do Trabalhador) fala
211 que tem uma proposta de encaminhamento de aprovar as futuras conselheiras Sônia e Maria
212 representantes da UBS Salgado Filho e posteriormente fazemos uma nova reunião de consenso.
213 Em regime de votação é aprovado por dezenove (19) votos Favoráveis. O Coordenador Belletti
214 (Casa do Trabalhador) comunica que a Mesa Diretora está solicitando alteração na Ata 02/2016
215 segue o seguinte parecer: Considerando constar nesta Ata apenas cinco (5) Regionais de Saúde
216 e na realidade são seis (6) ao total; Considerando que foram convidados seis Conselhos Locais
217 e apenas quatro se manifestaram até o momento a COMTEC diante de solicitação da Mesa
218 Diretora do Conselho sugere ao Plenário que se aprove uma alteração da deliberação do
219 conteúdo anterior ficando a seguinte redação: A COMTEC recomenda que seis (6) vagas do
220 segmento de usuários sejam reservadas aos Conselhos Distritais e enquanto estes não estiverem
221 constituídos poderá ser ocupado, temporariamente, por um Conselho Local das UBSs de cada
222 Distrito de Sanitário, constituídos conforme a Lei 6033/2013. Desta forma todos os Distritos
223 terão representação no Plenário. Jacqueline (SINURGS) esta Ata 02/2016 não pode ser
224 corrigida, pois não há erro, na época dessa discussão só tinham apenas cinco (5) vagas de
225 usuários e não seis (6) vagas. O que podemos fazer é complementar estas cinco reservas com
226 mais uma vaga reserva porque agora nós temos vaga sobrando. Então não podemos corrigir a
227 Ata 02/2016, pois estaremos cometendo um erro. Belletti (Casa do Trabalhador) encaminha a
228 Plenária à sugestão de acréscimo de mais uma vaga de usuário para os Conselhos Distritais e
229 que essa vaga seja ocupada pelo Distrito Central e Rural. Em Regime de votação é aprovado
230 por 17 votos favoráveis. SEGMENTO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE: Neste item
231 haviam e ou existe duas entidades interessadas, porém somente uma compareceu na reunião da
232 Comissão: SINDISERF/RS Considerando que o Sindicato dos Servidores Federais do RS
233 representa inúmeros trabalhadores com vínculos em diversos órgãos governamentais (Saúde e
234 outros), a COMTEC sugere pela aprovação da entidade para representar o segmento de
235 trabalhadores em saúde, tendo em vista que apresentou os documentos e preenche os requisitos
236 do Regimento Interno. O futuro Conselheiro Enilton (SindiSerf) diz que esta Delegado no
237 Sindicato dos Federais dos Rio Grande do Sul, temos uma Delegacia na Av. Bento Gonçalves
238 estamos indicando o futuro conselheiro Pablo para que faça uso da vaga no qual tem direito.



239 Em regime de votação é aprovado por quinze (15) votos Favoráveis e duas (2) Abstenções.
240 SERGS/RS O Sindicato dos Enfermeiros no Estado do RS demonstrou interesse e apresentou
241 os documentos solicitados, porém não compareceu a reunião e a Comissão sugere que esta
242 entidade fique registrada para ocupar uma possível substituição a posterior. Devido ao horário
243 estar no limite foi feita uma votação para estender a Plenária por mais 30 minutos, o número de
244 votantes era insuficiente para prorrogar e continuar as pautas 7, 8, 9 e 10, portanto serão
245 debatidas na próxima Plenária. Estas deliberações constarão na Ata 15/2017 a qual em breve
246 passará por aprovação no Plenário, deste Conselho. Sendo o que havia para ser tratado, a
247 reunião é encerrada as 21 horas e 00 minutos, após será lavrada a presente ata que depois de
248 lida e aprovada, será encaminhada cópias ao Prefeito Municipal, Promotor Público de Justiça
249 ou semelhante, à Câmara Municipal de Vereadores e às instituições que as requererem. Para
250 conhecimento, registra-se para os devidos fins que as manifestações se encontram gravadas em
251 arquivos eletrônicos.

252

253 Luiz Guilherme Belletti

254 Coordenador geral

Vitor Hugo Silva dos Santos
1º Secretário
Conselho Municipal de Saúde
1º Secretário da Plenária